

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



Mensagem n.º 067

Projeto de Lei n.º 019, de 30 de setembro de 2005

Plano Plurianual – PPA, 2006-2009

Mensagem n.º 067



MENSAGEM Nº 067

Porto Velho, 30 de setembro de 2005

Excelentíssima Senhora

VEREADORA SANDRA MARIA BARRETO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhora Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa douta Câmara Municipal, em conformidade ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal e no artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA), que estabelecem além dos objetivos, diretrizes e metas que indicam a ação direta do Governo do Município para o quadriênio 2006-2009, um conjunto de programas e projetos estratégicos para o desenvolvimento de Porto Velho que, entretanto, tem sua realização parcialmente condicionada a parcerias com a União, Estado e até mesmo com a iniciativa privada.

O Plano Plurianual apresenta, segundo uma visão estratégica do Município, uma perspectiva de médio prazo e tornar-se-á exeqüível, a cada exercício, por meio das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

O Plano que vossas Excelências irão analisar, discutir e avaliar está conformado em bases legais vigentes e retrata um conjunto de projetos e ações que esperamos se realizem nos próximos quatro anos, contribuindo para que o município alcance um patamar mais elevado no seu desenvolvimento econômico e social.



Aqui, é imperioso reforçar o esclarecimento de que o PPA, como qualquer plano, não é uma peça imutável, inerte. É, ao contrário, ente em constante transformação, e este, em especial, apresenta singularidade nesse sentido. Concomitante à sua elaboração e apreciação por essa Casa, estarão surgindo, a um só tempo, idéias e definições que refletem o momento e a conjuntura nacional e estadual, consequência das teses em debate referente ao futuro do País, Estados e Municípios, cujos resultados fatalmente interferirão em nossas decisões.

Estão consignadas, de forma permanente e transparente neste Plano, as ampliações da rede de proteção social, o esforço pela geração do emprego e da renda, a continuidade do oferecimento de educação e de uma boa saúde pública, além do incentivo à produção. Todavia, as metas são fortemente realistas porque sofrem influências de uma conjuntura econômica nacional que desaconselha projeções mais otimistas.

O Conjunto de estratégias exposto neste PPA vem acompanhado de macroobjetivos e de diretrizes, a saber:

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

MACROOBJETIVO I

Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município.

Diretrizes

1. Garantia do uso e da ocupação ordenada dos espaços urbanos, com sustentabilidade social, econômica e ambiental;
2. Ampliação dos investimentos em infra-estrutura, urbanização e saneamento básico de forma coordenada e sustentável;
3. Ampliação da malha viária urbana, estimulando o desenvolvimento de sistemas de transporte multimodal;
4. Embelezamento das principais vias urbanas, na cidade e nos distritos, com a revitalização dos centros comerciais;



5. Aprimoramento dos instrumentos de política urbana, em nível municipal, de modo a garantir a função social do solo urbano;
6. Estímulo à oferta dos serviços urbanos com qualidade e gestão participativa;
7. Aperfeiçoamento do processo de regularização fundiária e de ordenamento territorial, e democratização do acesso à terra urbanizada;
8. Produção habitacional e urbanização de qualidade para o atendimento às populações de baixa renda, em condições de financiamento adequadas;
9. Melhoria no padrão de circulação, acessibilidade, trânsito e transporte, com a valorização do transporte coletivo;
10. Prevenção de acidentes ambientais e da ocupação de áreas urbanas de risco;
11. Garantia de acessibilidade no espaço urbano das pessoas portadoras de necessidades especiais;
12. Promoção da celeridade à concessão de título de propriedade de terra às populações urbanas e rurais carentes;
13. Promoção do acesso às áreas públicas de esporte e lazer;
14. Preservação de áreas verdes na cidade;
15. Implementação de política de resíduos sólidos.

MACROOBJETIVO II

Promover a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, com o desenvolvimento das áreas sociais prioritárias, e geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável.

Diretrizes

1. Ampliação do nível e da qualidade da escolarização da população, promovendo o atendimento à educação;
2. Democratização do acesso à educação, em todos os níveis para atendimento dos segmentos excluídos;
3. Renovação do conteúdo e da prática pedagógica, considerando questões de gênero, raça, etnia, geração, e orientação sexual;
4. Transformação da escola em espaço integral e integrado à comunidade;
5. Erradicação do analfabetismo;



6. Garantia da formação continuada dos profissionais da área de educação e valorização da carreira;
7. Promoção de um processo de educação contextualizada, valorizando a cultura local e sua diversidade;
8. Promoção de política educacional inclusiva para os portadores de necessidades especiais;
9. Implementação da educação à distância, por meio de novas tecnologias, para atender às comunidades de áreas isoladas;
10. Promover a inclusão digital e o acesso da população à novas tecnologias da informação.
11. Ampliação da atenção básica à saúde, com qualidade e equidade;
12. Promoção da capacitação continuada dos profissionais nas áreas de saúde e assistência social;
13. Equidade no acesso aos serviços de saúde, exames e medicamentos de média e alta complexidade;
14. Viabilização da inclusão social, da equalização de oportunidades (gênero, raça, etnia, orientação sexual e pessoas portadoras de necessidades especiais) e da cidadania;
15. Envolvimento da população, grupos vulneráveis e de parcerias com as organizações da sociedade civil, na elaboração das políticas e implementação dos programas sociais;
16. Incentivo, de forma sustentável e com ganhos progressivos de produtividade, à produção e à comercialização de alimentos básicos;
17. Combate ao desperdício na produção, armazenamento, transporte, comercialização e consumo de alimentos;
18. Estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;
19. Ampliação de políticas de atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, garantindo seus direitos sociais básicos;
20. Viabilização do acesso das crianças e dos adolescentes à educação, cultura, saúde, esporte e lazer, com qualidade e efetividade;
21. Priorização de ações para a oferta de qualificação e ocupação aos jovens que estejam entrando no mercado de trabalho;
22. Orientação das políticas de proteção social, tendo como referência a família e priorizando as mais vulneráveis;



23. Priorização da arte, cultura, esporte e lazer na formulação das políticas voltadas a retirar crianças e adolescentes da marginalidade;
24. Promoção da permanência da criança e do adolescente na escola;
25. Erradicação da exploração sexual das crianças e dos adolescentes;
26. Erradicação do trabalho infantil;
27. Humanização dos centros de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e em conflito com a lei;
28. Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades;
29. Estímulo ao debate sobre as desigualdades sociais nas questões de gênero;
30. Combate ao trabalho de meninas na condição de empregada doméstica;
31. Combate à violência contra a mulher;
32. Combate ao tráfico de mulheres e meninas;
33. Promoção da reinserção social da população de rua, garantindo os seus direitos;
34. Inclusão da dimensão ambiental em todas as ações voltadas para o desenvolvimento e para geração de emprego e renda;
35. Qualificação de trabalhadores, compatível com as necessidades e potencialidades locais;
36. Incentivo ao emprego e combate à discriminação no mercado de trabalho, garantindo condições de acesso e ascensão a todos (as), independente de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual e condição de portador de necessidades especiais;
37. Fortalecimento e consolidação da agricultura familiar e promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural;
38. Promoção de capacitação dos agricultores e extensão rural de qualidade;
39. Incentivo à geração e à transferência de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e às atividades não-agrícolas;
40. Dotação do meio rural das condições de infra-estrutura e de serviços públicos básicos;
41. Planejamento e manejo ambiental, centrado nas microbacias hidrográficas;
42. Estabelecimento de políticas adequadas de armazenamento e comercialização;
43. Estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;



44. Promoção de atividades não agrícolas na agricultura familiar – artesanato, turismo rural e pesca artesanal;
45. Estímulo à agricultura orgânica;
46. Promoção de ações integradas com vistas ao desenvolvimento do potencial turístico do Município;
47. Fomento à produção agroindustrial, valorizando os recursos locais e a cultura da comunidade, com a utilização dos conhecimentos locais;
48. Fomento à pesca;
49. Fomento à produção agro-extrativista de forma sustentável;
50. Valorização e disseminação da educação ambiental;
51. Promoção e apoio a iniciativas de gestão ambiental das comunidades locais;
52. Fortalecimento das ações que valorizam o uso racional do solo e dos bens minerais;
53. Promoção da recuperação de áreas e ecossistemas degradados;
54. Promoção do turismo sustentável em todas as suas variantes: ecoturismo, turismo rural e cultural;
55. Adoção de mecanismos para o reaproveitamento dos materiais recicláveis;
56. Estímulo à difusão do modelo de produção agro-ecológico;
57. Estímulo ao reflorestamento e florestamento ambientalmente sustentável;
58. Estímulo ao cooperativismo, ao associativismo e ao desenvolvimento de novas formas de economia solidária;
59. Fomento à participação das micro, pequena e média empresas nas cadeias produtivas;
60. Promoção de associações de pequenas e médias empresas objetivando a produção e comercialização em escala;
61. Apoio à criação de micro-empresendimentos;
62. Apoio ao crédito e microcrédito em condições adequadas aos atores da economia solidária.
63. Democratização do acesso à cultura e aos seus meios de manifestação, enfatizando seu papel mobilizador e transformador da sociedade;
64. Promoção da produção e da difusão de bens e serviços culturais, privilegiando os setores e grupos sociais menos favorecidos;
65. Valorização das múltiplas expressões culturais e da diversidade étno-racial;
66. Valorização e preservação do patrimônio cultural do município;



- 67. Fortalecimento da identidade cultural do município, preservando a sua diversidade;
- 68. Resgate da cultura local, na perspectiva da reafirmação da identidade social;
- 69. Promoção da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social.

MACROOBJETIVO III

Promover a modernização administrativa e tributária e o planejamento municipal participativo.

Diretrizes

- 1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
- 2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
- 3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na concertação com a sociedade;
- 4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
- 5. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
- 6. Descentralização da gestão com participação e controle social, com ênfase no planejamento orçamentário participativo e na capacitação de pessoal;
- 7. Aprimoramento e desburocratização do atendimento direto aos cidadãos;
- 9. Avaliação da qualidade e da humanização do serviço público, adotando mecanismos de aferição da satisfação do usuário;
- 10. Valorização dos servidores públicos, garantindo condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento de serviços públicos com qualidade;
- 11. Eficiência e eficácia na aplicação de recursos públicos, com controle social.

A obediência a essas diretrizes é absolutamente indispensável à consolidação das estratégias a serem empregadas pelo Governo em busca de avanços às conquistas já alcançadas pelo Município de Porto Velho, por serem elementos inerentes à governabilidade.



Em atendimento às disposições do § 3º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminhei a essa Casa os estudos e as estimativas das receitas do Município de Porto Velho, inclusive da receita corrente líquida, para os exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009 e as respectivas memórias de cálculo, que constam deste Projeto de Lei.

Os critérios para estimação das receitas foram os seguintes:

1 – projeção de receitas pela metodologia definida no Anexo I da Instrução Normativa nº 001/TCER – 1999 (ajuste linear);

2 – ajustes da estimação das receitas, considerando a tendência do exercício 2005, bem como os índices:

- i_{CM} = índice de correção monetária de planta de valores;
- i_{MT} = variação esperada na receita decorrente de programa de modernização da administração tributária;
- i_{INF} = média da inflação no ano base e no ano projetado;
- i_{CRE} = taxa média esperada do crescimento do PIB nacional;
- i_{LT} = variação esperada na receita em função da alteração na legislação;
- i_{CV} = taxa de crescimento vegetativo;
- i_{DA} = despesas adicionais previstas: admissão de novos servidores, concessão de novos benefícios;

O Projeto de Lei que segue à apreciação de Vossas Excelências normatiza aspectos de fundamental importância à gestão e efetivação do PPA, como estabelecimento de regras para a sua alteração e revisão, assim como para sua avaliação.

No anexo do Projeto de Lei, é apresentada, na Parte I, a base estratégica do Plano, constituída dos macroobjetivos e diretrizes. A Parte II demonstra a programação prevista para os poderes Legislativo e Executivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Dos Programas constam o valor previsto para sua implementação no período do plano, os objetivos, a descrição dos indicadores, o conjunto de ações com seus respectivos produtos e as metas.

Integra esta Mensagem, em anexo, a Avaliação da Situação Atual do Município de Porto Velho.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO

Prefeito do Município de Porto Velho



ANEXO DA MENSAGEM Nº 067, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Seguem informações atuais, sucintas e mais representativas do Município de Porto Velho, com dados e estimativas recentes, sintéticas e sistematizadas sobre a realidade municipal em suas dimensões sócio-econômico-financeiras, nas quais são abordados seus aspectos geográficos, territoriais e sua história.

Com certeza, pretende-se contribuir para a eficiência dos projetos a serem implementados que envolvam decisões de **nível tático**, onde se faz necessária uma análise profunda e realística, para que as ações sejam criadas de formas eficientes e a concentração destes esforços proporcione uma avaliação consistente do *perfil pormenorizado da evolução* do município de Porto Velho.

O enfoque do processo, por sua vez, permite a exposição dos desequilíbrios locais, como a migração interna do campo para a cidade se dando em curto espaço de tempo, provocando um crescimento desordenado e gerando demandas crescentes por parcerias em projetos direcionados ao bem comum, como melhoria dos serviços públicos, infra-estrutura, transportes, moradias e empregos.

Em síntese, procura-se responder às incógnitas, com premissas que satisfaçam os desafios, apresentando um elenco de informações econômico-sociais, trabalhadas sob a forma de *indicadores*, com o fim de retratar importantes aspectos da dinâmica econômica do Município.

É possível afirmar que estão presentes as condições básicas e estruturais necessárias para a viabilização das metas, fator primordial para dar continuidade ao desenvolvimento contínuo - ***força de trabalho, terras e riquezas, infra-estrutura de comunicação, infra-estrutura para energia elétrica, capacidade empresarial e tecnológica e potencialidades econômicas*** - crescentemente integradas à economia globalizada, tornando possível viabilizar as ações propostas, porque o



município de Porto Velho está localizado estrategicamente, demonstrando pelos dados enumerados que é pólo de atividade setorial da economia local.

Evidentemente, o intuito é gerar subsídios para se planejar o desenvolvimento sustentável do nosso Município, constituindo a **dimensão crítica** para que se possa definir **estratégias**, visando fomentar a elaboração de atividades sociais e afins que venham beneficiar a comunidade nos aspectos mais necessitados, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os habitantes de Porto Velho.

O combate às desigualdades econômicas e sociais é condição necessária para que seja garantido a todos os habitantes do Município o “status” de cidadãos, homens e mulheres realmente iguais perante a lei. Mas também é preciso um esforço político para que se afirme no Município o princípio da igualdade. Não basta que sejam combatidas as causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade. São necessárias ações positivas para que se ponha fim às formas de discriminação existentes contra mulheres, negros, índios, portadores de deficiências físicas e outras. É possível orientar, disciplinar e canalizar adequadamente os recursos externos e internos para o desenvolvimento econômico de qualidade, reforçando a capacidade produtiva do Município, impulsionando a absorção e a produção de tecnologia e estimulando a inovação.

Assim, o levantamento sintetiza o momento real do Município, facilitando o estudo e o conhecimento da realidade do seu território, bem como as suas principais características e os atuais aspectos das suas atividades industriais, comerciais, serviços e outras, corroborando com um elenco de informações trabalhadas sob a forma de **indicadores**, com o fim de evidenciar e retratar as mais importantes tendências da dinâmica local, com o intuito de vencermos os desafios e contribuir efetivamente para a redução da desigualdade social, satisfazendo os anseios e as necessidades da população.



CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Porto Velho está situada a 85,2 m de altitude, entre as coordenadas geográficas de 08° 45' 43" de latitude e 63° 54' e 14 " de longitude, ocupa uma área territorial de 34.209 km².

Os limites do município estão assim definidos: ao Norte, Noroeste e Nordeste com o Estado do Amazonas; Sudeste com os Municípios de Cujubim, Machadinho e Candeias do Jamari; Leste com os Municípios de Candeias do Jamari e Alto Paraíso; Sul com os Municípios de Campo Novo e Nova Mamoré; Oeste com o Estado do Acre e República da Bolívia.

Os principais rios que banham Porto Velho são: Rio Madeira, Jamari, Jaci-Paraná, Mutum-Paraná, Caracol, Abunã, Candeias, Garças, Preto, constituindo a rede hidrográfica do município, tendo esse sistema potâmico, relevante importância para a economia local e do Estado. Destaca-se ainda o importante lago do Cuniã, rico pela exuberância da fauna e flora.

De sua posição e demais fatores geográficos proporcionam a ocorrência do clima tipo equatorial com transição tropical, com uma estação seca pronunciada de junho a setembro e nos demais meses um período chuvoso, sobretudo, nos meses de dezembro a março. A média pluviométrica é da ordem de 2000mm e as temperaturas médias ficam em torno de 26°C a 27°C, a vegetação dominante é a floresta tropical com variações de aberta a densa.

O relevo em sua maioria é plano com baixa declividade favorecendo as alagações e o solo em geral é de baixa fertilidade, acentuando-se essa característica nas áreas alagadas, desfavoráveis à exploração agrícola.



DIVISÃO POLÍTICA

A divisão político-administrativa do município tem doze distritos: Porto Velho (distrito sede), Jaci-Paraná, Mutum-Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, São Carlos e Calama, Nazaré e Demarcação, os quais foram criados a partir de 1945 e se distanciam do distrito sede conforme demonstração no quadro a seguir:

Tabela 1
Ano de Criação e Distância dos Distritos à Sede Distrital
Município de Porto Velho - 2004

Distritos	Ano de criação	Distância (km)
Porto Velho	02/10/1914	
Abunã	17/04/1945	222
Calama (*)	17/04/1945	140
Jacy-Paraná	17/04/1945	87
Vista Alegre do Abunã	22/12/1981	266
Fortaleza do Abunã	21/11/1985	240
Mutum-Paraná	21/11/1985	164
São Carlos (*)	21/11/1985	100
Nova Califórnia	21/11/1985	350
Nazaré (*)	26/06/1997	130
Demarcação (*)	26/06/1997	270
Extrema	05/01/1998	320

Fonte: Anuário Estatístico de Porto Velho – 2002- Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA

Nota: (*) Distância aproximada - transporte fluvial

POPULAÇÃO

A princípio, com características voltadas para funções públicas o crescimento populacional de Porto Velho, sem dúvida acompanhou a explosão demográfica registrada em todo o Estado a partir da década de 80, com o advento do “Eldorado”. Um contingente significativo de pessoas oriundas de todo país, aqui se instalou e começou a exigir pesados investimentos em infraestrutura e serviços até então pouco expressivos.

Em 1970 a população total de Porto Velho era de 84.048 habitantes, 1980 passou para 133.898 e na década seguinte este número foi de cento e treze por cento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

crescimento. Pela estimativa, com base no censo demográfico de 2000, em 2004 o Município participa com 24,38 % da população estadual.

A tabela a seguir mostra a evolução populacional no município de Porto Velho, conforme a distribuição por zona e sexo:

Tabela 2
População Residente Segundo a Zona e Sexo
Município de Porto Velho - 1997/2004

Ano	Total	Porto Velho					
		Urbana			Rural		
		Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
1996	294227	117335	120979	238314	29446	26467	55913
1997	295694	117920	121582	239502	29593	26599	56192
1998	304996	121630	125407	247037	30524	27436	57959
1999	309748	123525	127361	250885	30999	27863	58863
2000	334661	133460	137604	271064	33493	30104	63597
2001	342264	136492	140731	277222	34254	30788	65042
2002	347844	138717	143025	281742	34812	31290	66102
2003	353961	141156	145540	286697	35424	31840	67264
2004	380884	151893	156610	308503	38119	34262	72381

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Censo demográfico

Nota: 2001/2004 – Estimativa com base no censo demográfico

A tabela apresentada mostra que a população do município é tipicamente urbana e que existe uma tendência ao maior número de mulheres, excetuando-se esse quadro para a zona rural.

Em 2004, a participação no incremento populacional dos distritos, a sede detém 80,64 % de toda população do município seguido por Extrema com 1,48 %, enquanto os demais não chegam a 1% de participação total. A densidade demográfica é de 11,17 habitantes por quilômetro quadrado neste mesmo período.

Com relação a população de alfabetizados e não alfabetizados segundo o censo 2000, Rondônia possui 83,82% de alfabetizados, e 16,18% não alfabetizados, e Porto Velho tem 87,60% e 12,40% para os mesmos indicadores que correspondem 24,17% ao total do Estado.



ATIVIDADES ECONÔMICAS

A economia do município de Porto Velho caracteriza-se por seu comércio forte e diversificado, firmando-se na sua vocação tais atividades, onde o comércio e os serviços despontam como os maiores geradores dos empregos da população presente.

Outro segmento com muito potencial é a piscicultura, contemplando desde a produção de alevinos, passando pela recria, até alcançar o produto final pronto para o consumo. As espécies já testadas com sucesso são: tambaqui, tambacu, pacu, curimatá e carpa. Uma limitação é o alto custo da ração, que pode ser reduzida se os produtores dispuserem de misturadores. Em 2001, Porto Velho possuía 10,84 % do seu território desmatado e em 2003 somavam-se 13,10%, equivalente a 448.187,70 ha, da área total derrubada.

Tem mercado consumidor no próprio Estado, pois este é importador de pescados, no país e no exterior. Além das questões relativas ao mercado, como demanda e preços favoráveis, a atividade é ecologicamente sustentável e o clima e a abundância de recursos hídricos favorecem o desenvolvimento da atividade.

AGRICULTURA

No que concerne a agricultura, seus principais produtos são: arroz, feijão, café, banana, milho e mandioca que se comparada à produção dos demais municípios do Estado é modesta, excetuando a mandioca que ocupou o primeiro lugar no ranking municipal e o terceiro da banana, na safra 2003/2004. O feijão ficou em 27 ° lugar e do café em 34%. Cento e três agricultores foram beneficiados com uma máquina, do Programa de Mecanização Agrícola. O município importa muitos produtos que poderiam ser produzidos aqui, como tomate, legumes, frutas e derivados de mandioca.



Como se pode observar, o setor agropecuário de Porto Velho pode contribuir muito mais com o desenvolvimento do município. Investir na agricultura para gerar emprego, distribuir renda e produzir alimentos para atender as necessidades da população carente é uma prioridade, tendo como foco a produção em base familiar.

Evidentemente, à distância dos grandes centros de consumo, industrialização e exportação, a armazenagem deficiente e a falta de conhecimento dos produtores, são fatores que dificultam essa comercialização e contribuem consideravelmente, para que os preços dos produtos obtidos pelos produtores sejam inferiores aos alcançados em outras regiões mais estruturadas do País.

Porém, a comercialização destes produtos é sem dúvida, o mais importante fator que limita a agricultura de Porto Velho, confirmando a extrema **necessidade de projetos que incrementem** e organizem as tarefas pertinentes, não só na agricultura, como também, nos outros ramos de atividades para se conquistar as metas com o menor risco possível.

O quadro a seguir mostra a produção agrícola nos anos de 2001 a 2004 com base nos resultados da Produção Agrícola Municipal – PAM, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Tabela 3
Produção, Área Colhida e Rendimento Médio
Município de Porto Velho – 2001/2004

Produto	Ano											
	Produção (t)				Área Colhida (há)				Rendimento Médio (kg/há)			
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004
Lavoura temporária												
Arroz	1032	1380	1238	1362	860	750	825	908	1200	1840	1500	1500
Feijão	260	140	231	254	520	350	385	424	500	400	600	599
Mandioca	59400	75000	108000		3300	5000	6000		18000	15000	18000	1500
Milho	1200	1890	1944	2139	1000	1080	1296	1426	1200	1750	1500	
Lavoura permanente												
Banana	1624	3341	3400		200	360	400		8120	9280	8500	
Café	839	759	759		839	1265	1265		1000	600	600	
Côco-da-baia	325	234	720		20	13	40		16250	1800	1800	
Palmito		701	522			369	435			1899		

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Nota: Até 2001, café (em côco), a partir de 2002, (café beneficiado ou em grãos) Para o arroz, feijão e milho: em grãos e para o côco, mil frutos / 2004 – Dados apresentados sujeitos a modificações os demais ainda indisponíveis.



Assim, deve-se salientar que o município ocupa uma posição de médio destaque na produção agrícola do Estado sobressaindo-se pelo volume produzido de mandioca, com 108.000 toneladas em 2003, arroz, feijão, milho e ainda a produção de frutas regionais tais como o cupuaçu, abacaxi, banana e a pupunha.

PECUÁRIA

Com perspectivas positivas em alguns produtos agropecuários, como aves e bovinos, Porto Velho concentra uma razoável estrutura em frigoríficos, sobressaindo-se como produtor de leite, ovos e aves e gado bovino para corte, onde há empresas frigoríficas da mais alta confiabilidade e de renome no cenário nacional.

Tabela 4
Rebanho, Número de Animais e Propriedades
Município de Porto Velho – 2004

Rebanho	Nº de animais	Nº de propriedade
Ovinos	8.016	303
Muare	1.073	280
Caprinos	1.052	81
Eqüinos	6.805	1332
Suínos	7.726	643
Aves	90.238	1320
Caninos	10.317	1268
Asininos	88	63

Fonte: Relatório da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e Desenvolvimento Econômico Social – SEAPES/RO

Quanto à exploração pecuária o rebanho bovino municipal nos três últimos anos, atingiu cifras de 338.357, 400.092 e 427.102 cabeças, colocando Porto Velho como quinto colocado no ranking do Estado.

Os imóveis rurais ocupados com o rebanho, no município estão na ordem 2.417 propriedades e apenas 137 (5,6%), não estão ocupadas com essa atividade. Para as áreas de pastagens 278.231,25há são cultivadas e 60,00há são pastagens naturais, o que equivale menos de 1%, do total. A seguir estão os outros rebanhos que compõe o plantel municipal.



A produção de leite, ovos e mel está distribuída conforme a tabela abaixo:

Tabela 5
Produção de Origem Animal
Município de Porto Velho – 2002/2003

Produção	Quantidade produzida	
	2002	2003
Leite de vaca (mil litros)	11.116	1513
Ovos de galinhas (mil dúzias)	91	222
Mel de abelhas (quilograma)	1152	1179

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

COMÉRCIO

Outra economia bem caracterizada do município de Porto Velho é seu comércio forte e diversificado, firmando-se na sua vocação tais atividades, onde despontam como os maiores geradores dos empregos da população presente. Por outro lado é a atividade comercial, cujo reflexo atinge, além dos distritos, as cidades vizinhas, que atrai para si consumidores de praticamente toda a Região, sendo responsável também por um expressivo volume da mão-de-obra empregada, por ser pólo centralizador municipal.

Baseado em sua vocação comercial, o município possui no setor de serviços o complemento para a sua solidez econômica, enquanto o setor de exploração das riquezas minerais, hoje não tem grande expressividade econômica. Vale salientar que esse segmento tem um promissor futuro e se encontra em plena expansão.

Tabela 6
Constituição e Extinção de Empresas por Tipo Jurídico
Município de Porto Velho/2003

Tipo Jurídico	Abertura	Encerramento
Empresário	430	95
Sociedade Empresária	515	42
Sociedade Anônima	-	-
Cooperativa	-	-
Consórcios de Empresas	-	-
Sociedade em Comandita Simples	-	-
Sociedade em Nome Coletivo	-	-
TOTAL	945	137

Fonte: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER



Existem em Porto Velho, aproximadamente 1.724 empresas comerciais dos mais variados ramos de atividades, sendo 81 industriais, 1.137 prestadoras de serviços e 51 órgãos institucionais, totalizando 2.893 estabelecimentos cadastrados junto à Prefeitura, no exercício de 2003, dos quais, 1.461 são empresas atuantes.

Tabela 7
Registro/Arquivamento por Tipo Jurídico de Empresa

Ítem	Especificação	Constituição	Alteração	Extinção
01	Empresário	1.309	2.822	431
02	Sociedade Empresária Ltda	1.476	3.983	171
03	Sociedade Anônima Fechada	3	39	0
04	Cooperativa	21	6	4
05	Outras Sociedades	0	2	0
TOTAL		2.809	6.852	606

Fonte: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/2004

Tabela 8
Movimento Relativo a Empresa de Pequeno Porte

Ítem	Especificação	Enquadramento	Constituição
01	Empresário	01	01
02	Sociedade Empresária Ltda	05	11
TOTAL		06	12

Fonte: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/2004

Nota: Informação também computada na Tabela 1.1

Tabela 9
Movimento Relativo à Microempresa

Ítem	Especificação	Enquadramento	Constituição
01	EMPRESÁRIO	15	101
02	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA	14	102
03	SOCIEDADE ANÔNIMA	0	0
TOTAL		29	203

Fonte: Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/2004

Nota: Informação também computada na Tabela 1.1

Entretanto, por se constituir em um Município com características voltadas para o comércio e serviços e com perspectivas de expansão, ainda carece de investimentos em infraestrutura básica, necessitando da ampliação das ofertas de oportunidades nas áreas de pecuária e agronegócios.



Assim, é importante resolver os problemas de comercialização que historicamente os produtores enfrentam sendo necessário buscar novos canais de comercialização, meios de transportes mais acessíveis e eficazes para escoar a produção e ao mesmo tempo estabelecer um serviço de assessoramento para organizar todos os produtores, medidas indispensáveis para se eliminar os entraves existentes e conquistar os objetivos pré-estabelecidos.

Os serviços bancários oferecidos à população são os mesmos prestados pelos grandes centros, e, uma gama significativa de outras instituições financeiras, está presente no atendimento de todos os seguimentos da sociedade.

INDÚSTRIA

Pelas características de seu perfil produtivo, desde o início da ocupação de seus espaços, Porto Velho não ensejou o aparecimento de indústrias, limitadas de outra parte, pela carência de infra-estrutura que facilitasse seu surgimento e desenvolvimento, afora, talvez, as pequenas olarias nascidas para o suprimento de tijolos e telhas utilizados na construção civil ainda incipiente.

A colonização, iniciada em escala significativa através dos projetos patrocinados pelo INCRA, motivou, de sua parte, um forte apelo ao desenvolvimento da própria construção civil, que passou a ter nos órgãos governamentais uma fonte de serviços mais ou menos constante e em paulatina expansão ao longo de todo o eixo da BR-364. As pressões populares advindas do forte surto migratório, sentidas nos últimos anos do então Território, aumentaram o mercado de obras públicas e trouxeram para Rondônia várias agências federais que estimularam, por seus servidores, o mercado habitacional, especialmente em Porto Velho. Pequenas indústrias caseiras, bem como oficinas de reparação de veículos, também se disseminaram por aquela época, na busca do atendimento à demanda de bens industriais essenciais para a crescente população.



Na década de 80, o que se observou no processo de industrialização foi o crescimento no número de empresas dos segmentos madeireiro, mineral, construção civil e alimentos. Com exceção do segmento mineral, os demais, até os dias atuais, se incluem entre os mais significativos pelo número de empregos gerados.

A pesca, o comércio e serviços, a agricultura e a indústria extrativista de minério (cassiterita e ouro) e de transformação constituem as principais atividades econômicas desenvolvidas no município.

Porto Velho possuía 599 empresas industriais em 1997, passando para 822, em 2002, um crescimento de 37,22%. Desse total, cerca de 95% são micro e pequenas empresas. A distribuição por segmento, considerando os principais, é a seguinte: 65 indústrias de produtos madeireiros, 39 indústrias de produtos moveleiros, indústrias alimentícias, num total de 148; indústrias de confecção, totalizando 50 empresas, 47 indústrias de produtos cerâmicos e minerais não metálicos, 47 indústrias de minerais metálicos e 250 indústrias de construção civil.

Hoje, no setor industrial sobressaem-se as indústrias de refrigerantes, sucos, água mineral e cerâmica, com destaque para a construção civil, que vem crescendo ano a ano.

Os laticínios, que beneficiam anualmente um número estimado de 50 mil litros de leite, ovos de galinha com 184 mil dúzias/ano e a madeira cerrada para a construção civil e de móveis.

No que se refere às condições de instalação das microempresas, constata-se a falta ou deficiência do abastecimento d'água, insuficiência de espaço interno, precariedade do acesso ao local da empresa, local sujeito a alagações, falta de espaço externo, outros fatores relacionados às deficiências da infra-estrutura urbana e ao impacto ambiental.

Os segmentos que mais ocupam mão-de-obra são o madeireiro, a construção civil e o de produtos alimentícios. Na indústria madeireira, para cada emprego direto



gerado são criados pelo menos mais quatro indiretos nas operações complementares de extração e transporte de madeira até as serrarias.

Ainda com relação à questão da mão-de-obra, alguns aspectos comprometem o desempenho das empresas, como: o baixo grau de escolaridade da força de trabalho nas indústrias; a carência de profissionais qualificados; a rotatividade da mão-de-obra.

Com relação à matéria-prima, maioria das indústrias do segmento madeireiro adquire a totalidade de suas matérias-primas dentro do Estado. O segmento de produtos alimentícios adquire cerca de 82% da matéria-prima no Estado. Na construção civil as matérias-primas vêm, em sua maioria, de outros estados, exceto tijolos, madeira, areia, brita e pedras diversas. No segmento moveleiro, cerca de 90% da matéria-prima é oriundo do Estado. Nos segmentos de produtos metálicos e confecções as matérias primas vêm de outros estados. Finalmente, no segmento de minerais não metálicos praticamente toda a matéria-prima é adquirida no Estado.

Por fim, entendemos que os maiores problemas no setor industrial são falta ou insuficiência de linhas de crédito a juros baixos e com prazos alongados, falta de incentivos fiscais, mão-de-obra pouco qualificada e baixo nível de escolarização da mão-de-obra.

SAÚDE PÚBLICA

Os serviços de saúde pública têm convênios com o governo Federal e Estadual, bem como, gestão plena e administração dos seus recursos com a efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde, que delibera sobre as diversas ações desenvolvidas para a melhor aplicação dos recursos na saúde do Município. A rede de atendimento ao público é composta de 03 hospitais públicos, com 581 leitos e 09 particulares, com 314 leitos, 01 Filantrópico, com 90 leitos, 11 Centros de Saúde, 31 Postos de Saúde, 04 Policlínicas, 02 Maternidades funcionando com atendimento em clínica médica pediátrica, ginecologia, vacinação, Hemocentro de Porto Velho e



a Farmácia Básica do Hospital de Base, que distribui gratuitamente medicamentos fornecidos pelo Governo Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU.

O Município mantém convênio com 11 hospitais particulares, 9 clínicas atendendo pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. Na zona rural existem 10 centros de saúde e 20 postos de saúde, com atendimento em curativos, injeções, fitoterapia e distribuição de medicamentos básicos.

A distribuição dos Posto de Trabalho e estabelecimentos de Atendimento e assistência à Saúde em Porto Velho é a seguinte:

Tabela 10
Postos de Trabalho / Município de Porto Velho - 2002

Qualificação	Quantidade
Postos de Trabalho de Nível Superior	1.361
Postos de Trabalho de Médicos	800
Postos de Trabalho de Enfermeiros	182
Postos de Trabalho de Odontólogos	91
Postos de Trabalho de Nível Técnico / Auxiliar	1.523
Postos de Trabalho de Auxiliar de Enfermagem	888
Postos de Trabalho de Técnicos em Enfermagem	255
TOTAL	5.100

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Pesquisa: Assistência Médica Sanitária – 2002.

Tabela 11
Estabelecimentos de Atendimento à saúde do Município de Porto Velho/2002

Estabelecimentos	Quantidade
SUS	689
Privados	338
TOTAL	1.027

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Pesquisa: Assistência Médica Sanitária – 2002.



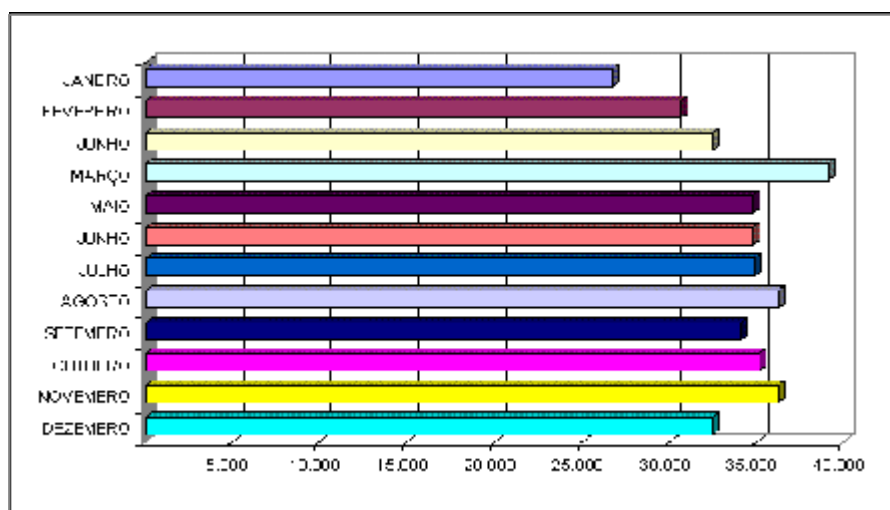
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 12
Comparativo do nº de Atendimento de Vigilância Sanitária
Período - Janeiro a Dezembro/2004

Mês	Meta/mês	Nº de atendimento	Média	% de cobertura
Janeiro	10.692	7.211		67,4
Fevereiro	10.692	7.493		70,1
Junho	10.692	8.148		76,2
Março	10.692	8.423		78,8
Maior	10.692	18.150		169,8
Junho	10.692	15.816		147,9
Julho	10.692	15.906		148,8
Agosto	10.692	15.841		148,2
Setembro	10.692	15.391		143,9
Outubro	10.692	16.774		156,9
Novembro	10.692	16.472		154,1
Dezembro	10.692	16.018		149,8
TOTAL	128.304	161.643	13.470	

Fonte: DAC/SEMUSA/PVH

Gráfico 1
Evolução do Nº de Atendimento de Nivel Médio nas
Unidades Básicas de Saúde Porto Velho-RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Gráfico 2
Evolução do Nº de Consultas Médicas nas Unidades de Saúde
Período de janeiro a dezembro/2004

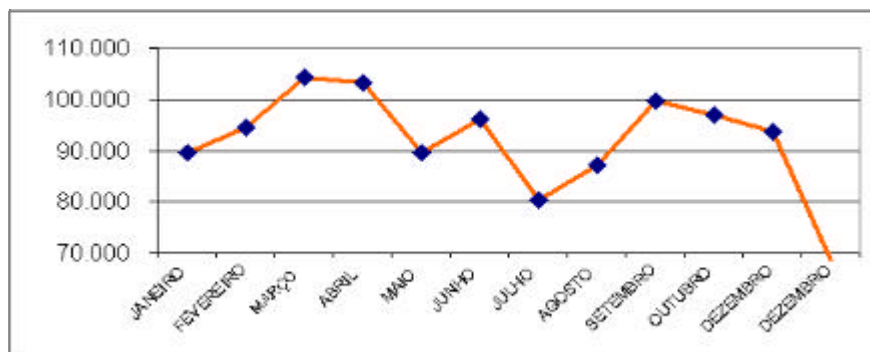


Gráfico 3
Evolução do Nº de Outros Procedimentos Médicos
Período de janeiro a dezembro/2004

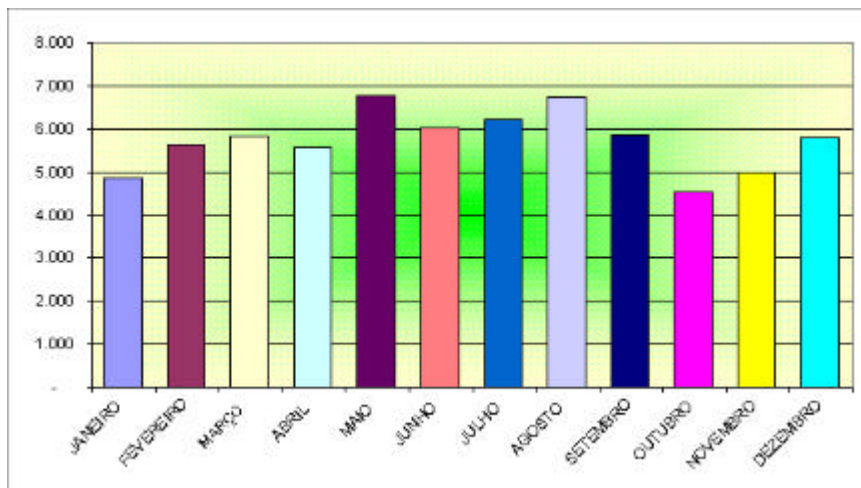


Tabela 13
Estabelecimentos de Saúde e Leitos Disponíveis no Município de Porto Velho, em 2003

Unidades de Saúde	Quantidade	Leitos
Policlínicas	4	
Centros de Saúde	11	
Postos de Saúde	28	
Centros de Saúde Diferenciados	13	
Unidades Móveis		
Fluvial	-	
Terrestre	1	
Hospitais		
Público	4	628
Privado	15	284
Filantrópico	1	90
Maternidade	1	
Outras Unidades	-	

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



Os principais procedimentos realizados nos Postos de Saúde, por localidade, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, são os seguintes:

Tabela 14
Atividades Realizadas pelos Postos de Saúde no Município de Porto Velho, em 2003

Posto de Saúde	Curativos	Injeções	Outras Atividades
Demarcação	186	166	1.670
Santa Catarina	54	180	829
Vale do Jamary	92	114	754
Cachoeira do Teotônio	902	1.780	1.857
Curicacas	109	159	1.496
Estrada da Penal	36	187	29
Km 25	34	95	185
Ilha dos Mutuns	-	-	-
Itacoã	73	118	1.495
Embaúba	-	-	-
Lago do Cuniã	-	-	-
Praia Tamanduá	58	19	373
São José	565	1.067	280
Nova Esperança	176	557	1.745
Papagaios	90	132	858
Rio das Garças	32	79	1.518
São Francisco	1.475	643	1.272
São Miguel	282	566	1.302
São Sebastião	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Tabela 15
Exames Laboratoriais Realizados no Município de Porto Velho, em 2003

Exames	Quantidade
Total	271.608
Colesterol, glicose, creatina, uréia, ácido úrico, proteína	75.204
Eritrograma, leucograma, grupo sanguíneo, fator RH, VHS, pesquisa plasmodium, TAP, TS, TC, prova laço, contagem de plaquetas, teste falciparum	43.290
Hemograma	47.691
Coagulograma	1.071
Tipagem ABO	4.817
Hemograma completo	47.691
Beta HCG sanguíneo	4.742
Aslo, PCR, Látex, VDRL, Teste de gravidez	8.392
EAS	38.710

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde o total de exames laboratorial realizados pela rede foi de 271.608, dos quais 27,69 % para Colesterol, glicose, creatina, uréia, ácido úrico, proteína; 17,56% para Eritrograma, leucograma, grupo sanguíneo, fator



RH, VHS, pesquisa plasmodium, TAP, TS, TC, prova laço, contagem de plaquetas, teste falciparum; 3,88% para hemograma e hemograma completo; 14,25% para EAS, os principais.

Considerando as consultas realizadas por especialidade nas Unidades de Saúde, no ano, foram de 367.832, consultas.

Tabela 16
Consultas Realizadas por Especialidade nas Unidades de Saúde

Especialidade	Quantidade
Otorrinolaringologia	2.858
Cardiologia	2.388
Clínica Geral	62.359
Dermatologia	3.383
Médico do PSF	59.774
Urologia	704
Oncologia	98
Pediatria	62.014
Pneumologia	1.118
Psiquiatria	2.868
Infectologia	1.849
Ginecologia	50.271
Plantão	118.148
TOTAL	367.832

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Os demonstrativos dos atos não-médicos realizados nas Unidades de Saúde, foram computados os indicadores na categoria de enfermagem com 183.750 procedimentos, Serviço-Social + Psicólogo, com 5.427 e Psicologia, com 61.677 atos. A vacinação nestas Unidades totalizou 179.964 aplicações, distribuídas assim:

Tabela 17
Vacinas Aplicadas nas Unidades de Saúde no Município de Porto Velho, em 2003

Anti-pólio	32.885	18,27
Tríplice	10.115	5,62
Anti-sarampo	-	
BCG	8.692	4,83
Toxóide Tetânico	-	
Dupla	54.668	30,37
Anti-rábica	7.017	3,90
Anti-hepatite B	41946	23,31
Anti-amarílico	24.641	13,70
Total	179.964	%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

A Secretaria de Saúde do Estado – SESAU, coordena a Vigilância Sanitária que atua na fiscalização e orientação nas áreas de alimentos, medicamentos, saneamento, exercício profissional, tanto na zona urbana como na rural.

Tabela 18
NATALIDADE: Número de Nascidos Vivos por Sexo,
Peso ao Nascer e Tipo de Parto no Município de Porto Velho, em 2003

Vacinas	Quantidade
Sexo	
Masculino	3.775
Feminino	3.460
Peso ao Nascer	
Menor 2.500 gr	564
Maior 2.500 gr	6.654
Tipo de Parto	
Normal	4.256
Cesariana	2.841

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Tabela 19
Número de Nascidos Vivos por Local de Ocorrência,
Idade da Mãe, Consulta Pré-Natal e Grau de Instrução da Mãe
no Município de Porto Velho, em 2003

Categoria	Quantidade
Idade da Mãe	
Menor de 15 anos	85
Maior de 15 anos	6.909
Consulta Pré-Natal	
Nenhuma	261
Até 6	4.038
Grau de Instrução da Mãe	
Nenhum	98
1º Grau Incompleto	573
1º Grau Completo	2.833

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Tabela 20
MORBIDADE: Número de óbitos segundo a faixa etária no
Município de Porto Velho, em 2003

Faixa etária	Óbitos
Menor de 1 ano	229
1 a 4	31
5 a 9	17
10 a 14	27
15 a 19	62
20 a 29	186
30 a 39	182
40 a 49	237
50 a 59	247
60 a 69	280
70 e mais	501
Ignorado	125
Total	2.124

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 21
Número de lâminas examinadas e espécie de malária na
Unidade da Federação e no Município, em 2003

Localidade	Total	Lâminas Examinadas			
		Negativas	Positivas		
			<i>Falsiparum</i>	<i>Vivax</i>	<i>Falsiparum + Vivax</i>
Porto Velho	-	-	-	-	-
Rondônia	302.342	208.321	28.922	63.468	1.587

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Em 2003, foram 7.235 nascidos vivos, com um índice de natalidade de 602/mês e 229 óbitos, com um índice de mortalidade de 20/mês. Doenças infecciosas, transmissíveis e epidemiológicas, são as principais causas da mortalidade infantil, com um coeficiente geral de óbitos/1.000 habitantes, atingindo o índice de 1,66% ao ano, em 2.003.

Os números da saúde são indicadores do processo da exclusão social porque passa a maioria da população brasileira, hoje vivendo em cidades e enfrentando as dificuldades da seleção natural para sobreviver as grandes discrepâncias sociais.

Neste tópico ficou caracterizado que a saúde local, embora alguns níveis acima dos demais municípios do Estado, se assemelha ao contexto geral da Região, face ao baixo poder econômico da população e a reduzida capacidade em atender a elevada demanda causada pelos habitantes de Rondônia e das demais localidades limítrofes, os quais procuram atendimento médico-hospitalar fora do seu domicílio, pela falta de estrutura dos mesmos, sobrecarregando o atendimento local.

Tabela 22
Número de casos notificados de doenças transmissíveis e agravos
no Município de Porto Velho, em 2003

Doença e Agravo	Nº de Casos Confirmados
Tuberculose	362
Hanseníase	214
Aids	90
Hepatite A	85
Hepatite B	72
Hepatite C	21
Acidentes causados por animais peçonhentos	107
Raiva Humana	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Doença e Agravos	Nº de Casos Confirmados
Meningite bacteriana não especificada	31
Meningite viral	8
Meningite não especificada	13
Meningite tuberculosa	-
Esquistossomose	-
Doenças diarreicas	-
Sífilis	15
Gonorréia	-
Condiloma	84
Sarampo	-
Leptospirose	1
Tétano acidental	-
Febre tifóide	-

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Com relação à educação, os indicadores selecionados caracterizam a situação atual da população nos diferentes extratos geográficos, isto é, mostrando a realidade local, urbana e rural. Confirmamos a tendência de declínio nas taxas de analfabetismo e o conseqüente aumento da escolarização e da escolaridade média da população nos últimos anos.

Houve redução na taxa de evasão escolar, onde os mais jovens apresentam um perfil de escolaridade melhor, como a taxa é considerada um indicador clássico para se dimensionar a situação educacional do município, ela expressa a significativa frequência escolar das crianças e jovens, incluindo os grupos da educação pré-escolar, do primeiro e segundo graus e do ensino superior.

Tabela 23
Número de Atuações Docentes, em 2002

Grau e Série de Ensino	Urbana	Rural
Educação Infantil (Pré-escolar/Alfabetização)	362	15
Ensino Fundamental	2.087	51
Ensino Médio	637	22
Educação Especial	59	-
Educação de Jovens e Adultos	936	-
Supletivo	625	19
TOTAL	4.706	107

Fonte: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC



Segundo dados da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a rede municipal de ensino é formada por 174 escolas na zona urbana e 180 escolas na zona rural, com 6.748 salas de aula, 112.582 alunos matriculados na zona urbana e 761 salas de aula na zona rural, com 31.932 alunos matriculados em 2004 nas escolas municipais, estaduais e particulares.

É preciso investir eficientemente no ensino, ampliando o acesso das crianças à escola. É vital recuperar a rede pública, notadamente no nível fundamental, valorizando principalmente a qualidade. É inadmissível que mais de dez mil crianças com idade entre três e seis anos fiquem fora da escola pela inexistência de escolas públicas e milhares estejam matriculadas em escolas comunitárias, muitas delas em condições muito precárias. Uma boa formação da criança e da juventude colabora para a implantação do desenvolvimento sustentável. A educação de qualidade, contribui para que os jovens se integrem ao mercado de trabalho e evita a fragmentação social que alimenta a violência e o crime organizado.

Tabela 24
Movimento e rendimento no ensino fundamental, por dependência administrativa e localização, no Município de Porto Velho, em 2002

Movimento e Rendimento	Dependência Administrativa					
	Zona Urbana			Zona Rural		
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular
Aprovado	30.109	-	8.421	1.505	-	-
Reprovado	7.355	-	385	374	-	-
Evasão	2.917	-	83	45	-	-
Total	40.381	-	8.889	1.924	-	-

Fonte: Secretaria de Estado da Educação
Nota: Dados de 1998

Tabela 25
Movimento e rendimento no ensino médio, por dependência administrativa e localização, no Município de Porto Velho, em 2002

Movimento e Rendimento	Dependência Administrativa					
	Zona Urbana			Zona Rural		
	Estadual	Municipal	Particular	Estadual	Municipal	Particular
Aprovado	5.526	1.065	1.485	140	-	-
Reprovado	285	101	102	43	-	-
Evasão	1.762	190	72	.	-	-
Total	7.573	1.356	1.659	183	-	-

Fonte: Secretaria de Estado da Educação
Nota: Dados de 1998



A rede estadual de ensino é formada por 72 estabelecimentos na zona urbana e 131 estabelecimentos na zona rural, com 9.959 alunos matriculados em 2000, 9.623 alunos matriculados em 2001 e 8.529 alunos matriculados no ensino regular em 2002, 523 na educação de jovens e adultos, 1.079 no tele-ensino de 5ª a 8ª séries, 501 no tele-ensino do 2º grau e 147 na classe filantrópica, perfazendo um total de 10.779 alunos matriculados em 2002, sendo responsável ainda pela comunidade indígena que contempla 257 índios, em 06 escolas, com 10 professores, segundo dados da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, em 2003.

A rede particular de ensino é formada por 69 estabelecimentos na zona urbana, com 2.594 salas de aula e 13.385 alunos matriculados, assim distribuídos: ensino fundamental 9.183 alunos, ensino médio 2.876 alunos e educação de jovens e adultos 1.326 alunos, conforme dados da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/2004.

O ensino superior é formado pela UNIR, com 2.524 alunos, pela UNIPEC, UNIRON, FARO, ULBRA, SÃO LUCAS e a Faculdade de Teologia, com um total de 2.659 alunos, perfazendo um total de 5.183 estudantes nas escolas de nível superior existentes no Município.

A educação municipal urbana e rural, conta com 203 escolas, 7.509 salas de aulas e 144.524 alunos distribuídos no ensino infantil, fundamental e médio, com 4.813 professores formando o corpo docente nas escolas da rede municipal, estadual, federal e particular, assim distribuídos:

FINANÇAS PÚBLICAS

ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Orçamento

O orçamento municipal para o exercício de 2004, sancionado pela Lei n.º. 1.559, de 15 de Dezembro de 2003, estimou a receita e fixou a despesa em R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

225.923.542,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), para os órgãos da administração direta.

Tabela 26
Receita e Despesa por Categoria Econômica, em 2004

Natureza	Receitas	
	Prevista	Realizada
Correntes	200.915.542,00	228.110.114,94
De Capital	25.008.000,00	15.405.650,41
TOTAL	225.923.542,00	243.515.765,35

Fonte: Anexo 2 da Lei 4.320/64

No exercício de 2004, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 64.517.230,46 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

Os recursos utilizados para abertura de créditos especificam-se em: excesso de arrecadação R\$ 13.268.352,22 (treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); redução orçamentária em R\$ 49.886.125,32 (quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) e, superávit financeiro R\$ 1.362.752,92 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Execução Orçamentária

Da Receita Orçamentária

A arrecadação da receita alcançou a cifra de R\$ 243.515.765,35 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para uma previsão de R\$ 225.923.542,00 (duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), havendo, portanto, uma variação positiva final de R\$ 17.592.223,35 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).



Em comparação à receita arrecadada em 2003, identifica-se a variação positiva de 21,81%.

Receitas Correntes

As receitas correntes no exercício atingiram R\$ 228.110.114,94 (duzentos e vinte e oito milhões, cento e dez mil, cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos), sendo que a receita tributária contribuiu com 13,78%; as receitas de contribuição com 11,61%, as receitas patrimoniais com 2,92%; as transferências correntes com 64,12% e as outras receitas correntes com 7,58%.

A maior receita do município foi a do FPM, com a significativa soma de R\$ 64.725.411,09 (sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos), contra R\$ 58.712.826,70 (cinquenta e oito milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) do exercício anterior, representando um acréscimo de 10,24%.

Tabela 27
Demonstrativo de Receitas e Despesas (Execução)
Município de Porto Velho / janeiro a dezembro de 2004

RECEITAS P/ O EXERCÍCIO	Valor Ano R\$	Nov./Dezembro	%	Até Dezembro	%
RECEITAS CORRENTES	200.915.542,00	44.385.643,96	93,79	228.110.114,94	93,67
Receita Tributária	28.850.640,00	4.796.268,22	10,13	31.429.143,55	12,91
Receita de Contribuições	26.028.030,00	5.577.148,79	11,78	26.474.904,01	10,87
Receita Patrimonial	3.503.160,00	1.887.530,50	3,99	6.663.618,13	2,74
Transferências Correntes	135.650.992,00	28.450.335,87	60,12	146.256.369,27	60,06
Outras Receitas Correntes	6.882.720,00	3.674.360,58	7,76	17.286.079,98	7,10
RECEITAS DE CAPITAL	25.008.000,00	2.940.469,39	6,21	15.405.650,41	6,33
Transferências de Capital	25.008.000,00	2.940.469,39	6,21	15.405.650,41	6,33
TOTAL	225.923.542,00	47.326.113,35	100,00	243.515.765,35	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Demonstra-se, na tabela, a evolução anual das receitas em relação aos três últimos exercícios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 28
Evolução Anual das Receitas

Natureza	Exercício Financeiro			
	2001	2002	%	2004
Receita Tributária	28.850.640,00	4.796.268,22	10,13	31.429.143,55
Receita de Contribuições	26.028.030,00	5.577.148,79	11,78	26.474.904,01
Receita Patrimonial	3.503.160,00	1.887.530,50	3,99	6.663.618,13
Transferências Correntes	135.650.992,00	28.450.335,87	60,12	146.256.369,27
Outras Receitas Correntes	6.882.720,00	3.674.360,58	7,76	17.286.079,98
Receitas de Capital	25.008.000,00	2.940.469,39	6,21	15.405.650,41
TOTAL	225.923.542,00	47.326.113,35	100,00	243.515.765,35

Fonte: Anexo 2 da Lei 4.320/64

Tabela 29
Demonstrativo de Receitas e Despesas (Despesa Liquidada)
Município de Porto Velho / Janeiro a Dezembro de 2004

Despesas do Exercício	Valor Ano R\$	Nov./Dezembro	%	Até Dezembro	%
DESPESAS CORRENTES	195.060.986,50	40.514.616,03	89,15	184.153.241,65	88,09
Pessoal e Encargos Sociais	111.850.533,58	20.756.649,00	45,67	108.202.547,39	51,76
Juros e Encargos da Dívida	832.089,59	193.375,32	0,43	832.026,52	0,40
Outras Despesas Correntes	82.378.363,33	19.564.591,71	43,05	75.118.667,74	35,93
DESPESAS DE CAPITAL	45.393.660,64	4.930.394,25	10,85	24.899.626,14	11,91
Investimentos	37.335.098,53	3.250.505,54	7,15	19.352.643,71	9,26
Inversões Financeiras	3.149.220,00	157.383,25	0,35	639.054,48	0,31
Amortização da Dívida	4.909.342,11	1.522.505,46	3,35	4.907.927,95	2,35
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.554.647,14	45.445.010,28	100,00	209.052.867,79	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram no exercício o valor de R\$ 15.405.650,41 (quinze milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), representando 6,33% do total arrecadado no exercício.

Da análise do balanço orçamentário consolidado, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 21.360.319,14 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e quatorze centavos), cuja origem demonstra-se no quadro abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 30
Evolução das Receitas n Período de 2001-2004

Especificação	Exercício Financeiro (Em R\$)			
	2001	2002	2003	2004
Receita Prevista	119.700.000,00	181.153.158,00	196.489.553,00	225.923.542,00
Receita Arrecadada	119.809.926,62	178.479.645,16	199.919.849,51	243.515.765,35
Despesa Autorizada	135.299.342,13	199.493.906,35	202.571.098,80	240.554.647,14
Despesa Realizada	129.582.653,94	170.267.837,37	177.844.099,30	222.155.446,21
Economia Orçamentária	5.716.688,19	29.226.068,98	24.726.999,60	18.399.200,93
Superávit/Déficit Orçamentário	(9.772.727,32)	8.211.807,79	22.075.750,21	21.360.319,14

Fonte: Anexo 10 e 11 da Lei 4.320/64

INFRAESTRUTURA URBANA

A distribuição de água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo são grandes carências estruturais existentes no campo da infraestrutura urbana, o que tornam este setor um dos mais preocupantes para a qualidade de vida na cidade de Porto Velho.

A pavimentação urbana ou a falta dela, chega a se revelar uma questão complexa face aos períodos de chuva e seca bem caracterizados. Nos meses chuvosos as vias públicas não pavimentadas, que são maioria absoluta na cidade, sobretudo nas periferias, se transformam em lamaçais quase intransitáveis, causando transtornos e trazendo gastos permanentes à prefeitura para sua manutenção mínima. Durante a seca, a poeira passa a ser um vetor importante da transmissão de doenças respiratórias, especialmente para a infância. Em ambos os casos a qualidade de vida da população urbana é fortemente afetada.

Outros aspectos importantes estão relacionados ao aumento do desmatamento e das queimadas decorrentes dele e do manejo das pastagens. A área desmatada do município de Porto Velho se aproxima de 400 mil hectares. A poluição dos rios e igarapés é outro problema do município.

Além desses aspectos, a inexistência ou falta de implementação de instrumentos de planejamento ou de regulamentação como planos diretores, código de obras e de postura, agrava a situação, pois a cidade se expande ocupando áreas impróprias à



urbanização, tanto em função do relevo, como próximas a igarapés, onde a poluição torna-se inevitável e o controle de difícil realização.

Segundo o Banco Mundial, a renda e a infra-estrutura urbana correm paralelamente. A cada 1% de crescimento da infra-estrutura há, geralmente, 1% de crescimento da renda da cidade. A infra-estrutura urbana constitui-se, portanto, no maior investimento global que a população de uma cidade pode possuir. E um dos maiores desafios para o crescimento equilibrado e duradouro da cidade é provê-la em qualidade e quantidade suficientes.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE, em 2001 cerca de 90% dos domicílios urbanos brasileiros recebiam água de rede geral com canalização interna. Proporcionalmente, as regiões Sul e Sudeste tinham mais domicílios abastecidos de água por esta modalidade, enquanto no Norte e Centro-Oeste ainda havia largo emprego de poços ou nascentes (17,3% e 12,2%, respectivamente).

Na Região Norte, em 2000, o percentual de domicílios com água provinda de rede geral com canalização interna cai para 63% e, em Rondônia, era de 43,8%. Os estados da Região Norte com melhor nível de abastecimento de água são Roraima e Tocantins. Os serviços de captação, tratamento e distribuição de água são realizados pela Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, empresa de economia mista com capital majoritário pertencente ao governo estadual e o sistema de captação no município é a Estação de Tratamento de Águas – ETA e Poços Tubulares Profundos (16 independentes. Em 2003 eram as ETA Nova e a ETA Velha.

A extensão da rede de água nesse período era de 689.784 m, para atender a uma demanda de 165.266 habitantes equivalente apenas a 57,64 % da população urbana.



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Quase imperceptível às necessidades básicas do município a rede de esgoto em 2003, era de 20.000 m, atendendo a 8.266 clientes correspondente a 2,88% dos moradores de Porto Velho, segundo fontes da CAERD.

O reflexo desta precariedade concorre fortemente para o comprometimento da qualidade de vida dos munícipes, os quais convivem com quase 98% da população urbana utilizam fossas sépticas, negras e ou lançam os dejetos em valas a céu aberto.

INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Porto Velho se vangloria de ser servida por uma das mais importantes rodovias do país, verdadeiro elo de ligação entre a capital do estado e todos os outros municípios rondonienses e acesso para Acre e Amazonas, a BR-364 é de importância histórica.

As estradas vicinais do município podem ser consideradas trafegáveis durante o ano, porém por falta de conservação sistemática no período chuvoso e mesmo a inexistência de estradas rurais, o fluxo fica impraticável, comprometendo o escoamento da produção rural.

A principal via de transporte fluvial em Porto Velho é o rio Madeira, localizada em áreas que o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Rondônia caracterizou como zonas de conservação e preservação ambiental. Pela limitação de uso definida no zoneamento para essas zonas, o transporte nessas áreas deverá ser atendido com o mínimo de impacto sobre o meio-ambiente. Esta exigência limita a utilização do modo rodoviário, que favorece a ocupação intensiva da terra e tende a promover impactos ambientais adversos. Saliente-se a atual inexistência de rodovias ao longo



dos trechos navegáveis deste rio, tornando a navegação indispensável à vida das populações ribeirinhas.

A baixa frequência das viagens, o alto tempo de espera, inclusive pela utilização de embarcações de uso misto e maiores que o desejável, o mau estado de conservação das embarcações, com reflexos na segurança e na duração das viagens, acentuam o desconforto e o inadequado atendimento aos usuários.

Devido às precárias condições de trafegabilidade na BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, é através do rio Madeira que circula a quase totalidade da carga entre estes dois municípios, inclusive, e principalmente, aquela produzida nas indústrias da Zona Franca.

O complexo portuário de Porto Velho é composto de:

- Terminais de combustíveis e GLP – operado por empresas distribuidoras ou contratadas, como PETROBRÁS, Equatorial, Amazongás, Fogás, Petro Sabbá, Ipiranga, Schuan e Nacional;
- Atracadouro “Cai N’Água” – onde são realizados transportes de mercadorias “no varejo”, destinadas às comunidades ribeirinhas e de passageiros para Manaus - AM e outras localidades, não oferecendo nenhuma segurança ao usuário;
- Porto Caiari – Atualmente administrado pelo Governo do Estado, por meio da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, uma empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, formada por capital exclusivo do Governo do Estado.

O porto de Porto Velho compreende três terminais: um para operações Roll-on-Roll-off, com duas rampas que se estendem a um pátio de estacionamento com 10.000m² e ha outro pátio, também descoberto, não pavimentado, com área idêntica. Um segundo terminal denominado Pátio das Gruas é desprovido de cais de atracação, com movimentação direta para uma área de 10.000m², e um terceiro terminal que opera carga geral, dotado de um flutuante de acostagem de 115m, com cinco berços, ligado à margem por uma ponte metálica de 113,5m de vão. As



profundidades nesses terminais variam de 2,5m e 17,5m. O porto possui um armazém para carga geral, com 900m².

Parte do porto está arrendada para a HERMASA, que construiu quatro silos verticais para movimentação de soja com o uso de esteiras transportadoras e um carregador de embarcações para o escoamento de grãos no cais flutuante, no terceiro terminal. A Cargill iniciou este ano a operação de um terminal para o embarque de soja.

O porto é equipado por três guias de 3t, 1 guindaste de pórtico de 6t, 1 autoguindaste de 18t, 2 empilhadeiras de 7t, 1 pá carregadeira, 1 skider, 2 charriots, 2 utilitários e 1 caminhão. No ano de 1996 foi inaugurado pela Companhia de Navegação da Amazônia – CNA, um novo terminal com rampa de acesso (Ro-Ro). Maior operadora de transportes fluviais do eixo, a CNA, visualizou na operação do terminal próprio uma maior rentabilidade em suas atividades, bem como maior agilidade.

Ao longo dos anos, dada às sucessivas mudanças na administração do Porto, a sistemática dos registros de volumes transportados na Hidrovia do Madeira sofria modificações, limitando a possibilidade de utilizá-los como dados confiáveis. De outro lado, estas estatísticas limitam-se, via de regra, aos registros do Terminal de Porto Velho, outrora administrado pela PORTOBRÁS, posteriormente pela Cia. Docas do Pará e atualmente pelo Governo do Estado.

Porto Velho é servido de uma razoável infra-estrutura aeroviária e o aeroporto está equipado para operar aeronaves de classe internacional. Dispõe de Base Aérea da FAB e de Serviço de Proteção ao Vôo, equipado para aumentar a eficácia e a segurança às operações de vôo e a Gol, a TAM, TAVAJ, RICO e Real Linhas Aéreas operam linhas regulares nacionais e regionais.

Hoje o transporte urbano do município é realizado por 150 ônibus, pertencentes a 3 empresas que firmaram um consórcio para 10 anos de operação, podendo ser renovado por mais 5 anos. Além dos ônibus existem 690 táxis e o transporte autônomo: caçambas, caminhões de fretes, dentre outros.



Em Porto Velho, nos últimos, anos vem acontecendo um fato curioso, a população do município cresce e o número de usuários do sistema de transporte público vem caindo. Em 1998 foram transportados 3,3 milhões de passageiros por mês, sendo reduzido para 2,6 milhões em 2003. Enquanto isso, o número de usuários de bicicleta aumenta. Estima-se a existência de 150 mil bicicletas circulando pela cidade. Os investimentos com o transporte vêm diminuindo a cada ano. Esse declínio do número de usuários do sistema ocorre, em parte, porque o preço da passagem é elevado, tornando altos os custos com transporte para as empresas e para o usuário. Prova disto é que grandes empresas estão fazendo o transporte de seus próprios funcionários.

INFRA-ESTRUTURA EM ENERGIA ELÉTRICA

A CERON - Centrais Elétricas de Rondônia, é o órgão responsável pelo fornecimento de energia elétrica e possui potência nominal instalada de 747.686 Mwh e é interligada ao sistema Eletronorte, com energia gerada pela UHE Samuel.

O número de consumidores ligados à rede elétrica encontra-se assim distribuído: 170.446 prédios residenciais, 116.516 prédios comerciais, 14.602 prédios industriais, 100 prédios públicos e 1.948 prédios rurais, perfazendo um total de 378.401 Mwh em 2003, conforme dados informados pela coordenação municipal da CERON.

Tabela 31
Potência Instalada das Usinas de Energia Elétrica e Energia Requerida,
segundo os Distritos do Município de Porto Velho, em 2003

Localidade	Consumo de Energia Elétrica (Mwh)				
	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Rural
PortoVelho (Eletronorte) ¹	378.401	170.446	14.602	116.516	1.948
Abunã	181	56	1	33	-
Calama	363	286	-	34	-
Demarcação	13	11	-	1	-
Extrema	3.596	1.177	1.160	735	259
Fortaleza do Abunã	98	39	-	21	-
Jacy-Paraná	1.488	570	318	553	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Localidade	Consumo de Energia Elétrica (Mwh)				
	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Rural
Mutum-Paraná	28	21	-	3	-
Nazaré	35	30	-	3	1
Nova Califórnia	1.042	575	113	144	135
São Carlos	492	303	-	54	-
Vista Alegre do Abunã	1.022	339	380	167	87

Fonte: Centrais Elétricas de Rondônia S. A. – CERON

(1) Inclui a energia para Candeias do Jamary

Tabela 32
Usina Hidrelétrica, com indicação da concessionária, Município da casa de força da usina, curso d'água, área inundada e potência no Município de Porto Velho – 2002

Usina Hidrelétrica	Concessionária	Município da Casa de Força	Curso D'água	Área Inundada (km ²)	Potência (mw)	
					Atual	Final
Samuel	Eletronorte	Porto Velho	Rio Jamari	584,6	216,0	216,0

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

COMUNICAÇÕES

Telefonia Fixa

A telefonia fixa em Rondônia está a cargo de operadoras para serviços intra-estadual, nacional e internacional, todas com sede em Porto Velho, a saber: – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel , Intelig Telecomunicações de Rondônia, Brasil Telecom S/A. Serviços oferecidos Os serviços oferecidos diferem em amplitude de operadora para operadora, mas abrangem, em geral, todos os tipos de serviços telefônicos habituais.

Os terminais fixos instalados em Porto Velho e áreas de abrangência da Brasil Telecon . S/A, nos anos de 2003 e 2004 podem ser observados a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Tabela 33
Terminais Instalados, em Serviço e Públicos, em Porto Velho, 2003/2004

Localidades	Terminais					
	2003			2004		
	Terminais Instalados	Terminais em serviços	Terminais Públicos	Terminais Instalados	Terminais em serviços	Terminais Públicos
Porto Velho	105690	84967	2767	105469	78360	2730
São Carlos	192	158	10	192	171	10
Teotônio	1	1	1	1	1	1
Abunã	200	76	11	200	67	11
Calama	192	126	7	192	90	7
Cuniã	1	1	1	1	1	1
Mutum Paraná	2	2	2	2	2	2
Extrema	628	604	37	628	593	21

Fonte: Brasil Telecom S/A / Obs: (*) – Tecnologia de sinal via rádio.

Telefonia Móvel

Os serviços oferecidos pela telefonia móvel são os mesmos praticados da telefonia fixa: identificador de chamadas, caixa postal, mensagens escritas, transferência de chamadas, e-mail, e são prestados por três operadoras com sede em Porto Velho em diferentes áreas de cobertura local, nacional/internacional, mas atendendo de 70% até 90% da área total do Estado. São as prestadoras: VIVO, Teleron Celular S/A, Americel S/A, TIM Celular.

SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.

No município de Porto Velho a situação da segurança pública se agrava a cada ano. A cada dia, a população reclama das autoridades pelo aumento da criminalidade, motivada, em grande parte, pela situação econômica do país e do Estado, que amplia as desigualdades sociais, e pela ineficiência do sistema preventivo e repressivo do Estado, situação que muito preocupa a sociedade.



Dados divulgados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça indicam que Porto Velho é uma das cidades mais violentas do Brasil. Aparece nas primeiras colocações em qualquer modalidade de crime, contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes e tráfico de drogas. Ocupa as primeiras posições entre as capitais brasileiras em homicídios culposos, homicídios dolosos, mortes violentas, roubos e furtos e estupros.

Tabela 34
Número de Ocorrências Policiais em Porto Velho/2004

Unidades Policiais	Tipo	Total geral
DELEGACIAS	DIVERSOS	55.431

Fonte: Delegacias de Polícia Civil de Porto Velho/2004

INDICADORES SOCIO-ECONÔMICOS

Os indicadores de saúde, revelam a existência de grandes diferenças na Região, onde persistem ainda graves problemas que, se enfrentados adequadamente, poderiam evitar muitas doenças e reduzir, evidentemente, as taxas de mortalidade ainda verificadas.

Com relação aos indicadores econômicos, o trabalho e rendimento do Município são, com certeza, reconhecidamente bastante dinâmicos e seus movimentos perpassam mudanças conjunturais e transformações estruturais. Neste contexto, o mercado de trabalho apresenta fortes desigualdades que podem ser apreciadas, observando-se os indicadores de participação, distribuição e rendimento do trabalho enumerados neste enfoque.

O rendimento médio da população ocupada, por anos de estudo, indica que as mulheres ganham, em geral, menos que os homens. O rendimento médio dos homens com até 3 anos de estudo é de 1,69 salário mínimo, enquanto o das mulheres é de 0,89. Entre 4 e sete anos de estudo, os homens têm rendimento de 2,08 e as mulheres 1,18 salários mínimos. Com escolaridade entre 8 e 10 anos de



estudo, os homens percebem 2,86 e as mulheres 1,26. Acima de 11 anos de estudo, os homens têm renda média de 4,97 salários mínimos mensais e as mulheres 3,39.

No item escolaridade, de acordo com o IBGE, as mulheres avançaram. A proporção de alfabetizadas passou de 83,8% em 1991 para 89,5% em 2000. A média de anos de estudo era 6,8, sendo 6,6 para os homens e 7,1 para as mulheres. Entre a população ocupada, a média de anos de estudo era 7,2 para os homens e 8,8 anos para as mulheres. Mesmo assim as mulheres têm rendimento médio inferior aos homens.

Tabela 35
PIB do Município de Porto Velho/2002

Situação	Valor
PIB (per capita)	R\$ 6.139,00
Total de Habitantes	366.156

Fonte: IBGE – Produto Interno Bruto – PIB/2002

Entretanto, por se constituir em um Município com características voltadas para a área de comércio e serviços e com perspectivas de expansão, ainda carece de investimentos em infra-estrutura básica, necessitando da ampliação das ofertas de oportunidades nas áreas de pecuária e agronegócios.

No setor industrial sobressaem-se as indústrias de refrigerantes, sucos, água mineral e cerâmica, com destaque para a construção civil, que vem crescendo ano a ano. Os laticínios, que beneficiam anualmente um número estimado de 50 mil litros de leite, ovos de galinhas com 184 mil dúzias/ano e as madeireiras que têm uma produção tímida de madeira serrada para a construção civil e confecção de móveis.

Quando se compara os rendimentos da população no âmbito geral, fica evidente que o fenômeno da “desigualdade” é o *principal desafio a ser enfrentado pela sociedade local e pelos dirigentes dos órgãos governamentais responsáveis*.

Tabela 36
População Ocupada em Porto Velho Considerando Raça e Nível de Escolaridade

População	Tempo de estudo	Salário mínimo
Branços	7,9 anos	4,1 salários
Negros	6,4anos	2,7 salários

Fonte: IBGE/2003



Tabela 37
Taxa de analfabetismo considerando a raça

População	Tempo de estudo	Salário mínimo
Branços	7,9 anos	4,1 salários
Negros	6,4anos	2,7 salários

Fonte: IBGE/2003

Os indicadores selecionados para caracterizar o mercado de trabalho no Município, são aqueles que podem ser considerados essenciais para que se tenha um perfil geral local, enquanto que, a taxa de atividade costuma flutuar com a conjuntura econômica do momento, percebe-se uma maior e crescente participação feminina na oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho.

Com relação à educação, os indicadores selecionados procuram caracterizar a situação educacional da população de Porto Velho nos diferentes extratos geográficos.

Confirmamos a tendência de declínio nas taxas de analfabetismo e aumento nas taxas de escolarização e da escolaridade média da população, mas apesar destas melhorias, ainda é preocupante a proporção de adultos analfabetos, bem como, a escolaridade da população economicamente ativa, havendo necessidade de ações que proporcionem mais oportunidades de desenvolvimento para os setores mais carentes.

Os mais jovens apresentam um perfil de escolaridade melhor, como a taxa é considerada um indicador clássico para se dimensionar a situação educacional promissora do Município, ela expressa a significativa frequência escolar de crianças e jovens, incluindo os grupos da educação pré-escolar, do primeiro e segundo graus e do ensino superior.

Sob a ótica das componentes demográficas, os níveis estimados atestam a intensidade do processo de declínio e revelam que os diferenciais entre as pesquisas realizadas anteriormente com as atuais estão situados em patamares



bem mais reduzidos, demonstrando um baixo nível no índice de crescimento anual, aproximando muito os números anteriores aos atuais.

A interpretação de tais resultados tem sido, freqüentemente, associada diretamente à *pobreza*, fato inerente a falta de oportunidades voltadas à população de um modo geral.

Contudo, há que se pensar em outras causas que contribuem fortemente para o problema, tais como: *pequeno número de projetos voltados para a qualificação profissional, desigualdades no acesso ao serviço de saúde, má qualidade do atendimento médico, carências de infra-estrutura domiciliares, precariedades na prestação de serviços escolares*, dentre outras, contribuem para a confirmação da grande problemática do Município, motivando rápidas transformações nos padrões sociais, que por sua vez, permitem a exposição dos males e dos pontos fracos a serem eliminados definitivamente das estatísticas locais.

DINÂMICA SOCIAL

Na avaliação dos dados mensurados, verifica-se que a componente mortalidade está intrinsecamente ligada a *esperança de vida ao nascer*, apresentando algumas diferenças expressivas.

Este indicador, que é uma síntese das condições de vida e reprodução da população, está afetado por processos diferenciados de desenvolvimento sócio-econômico que historicamente tenderam a beneficiar as pessoas com *melhor poder aquisitivo*, considerando as diferenças por sexo, as mulheres têm uma sobrevida superior à dos homens, determinando ganhos de longevidade para essas populações.

As taxas de mortalidade infantil são indiscutivelmente um indicador sensível das condições de vida e saúde de uma população, no caso em foco, embora venham decrescendo nos últimos anos, permanecem razoavelmente altas.



As desigualdades ante a morte, revelam-se mais intensas quando se observam os dados da mortalidade infantil, pois apesar da tendência declinada vislumbrada nos últimos anos, há uma relação implícita no nível de escolaridade da mulher, onde filhos de mães *pouco instruídas*, têm riscos até quatro vezes maiores de virem a falecer.

O processo de distribuição da população pode ser visualizado através da "pirâmide etária," onde a base caminha no sentido de estreitamento, (em razão do declínio continuado da fecundidade), cresce a idade adulta e a chamada terceira idade, pelo aumento da esperança de vida.

Observando-se os fluxos migratórios internos, percebe-se de um modo geral um crescente êxodo rural, onde os reflexos desse novo padrão demográfico sobre as demandas sociais específicas tendem a ter crescente influência sobre a agenda social.

ANÁLISE DOS DADOS

Estas reflexões podem ser mais pertinentes se a compararmos com outros índices calculados para dar uma aproximação com o grau de desenvolvimento do Estado. O IPEA criou para todos os estados do Brasil um Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, que mede a situação local neste particular. Esse índice foi elaborado com base em três componentes básicos:

- Longevidade, definido com base na esperança de vida ao nascer;
- Conhecimento, que se refere à taxa de alfabetização dos adultos, combinada com a taxa de matrícula nos ensinos fundamentais e, por fim;
- Padrão de vida, baseado no poder de compra a partir do PIB "per capita".



O Produto Interno Bruto (PIB) do município de Porto Velho é muito importante na economia de Rondônia, correspondendo a aproximadamente 31% do PIB estadual. A renda *per capita* do município é a maior do Estado, mas na última década cresceu menos que a de grande parte dos municípios de Rondônia. Entre 1991 e 2000, a renda *per capita* do município cresceu 23,66%, menor que o crescimento da renda do Estado de Rondônia, que foi 44,59%, e de muitos municípios do Estado. Em Ji-Paraná o crescimento da renda no período foi 63,41%, em Ouro Preto do Oeste 66,60%, em Ariquemes 60,00% e em Rolim de Moura 64,60%. Esses dados mostram que o município perdeu poder econômico.

O problema é que a importância dos serviços públicos para a formação do PIB municipal deixa a economia local mais vulnerável, a medida em que, com a desindexação, os salários dos servidores públicos são achatados pela inflação.

Outro grande problema relativo à renda é a sua concentração, sobretudo porque a tendência é de elevação. A renda do município, que já era concentrada, se concentrou mais entre 1991 e 2000. O Índice de Gini passou de 0,57 para 0,62 no período, mostrando a tendência atual. Os 20% da população mais pobre que receberam 2,9% do PIB do município em 1991 receberam apenas 1,9% em 2000. Enquanto os 20% mais ricos que se apropriaram de 62% do PIB em 1991 aumentaram sua participação para 65,6% em 2000. Os 20% mais ricos recebem dois terços do PIB, enquanto os 80% mais pobres recebem apenas um terço do PIB do município.

A População Economicamente Ativa (PEA) do município é aproximadamente 159 mil pessoas. O nível de ocupação é de 80% da PEA (128 mil pessoas) e a taxa de desemprego é de 20% (31 mil pessoas). Da população ocupada, cerca de 89.600 pessoas são empregadas e 38.400 são trabalhadores por conta própria (autônomos) e pessoas não remuneradas. Considerando os desempregados, os trabalhadores autônomos e os informais, o número ultrapassa 60% da PEA. Políticas públicas que visem o crescimento econômico com inclusão social devem ser direcionadas para beneficiar esses seguimentos.



Na área rural a ocupação de mão-de-obra é muito pequena, sendo de aproximadamente 4.000 postos de trabalho (Equivalente Homem Ano). A agricultura gera uma média de uma ocupação a cada 4 hectares de área cultivada, enquanto a pecuária, gera um posto de trabalho a cada 153 hectares de pasto.

É interessante ressaltar, que em relação ao IDH, Porto Velho aparece nas últimas posições, com um índice de 0,695, colocando o município em destaque negativo com relação ao índice médio encontrado para o nosso Estado de 0,715.

Tabela 38
Classificação da Qualidade de Vida dos Municípios do Estado

Classe/Qualidade de Vida	Municípios
Regular (IDH de 0,710)	Vilhena
Regular (IDH de 0,706)	Cacoal
Regular (IDH de 0,705)	Pimenta Bueno
Regular (IDH de 0,700)	Ji-Paraná
Regular (IDH de 0,698)	Ariquemes
Regular (IDH de 0,695)	Porto Velho
Regular (IDH de 0,690)	Guajará Mirim

Obs.: Demais municípios ficaram com classificação entre ruim e crítica, segundo pesquisa do Governo, (PLANAFORO/1997).

O município tem apresentado um significativo crescimento da renda ao longo dos anos, apresentando hoje a melhor renda *per capita* do Estado. A renda *per capita* mensal é superior a do Estado e a do Brasil, no entanto esse crescimento tem apresentado, desde as suas origens, enormes desigualdades em sua distribuição, com tendência de aumento da concentração nos últimos anos.

Embora tenha ocorrido um crescimento da economia na última década, esse crescimento foi inferior ao de muitos municípios do interior do Estado, acompanhado de um aumento do desemprego. A economia do município depende do salário dos funcionários públicos, enquanto os setores produtivos não se desenvolvem no mesmo ritmo dos municípios do interior.

O desemprego, que atinge cerca de 20% da população economicamente ativa do município, apresenta outras dimensões perversas. Sua incidência é maior nos setores mais desprotegidos da sociedade, como jovens, mulheres, negros e migrantes. Não se conclua daí que seja confortável a situação daqueles que



possuem emprego. Para esses, aumentou expressivamente a informalização, o emprego à margem da proteção da legislação trabalhista e da previdência pública.

Essa deterioração geral nas condições do emprego somada a redução da renda média dos funcionários públicos, tem contribuído com o aumento relativamente menor da renda no município, quanto comparado com os municípios do interior. Essas condições poderiam ter sido parcialmente compensadas por melhorias na renda, no seu patamar ou na sua distribuição. Não foi. A porcentagem da renda apropriada por extrato da população mostra um aumento da concentração na década de 90, indicando a tendência atual. A participação dos 20% mais pobres da população do município na renda caiu de 2,9% para 1,9% entre 1991 e 2000, enquanto os 20% mais ricos aumentaram sua participação na renda de 62% para 65,6%, no mesmo período. Os 20% mais ricos detêm hoje cerca de dois terços da renda gerada no município, enquanto os 80% mais pobres detêm apenas um terço.

O aumento do desemprego e da informalidade tem gerado outras conseqüências sociais, como a redução do consumo das famílias e, portanto, o enfraquecimento do comércio, o aumento da inadimplência, e o aumento da violência e da criminalidade. O mais grave é que essas conseqüências afetam mais os setores mais desprotegidos da sociedade, como jovens, mulheres, negros e migrantes.

E a precarização do emprego, a estagnação dos níveis de renda e a continuidade de sua má distribuição, o aumento da concentração da propriedade e o encarecimento dos serviços públicos essenciais caracterizam a situação de exclusão social. O sentido geral do nosso programa é diminuir esses grandes desequilíbrios, convertendo o social no eixo do novo modelo de desenvolvimento. A constituição do novo modelo priorizará três aspectos:

- (a) o aumento da ocupação de mão-de-obra;
- (b) a geração e distribuição de renda;
- (c) a ampliação da infra-estrutura social.

Mas não somente. O estilo de crescimento é fundamental para a criação de ocupação de mão-de-obra. A ênfase na ampliação da infra-estrutura social e no fortalecimento de micro e pequenas empresas e de pequenos negócios informais,



com o financiamento por meio do microcrédito, aumentam significativamente o nível de ocupação.

Em razão do elevado grau de marginalização da mão-de-obra, expresso em taxas de subemprego muito altas, e da pressão exercida pelo aumento da força de trabalho a cada ano, será necessário acionar mecanismos de ampliação da ocupação via incentivo às cooperativas de crédito e de trabalho.

Finalmente, também é preciso um esforço político e cultural para que se afirme no município o princípio da igualdade. Não basta que sejam combatidas as causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade. São necessárias ações positivas para que se ponha fim às formas de discriminação existentes contra mulheres, negros, índios, portadores de deficiências e pessoas que possuam distintas orientações sexuais, para só citar os casos mais notórios. O combate às desigualdades econômicas e sociais é condição necessária para que seja garantido a todos os habitantes do município o status de cidadãos, homens e mulheres realmente iguais perante a Lei.

Projeto de Lei n.º 019, de 30 de setembro de 2005



PROJETO DE LEI Nº 019/2005

DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e no art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Parágrafo único - As prioridades previstas no art. 2º da Lei nº 1.613, de 04 de julho de 2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, estão incorporadas a esta Lei.

Art 2º - O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os macroobjetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 3º - Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

I. objetivo: os resultados que se pretendem alcançar com a implementação dos Programas;

II. diretriz: o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos nos processos de planejamento e gestão;



III. estratégia: a combinação de um conjunto de recursos e meios, de forma a alcançar o objetivo proposto;

IV. programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

a) Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;

c) Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa;

V. indicador: instrumento de avaliação dos resultados do programa;

VI. ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

b) atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

c) parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

CAPÍTULO I DA GESTÃO

Art. 4º - Os programas definidos nesta Lei e nas que a alterarem constituem a unidade básica de gestão do Plano Plurianual.

§ 1º Os Poderes Legislativo e Executivo definirão a forma de gerenciamento de programas.

§ 2º São elementos essenciais para o gerenciamento dos programas: o gerente, o monitoramento contínuo, a gestão de restrições, avaliação e a revisão.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO

Art. 5º - A avaliação do Plano Plurianual é destinada ao aperfeiçoamento contínuo dos programas e do Plano, provendo subsídios para as modificações de concepção e execução, afim de assegurar a obtenção dos resultados.

Art. 6º - A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada ao final do último quadrimestre de cada exercício, a partir dos dados fornecidos pelo setor responsável pelo gerenciamento.

Parágrafo único - A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o “caput” deste artigo deverá ser efetivada a partir da análise:



- I. da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, e do orçamento de investimento das empresas;
- II. da execução física e financeira das parcerias;
- III. do gerenciamento;
- IV. do impacto das estratégias setoriais utilizadas no conjunto de programas;
- V. da repercussão do programa nos objetivos de cada área de atuação de governo;
- VI. dos resultados alcançados.

CAPÍTULO III DA REVISÃO

Art. 7º - O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

- I. modificações na realidade social, econômica e financeira do Município e, conseqüentemente, na estruturação do gasto público;
- II. alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º - A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizados por intermédio de lei de revisão do plano ou de lei específica.

Parágrafo único - A inclusão a que se refere o “caput” deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser atendida com o programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conter, no mínimo:

- I. denominação e objetivo do programa;
- II. indicadores de avaliação;
- III. ações e metas a serem atingidas; e
- IV. indicação dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º - A inclusão, a alteração e a exclusão de ações, de produtos e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas, serão realizados a cada exercício, por meio da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º - A inclusão e a alteração de que trata o “caput” deste artigo realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º - As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluídas na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. efetuar as adequações nos indicadores dos programas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

II. alterar as ações que não envolvam recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXOS

Projeto de Lei nº 019/2005, de 30 de setembro de 2005
Plano Plurianual - 2006 a 2009

ANEXO I

Programas de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	709.351	821.327	919.368	1.016.835	3.466.881
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	709.351	821.327	919.368	1.016.835	3.466.881

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	3.1.90.91	98.700	110.500	122.136	136.000	467.336
							TOTAL		98.700	110.500	122.136	136.000	467.336
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	3.1.90.13	23.000	30.000	35.232	40.000	128.232
							100.0	3.1.90.94	280.000	280.000	320.000	355.000	1.235.000
							100.0	3.3.90.93	86.625	90.000	100.000	110.800	387.425
							TOTAL		389.625	400.000	455.232	505.800	1.750.657
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	3.1.90.92	191.026	275.827	302.000	330.035	1.098.888
							100.0	3.3.90.92	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							TOTAL		221.026	310.827	342.000	375.035	1.248.888
01.01.01.272.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	0.0.00.00	140.920	145.850	150.960	156.240	593.970
							TOTAL		140.920	145.850	150.960	156.240	593.970



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00					
									Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
01.01.01.302.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	SEG	Direta									
							100.0	0.0.00.00	199.110	206.080	213.300	220.770	839.260	
							TOTAL		199.110	206.080	213.300	220.770	839.260	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: **010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**
Objetivo: Prover o poder legislativo municipal de meios para o desenvolvimento das ações do processo legislativo
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Francisco Agnaldo S. de Oliveira
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	10.117.656	11.417.610	12.554.989	13.941.920	48.032.175
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	10.117.656	11.417.610	12.554.989	13.941.920	48.032.175

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00	
									2006	2007	2008	2009	TOTAL		
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	Direta										
	UNIDADE MANTIDA								1	1	1	1			
									100.0	3.1.90.34	50.000	60.000	67.000	75.000	252.000
									100.0	3.3.50.41	8.000	10.000	15.000	16.600	49.600
									100.0	3.3.90.14	30.000	40.000	50.000	56.000	176.000
									100.0	3.3.90.19	6.000	9.000	12.000	14.000	41.000
									100.0	3.3.90.30	690.000	750.000	800.000	900.000	3.140.000
									100.0	3.3.90.33	20.000	40.000	50.000	55.500	165.500
									100.0	3.3.90.35	15.000	17.000	22.000	25.000	79.000
									100.0	3.3.90.36	7.000	9.000	12.000	14.000	42.000
									100.0	3.3.90.37	15.000	20.000	25.000	27.500	87.500
									100.0	3.3.90.39	700.000	830.000	899.864	987.000	3.416.864
									100.0	3.3.90.46	240.000	270.000	335.000	372.000	1.217.000
									100.0	4.4.90.52	450.000	352.260	366.000	406.000	1.574.260
									TOTAL		2.231.000	2.407.260	2.653.864	2.948.600	10.240.724
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	un	Atividade	FIS	Direta										
	SERVIDORES BENEFICIADOS								440	440	440	440			
									100.0	3.3.90.49	225.000	270.000	335.000	372.000	1.202.000
									TOTAL		225.000	270.000	335.000	372.000	1.202.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: 010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	un	Projeto	FIS	Direta		100.0	3.3.90.39	20	40	20	17	
	PESSOAS CAPACITADAS								8.500	30.000	30.000	33.200	101.700
	TOTAL								8.500	30.000	30.000	33.200	101.700
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	%	Projeto	FIS	Direta		100.0	4.4.90.51	40	30	20	10	100
	OBRA EXECUTADA								298.986	345.000	324.585	351.130	1.319.701
	TOTAL								298.986	345.000	324.585	351.130	1.319.701
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Direta		100.0	3.3.90.30	150.000	200.000	230.000	255.000	835.000
							100.0	3.3.90.39	195.000	270.000	335.000	372.000	1.172.000
							100.0	4.4.90.52	175.000	190.000	170.000	188.000	723.000
							TOTAL	520.000	660.000	735.000	815.000	2.730.000	
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	un	Atividade	FIS	Direta		100.0	3.1.90.09	456	456	456	456	
	PESSOAS REMUNERADAS								5.800	6.490	7.800	9.000	29.090
	5.837.670								6.682.020	7.413.690	8.318.710	28.252.090	
	975.700								1.000.050	1.035.050	1.071.280	4.082.080	
	15.000								16.790	20.000	23.000	74.790	
	TOTAL								6.834.170	7.705.350	8.476.540	9.421.990	32.438.050



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Programa: **046 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: Prover o pagamento de aposentadorias, pensões e encargos sociais, inerentes à previdência
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente:
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	445.000	460.575	476.700	493.400	1.875.675
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	445.000	460.575	476.700	493.400	1.875.675

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
01.01.09.271.046.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	FIS	Direta								
	INATIVOS E PENSIONISTA REMUNERADOS	un							11	11	11	11	
							100.0	3.1.90.01	445.000	460.575	476.700	493.400	1.875.675
							TOTAL		445.000	460.575	476.700	493.400	1.875.675



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente:
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	3.759.679	4.103.237	4.486.872	4.902.109	17.251.897
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.759.679	4.103.237	4.486.872	4.902.109	17.251.897

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
									2006	2007	2008	2009	TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	Direta																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
	UNIDADE MANTIDA								1	1	1	1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
									100.0	3.3.90.14	50.000	60.000	80.000	100.000	290.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
									100.0	3.3.90.30	65.000	80.000	100.000	120.000	365.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
									100.0	3.3.90.33	80.000	100.000	120.000	150.000	450.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
									100.0	3.3.90.39	65.000	80.000	100.000	120.000	365.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
									100.0	4.4.90.52	40.000	60.000	80.000	100.000	280.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: **013 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS**
Objetivo: Promover informações de interesse social aos munícipes e publicar os atos do poder executivo municipal.
Público Alvo:
Justificativa: Divulgar, através dos meios de comunicação, ações do Executivo Municipal, bem como, campanhas educativas e/ou de esclarecimento público no âmbito da Administração Municipal.
Gerente: Luciana de Oliveira e Silva Mendonça
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	2.550.000	2.790.000	3.100.029	3.322.167	11.762.196
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2.550.000	2.790.000	3.100.029	3.322.167	11.762.196

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.01.04.131.013.2.194	Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Direta									
	INFORMAÇÕES PRODUZIDAS													
							100.0	3.3.90.30	25.000	30.000	50.000	60.000	165.000	
							100.0	3.3.90.39	2.500.000	2.730.000	3.000.029	3.202.167	11.432.196	
							100.0	4.4.90.52	25.000	30.000	50.000	60.000	165.000	
							TOTAL		2.550.000	2.790.000	3.100.029	3.322.167	11.762.196	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: **030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS**
Objetivo: Implantar políticas de desenvolvimento para os distritos no contexto da realidade sócio-econômica.
Público Alvo: População dos distritos do Município
Justificativa: -
Gerente: Carla Borge Moreira Lourenço
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	95.000	130.000	210.000	290.000	725.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	95.000	130.000	210.000	290.000	725.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.01.04.122.030.2.078	Desenvolvimento das Atividades Administrativas nos Distritos		Atividade	FIS	Direta								
							100.0	3.3.90.30	30.000	40.000	60.000	80.000	210.000
							100.0	3.3.90.39	15.000	30.000	50.000	70.000	165.000
							TOTAL		45.000	70.000	110.000	150.000	375.000
02.01.04.122.030.1.213	Reestruturação das Sedes Administrativas dos Distritos	un	Projeto	FIS	Direta								
									3	3	3	3	12
							100.0	4.4.90.51	30.000	35.000	50.000	70.000	185.000
							100.0	4.4.90.52	20.000	25.000	50.000	70.000	165.000
							TOTAL		50.000	60.000	100.000	140.000	350.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE			
Unidade Orçamentária:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER			
Objetivo:	Garantir os direitos da mulher ampliando sua participação por meio da inclusão social.			
Público Alvo:	População feminina do Município			
Justificativa:	Até o ano de 2004 não havia na administração pública municipal um espaço de articulação, proposição e promoção de políticas públicas sob a ótica de gênero, que defina prioridades e que construa mecanismos que colaborem para o desenvolvimento e a implementação de ações voltadas para a igualdade de gênero e a equidade social no processo de desenvolvimento local. Pretende-se desenvolver atividades que possibilite políticas de ações afirmativas que beneficiem diretamente a mulher em torno de quatro áreas de atuação: autonomia, igualdade no mercado de trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento à violência contra as mulheres prevenir, combater de forma sistemática as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violência simbólica) e dar suporte àquelas em situação de violência ou risco.			
Gerente:	Maria Santiago de Lima			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	148.000	137.817	137.616	137.396	560.829
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.000	2.183	2.384	2.604	9.171
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	100.000	109.192	119.230	130.190	458.612
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	250.000	249.192	259.230	270.190	1.028.612

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número médio de casos de violência contra a mulher registrados no ano	1.512	dez/2004	1.474	1.436	1.398	1.361	Fonte: Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de casos registrados no ano) x (fator de redução do desafio = 1,025)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.01.14.422.037.1.045	Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 217/2005								
	CAMPANHAS REALIZADAS	un							1	1	1	1	4	
							100.0	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							100.0	3.3.90.39	29.400	29.340	29.280	29.219	117.239	
							100.5	3.3.90.39	600	660	720	781	2.761	
							105.0	3.3.90.39	30.000	33.000	36.000	39.057	138.057	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: 037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							TOTAL		80.000	83.000	86.000	89.057	338.057	
02.01.14.128.037.1.052	Capacitação em Gênero		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 217/2005								
	PESSOAS CAPACITADAS	un							300	300	300	300		
							100.0	3.3.90.30	20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
							100.0	3.3.90.39	28.600	18.477	18.336	18.177		83.590
							100.5	3.3.90.39	1.400	1.523	1.664	1.823		6.410
							105.0	3.3.90.39	70.000	76.192	83.230	91.133		320.555
							TOTAL		120.000	116.192	123.230	131.133		490.555
02.01.04.122.037.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 217/2005								
							100.0	3.3.90.14	20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
							100.0	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000		200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: **071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL**
Objetivo: Manter a segurança do prefeito e dos bens patrimoniais do Município e mobilizar a estrutura administrativa nos casos de calamidade pública.
Público Alvo:
Justificativa: Prover condições para o desenvolvimento das atividades relativas a segurança do Prefeito e sua família, bem como, do Palácio Municipal e das atividades relacionadas a coordenação dos serviços de defesa civil do Município.
Gerente: Major PM - Márcio Ângelo Pinto
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	34.819	43.000	60.000	90.000	227.819
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	34.819	43.000	60.000	90.000	227.819

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00					
									Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.01.04.182.071.2.156	Manutenção de Serviços da Defesa Civil		Atividade	FIS	Direta									
	SERVIÇOS MANTIDOS													
							100.0	3.3.90.30	10.000	15.000	20.000	30.000	75.000	
							100.0	3.3.90.39	8.000	10.000	20.000	30.000	68.000	
							100.0	4.4.90.52	16.819	18.000	20.000	30.000	84.819	
							TOTAL		34.819	43.000	60.000	90.000	227.819	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.21.28.845.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	0.0.00.00	24.000	25.829	27.797	29.914	107.540
							TOTAL		24.000	25.829	27.797	29.914	107.540
02.21.28.845.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	0.0.00.00	14.274	15.361	16.531	17.791	63.957
							TOTAL		14.274	15.361	16.531	17.791	63.957



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Julieta Pantoja Feliciano
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	497.750	562.408	602.785	646.104	2.309.047
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	497.750	562.408	602.785	646.104	2.309.047

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	1800	1.899	2.003	2.114	7.816
							100.0	3.3.90.30	16.050	16.933	17.864	18.846	69.693
							100.0	3.3.90.33	8.560	9.031	9.528	10.052	37.171
							100.0	3.3.90.36	23.198	24.474	25.820	27.240	100.732
							100.0	3.3.90.39	5.350	34.150	36.028	38.010	113.538
							100.0	4.4.90.52	13.910	14.675	15.482	16.335	60.402
							TOTAL		68.868	101.162	106.725	112.597	389.352
02.21.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005							
	PESSOAS REMUNERADAS	un							24	27	27	27	
							100.0	3.1.90.09	2.152	2.316	2.492	2.682	9.642
							100.0	3.1.90.11	381.589	410.658	441.942	475.608	1.709.797
							100.0	3.1.90.13	30.642	32.976	35.488	38.192	137.298
							100.0	3.1.90.96	14.499	15.296	16.138	17.025	62.958
							TOTAL		428.882	461.246	496.060	533.507	1.919.695



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**
Objetivo: Salvar, revitalizar e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município.
Público Alvo: População do Município; alunos do ensino superior; pesquisadores e segmentos étnicos
Justificativa: O centro histórico, outros sítios e bens isolados do Porto Velho, de suma importância para a memória e identidade cultural dos seus municípios, encontram-se em situação de riscos e estágio avançado de deterioração e de perda de referências estéticas, históricas e culturais, podendo causar prejuízos para os cofres públicos. E os bens intangíveis se perpetuam no anonimato.
Gerente: Francisco das Chagas Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	9.111	9.293	9.478	9.668	37.550
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	4.000	4.360	4.800	5.220	18.380
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	200.000	218.000	240.000	261.000	919.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	213.111	231.653	254.278	275.888	974.930

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados e memorizados	em apuração	set/2005	50%	60%	70%	80%	Fonte: Fundação Cultural de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural identificados e memorizados / número de bens imóveis do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e cultural do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.21.13.391.044.2.098	Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005								
	BENS IMÓVEIS IDENTIFICADOS, REGISTRADOS E DIVULGADOS	%							50	60	70	80		
							100.0	3.3.90.30	2.000	2.040	2.080	2.122	8.242	
							100.0	3.3.90.39	4.111	4.193	4.277	4.363	16.944	
							100.0	4.4.90.52	3.000	3.060	3.121	3.183	12.364	
							100.5	3.3.90.39	1.000	1.100	1.200	1.300	4.600	
							105.0	3.3.90.39	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
									TOTAL					
									60.111	65.393	70.678	75.968	272.150	
02.21.13.391.044.1.223	Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural		Projeto	FIS	Direta									
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	un							1	1	1	1		
							100.5	4.4.90.51	3.000	3.260	3.600	3.920	13.780	
							105.0	4.4.90.51	150.000	163.000	180.000	196.000	689.000	
							TOTAL		153.000	166.260	183.600	199.920	702.780	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**
Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Democratizar as artes oportunizando o acesso a bens de cultura notadamente voltados para a formação de platéia, desenvolvimento de habilidades, valorização da mão-de-obra artística e pela construção de uma política cultural inclusiva. A arte apresenta-se como um importante instrumento para educar, capacitar, sensibilizar, resgatar a auto-estima e transformar a realidade circundante. Contribui assim para uma melhor qualidade de vida. Através da produção e da discussão do objeto artístico materializado estimula-se o surgimento de novos produtores agentes culturais e espectadores qualificados. Realizações de incentivo e registro às produções literárias e fonográficas, e outros do gênero, como forma de valorizar potencialidades e contribuir para a montagem do acervo cultural do Município.
Gerente: Regina Coeli Cerveira da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	139.530	152.381	165.475	179.694	637.080
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	6.920	7.564	8.220	8.997	31.701
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	346.000	378.193	411.000	449.840	1.585.033
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	492.450	538.138	584.695	638.531	2.253.814
PARCERIAS (NÃO ORÇAMENTÁRIA)					
Setor Privado.....	526.000	537.000	547.000	558.000	2.168.000
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	526.000	537.000	547.000	558.000	2.168.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Em desenvolvimento							

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.21.13.392.047.1.072	Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005								
	OBRA EXECUTADA	un							1	1	1	1	4	
							100.5	4.4.90.51	1.800	1.965	2.146	2.343	8.254	
							105.0	4.4.90.51	90.000	98.274	107.308	117.172	412.754	
							TOTAL		91.800	100.239	109.454	119.515	421.008	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: 047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.21.13.128.047.1.095	Formação de Agentes Culturais		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005							
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	un							30	30	30	30	120
							100.0	3.3.90.30	1.500	1.600	1.720	1.840	6.660
							100.0	3.3.90.39	1.300	1.400	1.500	1.600	5.800
							100.5	3.3.90.39	4.000	4.376	4.739	5.196	18.311
							105.0	3.3.90.39	200.000	218.771	236.923	259.762	915.456
							TOTAL		206.800	226.147	244.882	268.398	946.227
02.21.13.392.047.1.195	Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 204/2005 e Decreto 9.694, de 03/02/2005							
	MATERIAIS FONOGRÁFICOS E GRÁFICO-LITERÁRIOS PRODUZIDOS	un											
							100.0	3.3.90.30	1.100	1.500	1.700	1.900	6.200
							100.0	3.3.90.39	1.630	1.481	1.555	1.654	6.320
							100.5	3.3.90.39	1.120	1.223	1.335	1.458	5.136
							105.0	3.3.90.39	56.000	61.148	66.769	72.906	256.823
							TOTAL		59.850	65.352	71.359	77.918	274.479
02.21.13.392.047.4.198	Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos		Atividade em Parceria	FIS	Direta	Lei Complementar nº 204/2005, Decreto 9.694, de 03/02/2005							
	EVENTOS REALIZADOS	un							7	7	7	7	28
							100.0	3.3.50.43	20.000	22.000	24.000	26.000	92.000
							100.0	3.3.90.14	1.000	1.100	1.200	1.300	4.600
							100.0	3.3.90.30	21.000	23.000	25.000	27.000	96.000
							100.0	3.3.90.31	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
							100.0	3.3.90.33	1.000	1.100	1.200	1.300	4.600
							100.0	3.3.90.36	24.000	26.200	28.600	31.100	109.900
							100.0	3.3.90.39	52.000	57.000	62.000	68.000	239.000
							100.0	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
Programa: **047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							134.000	146.400	159.000	172.700	612.100		
							Parcerias						
Setor Privado							526.000	537.000	547.000	558.000	2.168.000		
TOTAL							526.000	537.000	547.000	558.000	2.168.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Wilson Gomes Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública - Recursos do Tesouro.....	685.000	765.000	826.000	598.000	2.874.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	685.000	765.000	826.000	598.000	2.874.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	INV	Direta								
							141.0	3.3.90.91	300.000	330.000	360.000	100.000	1.090.000
							TOTAL		300.000	330.000	360.000	100.000	1.090.000
02.41.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	INV	Direta								
							141.0	3.1.90.94	75.000	80.000	86.000	92.000	333.000
							TOTAL		75.000	80.000	86.000	92.000	333.000
02.41.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	INV	Direta								
							141.0	3.3.90.92	310.000	355.000	380.000	406.000	1.451.000
							TOTAL		310.000	355.000	380.000	406.000	1.451.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Wilson Gomes Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública - Recursos do Tesouro.....	635.000	677.100	715.207	773.972	2.801.279
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	635.000	677.100	715.207	773.972	2.801.279

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.41.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	INV	Direta								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							141.0	3.3.90.30	30.000	33.000	36.000	40.000	139.000
							141.0	3.3.90.39	63.000	62.960	56.467	66.000	248.427
							141.0	3.3.90.47	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
							141.0	4.4.90.52	30.000	33.000	36.000	40.000	139.000
							TOTAL		133.000	139.960	140.467	159.000	572.427
02.41.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	INV	Direta								
	PESSOAS REMUNERADAS	un											
							141.0	3.1.90.09	1.000	1.140	1.740	1.972	5.852
							141.0	3.1.90.11	329.000	352.000	377.000	403.000	1.461.000
							141.0	3.1.90.13	172.000	184.000	196.000	210.000	762.000
						TOTAL		502.000	537.140	574.740	614.972	2.228.852	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.
Público Alvo:
Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.
Gerente: Wilson Gomes Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos.....	2.000.000	2.000.000	1.000.000	0	5.000.000
141.0 - Transferências à Empresa Pública - Recursos do Tesouro.....	1.026.780	1.099.255	1.176.662	1.259.349	4.562.046
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.026.780	3.099.255	2.176.662	1.259.349	9.562.046

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
02.41.15.451.014.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADOS	un	Projeto	INV	Direta									
									500	500	500	500	2.000	
							141.0	3.3.90.30	253.390	271.127	290.106	310.413	1.125.036	
							141.0	3.3.90.39	253.390	271.128	290.106	310.414	1.125.038	
							TOTAL		506.780	542.255	580.212	620.827	2.250.074	
02.41.04.122.014.2.115	Implantação e Manutenção de Banco de Dados para Suporte à Gestão de Iluminação Pública BANCO DE DADOS MANTIDO	un	Atividade	INV	Direta									
									1	1	1	1		
							141.0	3.3.90.30	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000	
							141.0	3.3.90.39	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000	
							TOTAL		20.000	22.000	24.000	26.000	92.000	
02.41.15.452.014.2.155	Manutenção de Pontos de Iluminação Pública PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDOS	un	Atividade	INV	Direta									
									8.000	8.500	9.000	9.500		
							107.0	3.3.90.39	2.000.000	2.000.000	1.000.000	0	5.000.000	
							141.0	3.3.90.30	250.000	267.500	286.225	306.261	1.109.986	
							141.0	3.3.90.39	250.000	267.500	286.225	306.261	1.109.986	
							TOTAL		2.500.000	2.535.000	1.572.450	612.522	7.219.972	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE
Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: **016 - CIDADE URBANIZADA**
Objetivo: Promover a melhoria da qualidade dos serviços urbanísticos.
Público Alvo: População urbana do Município
Justificativa: Proporcionar a população melhoria dos serviços públicos, em especial o passeio público, dentro de padrões específicos de segurança, facilitando o acesso ao deficiente físico.
Gerente: Wilson Gomes Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
141.0 - Transferências à Empresa Pública - Recursos do Tesouro.....	90.000	66.000	72.000	353.839	581.839
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	90.000	66.000	72.000	353.839	581.839

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
02.41.15.451.016.2.193	Produção de Artefatos		Atividade	INV	Direta								
	ARTEFATOS PRODUZIDOS	un							10.000	10.000	10.000	10.000	
							141.0	3.3.90.30	10.000	11.000	12.000	82.000	115.000
							141.0	3.3.90.39	20.000	22.000	24.000	95.839	161.839
							TOTAL		30.000	33.000	36.000	177.839	276.839
02.41.15.451.016.1.212	Recuperação e Ampliação da Fábrica de Artefatos		Projeto	INV	Direta								
	FÁBRICA RECUPERADA E AMPLIADA	un							1				1
							141.0	4.4.90.51	10.000				10.000
							141.0	4.4.90.52	20.000				20.000
							TOTAL		30.000				30.000
02.41.15.451.016.1.236	Urbanização de Vias Urbanas		Projeto	INV	Direta								
	CALÇADA CONSTRUÍDA	metro linear							5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							141.0	3.3.90.30	10.000	11.000	12.000	81.000	114.000
							141.0	3.3.90.39	20.000	22.000	24.000	95.000	161.000
							TOTAL		30.000	33.000	36.000	176.000	275.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
Unidade Orçamentária: 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Sérgio Luiz Pacífico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	2.983.326	3.207.296	3.451.619	3.704.802	13.347.043
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2.983.326	3.207.296	3.451.619	3.704.802	13.347.043

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
03.01.04.124.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000 e 201/2005							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	20.000	22.000	25.000	30.000	97.000
							100.0	3.3.90.30	60.000	70.000	80.000	80.000	290.000
							100.0	3.3.90.39	140.000	140.000	150.000	150.000	580.000
							100.0	4.4.90.52	63.685	70.000	70.000	80.000	283.685
							TOTAL		283.685	302.000	325.000	340.000	1.250.685
03.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003 e 201/2005							
	PESSOAS REMUNERADAS	un							40	45	45	50	
							100.0	3.1.90.09	646	695	748	805	2.894
							100.0	3.1.90.11	2.678.299	2.882.329	3.101.902	3.338.203	12.000.733
							100.0	3.1.90.13	20.696	22.272	23.969	25.794	92.731
							TOTAL		2.699.641	2.905.296	3.126.619	3.364.802	12.096.358



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Francisco Assis da Silva Secundo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	600.000	660.000	720.000	794.623	2.774.623
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	600.000	660.000	720.000	794.623	2.774.623

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	FIS	Direta	Lei Complementar nº 099/2000 - Artigo 100 CF							
							100.0	3.1.90.91	500.000	550.000	600.000	664.623	2.314.623
							100.0	3.3.90.91	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
							TOTAL		600.000	660.000	720.000	794.623	2.774.623



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
Unidade Orçamentária: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Francisco Assis da Silva Secundo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	4.920.518	5.397.001	5.990.334	6.561.573	22.869.426
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.920.518	5.397.001	5.990.334	6.561.573	22.869.426

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 099/2000								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	10.000	15.000	30.000	50.000	105.000	
							100.0	3.3.90.30	50.000	100.000	150.000	200.000	500.000	
							100.0	3.3.90.39	139.607	183.741	277.502	314.874	915.724	
							100.0	4.4.90.52	30.000	50.000	100.000	150.000	330.000	
							TOTAL		229.607	348.741	557.502	714.874	1.850.724	
04.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 099/2000								
	PESSOAS REMUNERADAS	un							70	70	75	75		
							100.0	3.1.90.09	1.506	1.621	1.745	1.877	6.749	
							100.0	3.1.90.11	4.667.657	5.023.235	5.405.900	5.817.716	20.914.508	
							100.0	3.1.90.13	21.748	23.404	25.187	27.106	97.445	
						TOTAL		4.690.911	5.048.260	5.432.832	5.846.699	21.018.702		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	1.430.000	1.530.100	1.637.207	1.751.811	6.349.118
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.430.000	1.530.100	1.637.207	1.751.811	6.349.118

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
05.01.28.845.000.0.228	Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 1.453, de 04/04/2002							
							100.0	3.3.90.41	1.430.000	1.530.100	1.637.207	1.751.811	6.349.118
							TOTAL		1.430.000	1.530.100	1.637.207	1.751.811	6.349.118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: José Rocha de Albuquerque
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	4.606.061	4.542.186	4.735.967	5.186.975	19.071.189
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.606.061	4.542.186	4.735.967	5.186.975	19.071.189

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
05.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	20.000	22.000	24.000	20.000		86.000
							100.0	3.3.90.30	87.000	93.000	99.000	106.000		385.000
							100.0	3.3.90.35	10.000	11.000	12.000	13.000		46.000
							100.0	3.3.90.39	357.000	389.000	424.000	462.000		1.632.000
							100.0	4.4.90.52	248.000	72.000	30.000	125.000		475.000
							TOTAL		722.000	587.000	589.000	726.000		2.624.000
05.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990								
	PESSOAS CAPACITADAS	un							25	25	25	25		
							100.0	3.3.90.39	25.000	25.000	25.000	25.000		100.000
							TOTAL		25.000	25.000	25.000	25.000		100.000
05.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990								
	OBRA EXECUTADA	un							1	1				2
							100.0	3.3.90.39	100.000	100.000				200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	4.4.90.51	200.000				200.000
							TOTAL		300.000	100.000			400.000
05.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 214, de 07/01/2005; Lei nº 894, de 18/06/1990; Lei nº 895, de 19/06/1990; Decreto nº 4.158, de 04/12/1990							
	PESSOAS REMUNERADAS	un							115	115	115	115	
							100.0	3.1.90.09	1.076	1.158	1.246	1.341	4.821
							100.0	3.1.90.11	3.476.380	3.741.207	4.026.209	4.332.922	15.576.718
							100.0	3.1.90.13	81.605	87.821	94.512	101.712	365.650
							TOTAL		3.559.061	3.830.186	4.121.967	4.435.975	15.947.189



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA			
Unidade Orçamentária:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Programa:	033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Objetivo:	Assegurar a administração, gestão e a participação popular na elaboração, acompanhamento e avaliação do Planejamento e Orçamento municipal.			
Público Alvo:	População do Município, áreas urbanas e rurais e distritos			
Justificativa:	O planejamento municipal se torna mais forte e eficaz quando se aproxima da comunidade, por isso é importante que a prefeitura promova formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais. Com este objetivo foi criado o Departamento de Orçamento Participativo que tem como objetivo organizar e coordenar o processo de mobilização, apresentação e síntese das propostas levantadas em cada distrito e comunidade, atendendo as peculiaridades e as diferenças existentes, levando em conta a extensão territorial, as diversidades e desníveis sócio-econômicos, ambientais e culturais das diversas regiões que compõem o Município de Porto Velho.			
Gerente:	Deusedir Rodrigues			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	312.000	253.000	286.000	422.000	1.273.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	312.000	253.000	286.000	422.000	1.273.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de participação efetiva da população na elaboração do Planejamento Participativo	em apuração		85%	90%	95	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (população participativa / população do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
05.01.04.121.033.1.053	Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo		Projeto	FIS	Direta	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF							
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un							13	13	13	13	52
							100.0	3.3.90.30	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
							100.0	3.3.90.39	11.000	12.000	13.000	14.000	50.000
							TOTAL		16.000	18.000	20.000	22.000	76.000
05.01.04.121.033.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF							
							100.0	3.3.90.30	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa: 033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	3.3.90.35	18.000	20.000	22.000	24.000	84.000
							100.0	3.3.90.39	200.000	129.000	149.000	272.000	750.000
							TOTAL		223.000	155.000	178.000	304.000	860.000
05.01.04.121.033.1.205	Realização de Eventos do Planejamento Participativo		Projeto	FIS	Direta	Artigos 5º e 165 da Constituição Federal e Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF							
	EVENTOS REALIZADOS	un							13	13	13	13	52
							100.0	3.3.90.30	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
							100.0	3.3.90.35	18.000	20.000	22.000	24.000	84.000
							100.0	3.3.90.39	50.000	54.000	59.000	64.000	227.000
							TOTAL		73.000	80.000	88.000	96.000	337.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa: **042 - MORAR MELHOR**

Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

Público Alvo: Famílias com renda até 6 salários mínimos; população de baixa renda

Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população. O subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais tem como objetivo elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida da população residente na área de intervenção do Bairro São Sebastião I, caracterizado como Assentamento Subnormal na cidade de Porto Velho e priorizado pela Prefeitura para as ações de intervenção do Programa Habitar Brasil-BID, de forma a eliminar a situação de risco e insalubridade da área, com as seguintes ações; serviços de infra-estrutura, urbanização, regularização fundiária, execução de projeto de participação comunitária. O Subprograma de Desenvolvimento Institucional objetiva ampliar e modernizar a capacidade institucional da Prefeitura, de modo a aperfeiçoar sua atuação na área habitacional.

Gerente: Silvana Cavol Erbert

Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	515.000	515.000	515.000	515.000	2.060.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de melhorias na infra-estrutura do bairro São Sebastião I	30%	set/2005	30%	20%	10%	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual bianual Fórmula de Cálculo: (percentual de execução física de obra executada / total da obra) x 100
Taxa de funcionários capacitados na área habitacional	30%	set/2005	30%	20%	10%	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de servidores capacitados no período / número total de servidores que serão capacitados) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA

Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa: 042 - MORAR MELHOR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
05.01.08.128.042.1.047	Capacitação Comunitária PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Regulamento Operacional - HBB								
							100.5	3.3.90.39	400	100	20	20		
							105.0	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
									51.000	51.000	51.000	51.000	204.000	
05.01.04.128.042.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Regulamento Operacional - HBB								
							100.5	3.3.90.39	100	30	30	30		
							105.0	3.3.90.39	500	500	500	500	2.000	
							TOTAL		25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
									25.500	25.500	25.500	25.500	102.000	
05.01.16.482.042.1.066	Construção e Melhoria de Moradias das Famílias de Baixa Renda, em Especial Aquelas que se Encontram em Situação de Risco FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Regulamento Operacional - HBB								
							100.5	4.4.90.51	388	200	200	200		
							105.0	4.4.90.51	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000	
							TOTAL		400.000	400.000	400.000	400.000	1.600.000	
									408.000	408.000	408.000	408.000	1.632.000	
05.01.04.122.042.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Regulamento Operacional - HBB								
							100.0	3.3.90.30	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
							100.5	3.3.90.35	400	400	400	400	1.600	
							100.5	4.4.90.52	100	100	100	100	400	
							105.0	3.3.90.35	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							105.0	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
							TOTAL		30.500	30.500	30.500	30.500	122.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA
Unidade Orçamentária: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	200.000	1.271.863	2.737.837	3.463.212	7.672.912
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	200.000	1.271.863	2.737.837	3.463.212	7.672.912

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1.00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de Contingência		Reserva de Contingência	FIS	Direta									
							100.0	9.9.99.99	200.000	1.271.863	2.737.837	3.463.212	7.672.912	
							TOTAL		200.000	1.271.863	2.737.837	3.463.212	7.672.912	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA
Unidade Orçamentária: 05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Programa: **014 - CIDADE ILUMINADA**
Objetivo: Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Melhoria da eficiência energética do sistema de iluminação pública, dando melhor segurança à população do Município.
Gerente: Wilson Gomes Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	4.606.780	5.030.260	5.492.670	5.997.580	21.127.290
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos.....	2.000.000	2.000.000	1.000.000	0	5.000.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6.606.780	7.030.260	6.492.670	5.997.580	26.127.290

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Em desenvolvimento							

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
05.31.25.752.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 153, de 23/12/2002; Lei Complementar nº 183, de 15/12/2003; Decreto nº 9.000, de 20/05/2003; Decreto nº 9.609, de 16/11/2004							
	SISTEMA MANTIDO	un					100.0	3.3.90.39	1	1	1	1	
							TOTAL		3.600.000	3.852.000	4.121.640	4.410.155	15.983.795
									3.600.000	3.852.000	4.121.640	4.410.155	15.983.795
05.31.25.845.014.0.229	Transferência Financeira à EMDUR para Melhoria, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Operação Especial	FIS	Direta	Lei Complementar nº 153, de 23/12/2002; Lei Complementar nº 183, de 15/12/2003; Decreto nº 9.000, de 20/05/2003; Decreto nº 9.609, de 16/11/2004							
							100.0	3.3.90.41	1.006.780	1.178.260	1.371.030	1.587.425	5.143.495
							107.0	3.3.90.41	2.000.000	2.000.000	1.000.000	0	5.000.000
							TOTAL		3.006.780	3.178.260	2.371.030	1.587.425	10.143.495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Carlos Romeu F. da Silva Junior
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	12.380.536	13.199.752	14.528.465	15.577.916	55.686.669
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	12.380.536	13.199.752	14.528.465	15.577.916	55.686.669

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990								
							100.0	3.3.90.47	3.300.000	3.904.152	5.108.000	5.767.916	18.080.068	
							TOTAL		3.300.000	3.904.152	5.108.000	5.767.916	18.080.068	
06.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990								
							100.0	3.3.90.93	2.016	50.000	67.465	100.000	219.481	
							TOTAL		2.016	50.000	67.465	100.000	219.481	
06.01.28.843.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990								
							100.0	3.2.90.21	2.250.290	2.250.290	2.250.290	2.250.290	9.001.160	
							100.0	3.2.90.22	19.177	19.879	19.879	19.879	78.814	
							100.0	4.6.90.71	3.507.053	3.507.053	3.507.053	3.507.053	14.028.212	
							100.0	4.6.90.73	3.300.000	3.464.378	3.567.778	3.922.778	14.254.934	
							TOTAL	9.076.520	9.241.600	9.345.000	9.700.000	37.363.120		
06.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Direta									
							100.0	3.1.90.92	1.000	2.000	4.000	5.000	12.000	
							100.0	3.3.90.92	1.000	2.000	4.000	5.000	12.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							TOTAL		2.000	4.000	8.000	10.000	24.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Maria Micheline M. Alves
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	7.152.474	7.917.211	8.703.492	9.949.104	33.722.281
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	7.152.474	7.917.211	8.703.492	9.949.104	33.722.281

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990							
	UNIDADE MANTIDA							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	5.000	40.000	60.000	100.000	205.000
							100.0	3.3.90.30	250.000	300.000	400.000	600.000	1.550.000
							100.0	3.3.90.39	250.000	300.000	400.000	600.000	1.550.000
							100.0	4.4.90.52	250.000	300.000	350.000	600.000	1.500.000
TOTAL								755.000	940.000	1.210.000	1.900.000	4.805.000	
06.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	un	Projeto	FIS	Direta								
	PESSOAS CAPACITADAS							100	100	100	100		
							100.0	3.3.90.39	65.000	160.000	155.000	150.000	530.000
TOTAL								65.000	160.000	155.000	150.000	530.000	
06.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990							
	OBRA EXECUTADA							1	1	1	1	4	
							100.0	4.4.90.51	35.000	40.000	45.000	50.000	170.000
TOTAL								35.000	40.000	45.000	50.000	170.000	
06.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990							
	PESSOAS REMUNERADAS							160	160	160	160		
							100.0	3.1.90.09	215	232	249	268	964



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	3.1.90.11	6.257.637	6.734.338	7.247.354	7.799.451	28.038.780
							100.0	3.1.90.13	39.622	42.641	45.889	49.385	177.537
							TOTAL		6.297.474	6.777.211	7.293.492	7.849.104	28.217.281



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
Unidade Orçamentária: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Programa: **032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA**
Objetivo: Implantar e implementar as ações da política tributária do Município
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Ana Cristina Cordeiro da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	1.300.000	1.700.000	1.800.000	1.980.000	6.780.000
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos.....	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.300.000	3.700.000	2.800.000	2.980.000	13.780.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1.00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
06.01.04.122.032.2.113	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990								
							100.0	3.3.90.39	1.300.000	1.700.000	1.800.000	1.980.000	6.780.000	
							TOTAL		1.300.000	1.700.000	1.800.000	1.980.000	6.780.000	
06.01.04.122.032.2.177	Modernização Administrativa e Tributária		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 895, de 19/06/1990								
							107.0	3.3.90.39	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000	
							TOTAL		3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Francisley Carvalho Leite
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	61.000	121.000	241.000	481.000	904.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	61.000	121.000	241.000	481.000	904.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Direta	Constituição Federal, CLT, Lei Complementar nº 141/2002, Lei nº 901/90							
							100.0	3.1.90.94	60.000	120.000	240.000	480.000	900.000
							100.0	3.1.90.96	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
							TOTAL		61.000	121.000	241.000	481.000	904.000
07.01.28.845.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Direta								
						100.0	0.0.00.00	3.498.706	3.765.234	4.052.065	4.360.748	15.676.753	
						TOTAL		3.498.706	3.765.234	4.052.065	4.360.748	15.676.753	
07.01.28.845.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	FIS	Direta								
						100.0	0.0.00.00	2.080.793	2.239.306	2.409.895	2.593.478	9.323.472	
						TOTAL		2.080.793	2.239.306	2.409.895	2.593.478	9.323.472	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Francisley Carvalho Leite
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	20.759.182	22.849.398	25.948.970	28.362.604	97.920.154
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	20.759.182	22.849.398	25.948.970	28.362.604	97.920.154

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	12.000	12.840	13.739	14.701	53.280
							100.0	3.3.90.30	158.000	169.060	180.894	193.557	701.511
							100.0	3.3.90.36	180.000	192.600	206.082	220.508	799.190
							100.0	3.3.90.39	28.400	30.388	32.515	34.791	126.094
							100.0	4.4.90.52	400.000	500.000	889.091	1.200.068	2.989.159
							TOTAL		778.400	904.888	1.322.321	1.663.625	4.669.234
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64							
	UNIDADES ADMINISTRADAS	un							18	18	18	18	
							100.0	3.3.90.30	3.400.000	3.659.400	3.915.558	4.189.647	15.164.605
							100.0	3.3.90.39	5.600.000	5.999.504	6.419.469	6.868.832	24.887.805
							100.0	4.4.90.52	70.200	75.114	80.372	85.998	311.684
							TOTAL		9.070.200	9.734.018	10.415.399	11.144.477	40.364.094



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00	
									2006	2007	2008	2009	TOTAL		
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Decreto Municipal nº 4210/1991; Lei nº 141/2002; Lei 901/1991, CLT									
	PESSOAS BENEFICIADAS	un					100.0	3.3.90.49	2.742	2.800	2.850	2.910			
							TOTAL		3.948.480	4.224.874	4.520.615	4.837.058		17.531.027	
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64									
	OBRA REALIZADA	%					100.0	4.4.90.51	20	20	30	30		100	
							TOTAL		1.000.000	1.500.985	2.569.562	3.000.000		8.070.547	
07.01.04.122.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000									
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.700	11.449	12.250		44.399	
							100.0	3.3.90.39	900.000	963.000	1.030.410	1.102.539		3.995.949	
							100.0	4.4.90.52	400.000	429.104	611.740	720.262		2.161.106	
							TOTAL		1.310.000	1.402.804	1.653.599	1.835.051		6.201.454	
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal		Projeto	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4210/1991; Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64; Lei Complementar nº 101/2000									
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO	un					100.0	3.3.90.30	1	1	1	1			
							100.0	3.3.90.39	29.243	31.290	33.480	35.824		129.837	
							100.0	3.3.90.39	24.000	25.680	27.478	29.401		106.559	
							100.0	4.4.90.52	100.000	183.281	196.111	209.838		689.230	
							TOTAL		153.243	240.251	257.069	275.063		925.626	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, Lei Complementar nº 146/2002, Lei Complementar nº 141/2002, Lei nº 901/1990, CLT							
	PESSOAS REMUNERADAS	un											
							100.0	3.1.90.09	18.793	20.224	21.765	23.423	84.205
							100.0	3.1.90.11	4.302.722	4.630.500	4.983.247	5.362.867	19.279.336
							100.0	3.1.90.13	177.344	190.854	205.393	221.040	794.631
							TOTAL		4.498.859	4.841.578	5.210.405	5.607.330	20.158.172



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: **046 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: Prover o pagamento de aposentadorias, pensões e encargos sociais, inerentes à previdência social
Público Alvo: Pensionistas e inativos
Justificativa: -
Gerente: Francisley Carvalho Leite
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	4.883.498	5.255.520	5.655.880	6.086.740	21.881.638
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.883.498	5.255.520	5.655.880	6.086.740	21.881.638

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.01.09.271.046.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais		Operação Especial	FIS	Direta	Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, Lei Complementar nº 146/2002							
	APOSENTADORIAS E PENSÕES PAGAS	un											
							100.0	3.1.90.01	4.764.761	5.127.737	5.518.363	5.938.747	21.349.608
							100.0	3.1.90.03	118.737	127.783	137.517	147.993	532.030
							TOTAL		4.883.498	5.255.520	5.655.880	6.086.740	21.881.638



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Manoel Pinto da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	6.812.079	7.288.923	7.799.147	8.345.085	30.245.234
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6.812.079	7.288.923	7.799.147	8.345.085	30.245.234

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta								
							244.0	3.3.90.47	170.552	182.491	195.265	208.934	757.242
							TOTAL		170.552	182.491	195.265	208.934	757.242
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	SEG	Direta								
							244.0	3.1.90.91	208.040	222.602	238.185	254.857	923.684
							244.0	3.3.90.91	160.500	171.735	183.756	196.619	712.610
							TOTAL		368.540	394.337	421.941	451.476	1.636.294
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Direta								
							244.0	3.1.90.94	856.000	915.920	980.034	1.048.636	3.800.590
							244.0	3.3.90.93	899.447	962.408	1.029.777	1.101.861	3.993.493
							TOTAL		1.755.447	1.878.328	2.009.811	2.150.497	7.794.083
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 4.320/64							
							244.0	3.1.90.92	149.800	160.286	171.506	183.511	665.103
							244.0	3.3.90.92	620.600	664.042	710.524	760.260	2.755.426
							244.0	4.5.90.92	2.140	2.289	2.450	2.621	9.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL							772.540	826.617	884.480	946.392	3.430.029			
07.11.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta		244.0	3.3.90.91	3.745.000	4.007.150	4.287.650	4.587.786	16.627.586	
TOTAL							3.745.000	4.007.150	4.287.650	4.587.786	16.627.586			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Maria Irisney Barbosa de Souza
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	4.475.010	4.555.690	4.682.879	5.010.675	18.724.254
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.475.010	4.555.690	4.682.879	5.010.675	18.724.254

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00	
									2006	2007	2008	2009	TOTAL		
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			1	1	1	1			
	UNIDADE MANTIDA														
									244.0	3.3.90.14	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
									244.0	3.3.90.30	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
									244.0	3.3.90.33	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
									244.0	3.3.90.35	50.000	53.500	57.245	61.252	221.997
									244.0	3.3.90.36	10.000	10.700	11.449	12.250	44.399
									244.0	3.3.90.37	50.000	53.500	57.245	61.252	221.997
									244.0	3.3.90.39	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
									244.0	4.4.90.52	431.500	461.705	494.024	528.606	1.915.835
TOTAL								941.500	1.007.405	1.077.923	1.153.376	4.180.204			
07.11.09.122.007.1.013	Aquisição de Bens Imóveis	un	Projeto	SEG	Direta				1						
	IMÓVEIS ADQUIRIDOS														
									244.0	4.4.90.61	50.000				50.000
TOTAL								50.000					50.000		
07.11.09.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87			40	40	40	40			
	SERVIDORES BENEFICIADOS														
							244.0	3.3.90.49	80.000	85.600	91.592	98.003	355.195		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL									80.000	85.600	91.592	98.003	355.195	
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Direta	Lei nº 146/02								
	OBRA EXECUTADA	m²							200	150			350	
							244.0	4.4.90.39	50.000	50.000			100.000	
							244.0	4.4.90.51	200.000	100.000			300.000	
							TOTAL		250.000	150.000			400.000	
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Direta									
	AÇÕES IMPLEMENTADAS													
							244.0	3.3.90.30	128.400	134.820	142.909	152.912	559.041	
							244.0	3.3.90.36	128.400	134.820	142.909	152.912	559.041	
							244.0	3.3.90.39	535.000	561.750	595.455	637.136	2.329.341	
							244.0	4.4.90.52	110.000	117.000	125.939	134.755	487.694	
							TOTAL		901.800	948.390	1.007.212	1.077.715	3.935.117	
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 141/02 e Lei nº 147/02								
	PESSOAS REMUNERADAS	un							39	39	39	39		
							244.0	3.1.90.09	3.210	3.370	3.572	3.822	13.974	
							244.0	3.1.90.11	1.926.000	2.022.300	2.143.638	2.293.692	8.385.630	
							244.0	3.1.90.13	267.500	280.875	297.727	318.568	1.164.670	
							244.0	3.1.90.16	15.000	15.750	16.695	17.863	65.308	
							244.0	3.1.90.96	40.000	42.000	44.520	47.636	174.156	
							TOTAL		2.251.710	2.364.295	2.506.152	2.681.581	9.803.738	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Programa: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.
Público Alvo:
Justificativa: Contribuir para que o Instituto continue oferecendo os benefícios relacionados à previdência, aos seus segurados, aposentados e pensionistas, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 146/02
Gerente: Sidney Brito de Souza
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	13.369.337	15.122.147	17.016.843	18.918.729	64.427.056
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	13.369.337	15.122.147	17.016.843	18.918.729	64.427.056

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de aposentadorias	181	jun/2005	193	205	217	229	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: número de aposentadorias registradas
Número de pensões	224	jun/2005	248	272	296	320	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: (índice de referência) x (fator de incremento do desafio = 1,11)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.11.09.123.012.0.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02							
							244.0	3.3.90.05	4.142.937	5.408.847	6.707.060	7.887.262	24.146.106
							TOTAL		4.142.937	5.408.847	6.707.060	7.887.262	24.146.106



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Programa: 012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.11.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS	un	Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02			441	477	513	549	
							244.0	3.3.90.01	2.500.000	2.625.000	2.782.500	2.977.275	10.884.775
							244.0	3.3.90.03	3.500.000	3.675.000	3.895.500	4.168.185	15.238.685
							TOTAL		6.000.000	6.300.000	6.678.000	7.145.460	26.123.460
07.11.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02							
							244.0	3.3.90.05	1.279.000	1.368.530	1.464.327	1.566.830	5.678.687
							TOTAL		1.279.000	1.368.530	1.464.327	1.566.830	5.678.687
07.11.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02							
							244.0	3.3.90.05	128.400	134.820	142.909	152.912	559.041
							TOTAL		128.400	134.820	142.909	152.912	559.041
07.11.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		Operação Especial	SEG	Direta	Lei nº 146/02							
							244.0	3.3.90.05	1.819.000	1.909.950	2.024.547	2.166.265	7.919.762
							TOTAL		1.819.000	1.909.950	2.024.547	2.166.265	7.919.762



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Manoel Pinto da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	1.732.140	1.853.389	1.983.126	2.121.943	7.690.598
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.732.140	1.853.389	1.983.126	2.121.943	7.690.598

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação Especial	SEG	Direta									
							245.0	3.3.90.47	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994	
							TOTAL		100.000	107.000	114.490	122.504	443.994	
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Direta									
							245.0	3.1.90.91	5.000	5.350	5.724	6.125	22.199	
							245.0	3.3.90.91	80.000	85.600	91.592	98.003	355.195	
							TOTAL		85.000	90.950	97.316	104.128	377.394	
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Direta									
							245.0	3.1.90.94	5.000	5.350	5.724	6.125	22.199	
							245.0	3.3.90.93	30.000	32.100	34.347	36.751	133.198	
							TOTAL		35.000	37.450	40.071	42.876	155.397	
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta									
							245.0	3.1.90.92	60.000	64.200	68.694	73.502	266.396	
							245.0	3.3.90.92	1.400.000	1.498.000	1.602.860	1.715.060	6.215.920	
							245.0	4.4.90.52	2.140	2.289	2.450	2.621	9.500	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							1.462.140	1.564.489	1.674.004	1.791.183	6.491.816		
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação Especial	SEG	Direta								
							245.0	3.3.90.91	50.000	53.500	57.245	61.252	221.997
							TOTAL		50.000	53.500	57.245	61.252	221.997



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Maria Irisney Barbosa de Souza
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	3.798.349	3.732.733	3.833.521	4.101.864	15.466.467
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.798.349	3.732.733	3.833.521	4.101.864	15.466.467

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90							
								1	1	1	1		
							245.0	3.3.90.14	40.000	42.800	45.796	49.001	177.597
							245.0	3.3.90.30	150.000	160.500	171.735	183.756	665.991
							245.0	3.3.90.33	40.000	42.800	45.796	49.001	177.597
							245.0	3.3.90.35	2.000	2.140	2.289	2.450	8.879
							245.0	3.3.90.36	10.000	10.700	11.449	12.250	44.399
							245.0	3.3.90.37	10.000	10.700	11.449	12.250	44.399
							245.0	3.3.90.39	748.349	800.733	856.784	916.759	3.322.625
							245.0	4.4.90.52	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
	TOTAL	1.100.349	1.177.373	1.259.788	1.347.971	4.885.481							
07.12.10.122.007.1.013	Aquisição de Bens Imóveis IMÓVEIS ADQUIRIDOS	un	Projeto	SEG	Direta								
							1				1		
						245.0	4.4.90.61	50.000			50.000		
						TOTAL	50.000				50.000		
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados PESSOAS BENEFICIADAS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87							
								122	122	122	122		
							245.0	3.3.90.49	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							TOTAL		100.000	107.000	114.490	122.504	443.994	
07.12.10.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Direta									
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	m²							200	150			350	
							245.0	4.4.90.39	50.000	50.000			100.000	
							245.0	4.4.90.51	200.000	100.000			300.000	
							TOTAL		250.000	150.000			400.000	
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Direta									
	AÇÕES IMPLEMENTADAS													
							245.0	3.3.90.30	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994	
							245.0	3.3.90.36	2.000	2.140	2.289	2.450	8.879	
							245.0	3.3.90.39	900.000	963.000	1.030.410	1.102.538	3.995.948	
							245.0	4.4.90.52	50.000	53.500	57.245	61.252	221.997	
							TOTAL		1.052.000	1.125.640	1.204.434	1.288.744	4.670.818	
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Direta									
	CONCURSO REALIZADO	un							1				1	
							245.0	3.3.90.39	150.000				150.000	
							TOTAL		150.000				150.000	
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 141/02 e Lei nº 147/02								
	PESSOAS REMUNERADAS	un							83	83	83	83		
							245.0	3.1.90.09	1.000	1.070	1.144	1.225	4.439	
							245.0	3.1.90.11	910.000	973.700	1.041.859	1.114.789	4.040.348	
							245.0	3.1.90.13	130.000	139.100	148.837	159.255	577.192	
							245.0	3.1.90.16	15.000	16.050	17.173	18.375	66.598	
							245.0	3.1.90.96	40.000	42.800	45.796	49.001	177.597	
							TOTAL		1.096.000	1.172.720	1.254.809	1.342.645	4.866.174	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: **011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**
Objetivo: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral
Público Alvo: Segurados e dependentes do Ipam
Justificativa: Contribuir para a prestação de serviços terceirizados na área de saúde, como: consultas, exames, internações, cirurgias, serviços de higiene bucal, segurados e dependentes, como também a implantação do auxílio funeral.
Gerente: Manoel Pinto da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	8.114.000	8.681.980	9.291.318	9.941.709	36.029.007
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	8.114.000	8.681.980	9.291.318	9.941.709	36.029.007

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Quantidade de procedimentos médicos	179.364	jul/2005	182.951	186.610	190.342	194.148	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (índice de referência) x (taxa de evolução anual = 1,02)
Quantidade de procedimentos odontológicos	27.984	ago/2005	27.984	27.984	27.984	27.984	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (quantidade de procedimentos mensal) x (número de meses do ano = 12)
Quantidade de benefícios de pensões por morte	24	jul/2005	24	24	24	24	Fonte: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (quantidade de benefícios mensal) x (número de meses do ano = 12)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02							
	ATENDIMENTOS REALIZADOS	un							182.951	186.610	190.342	194.148	
							245.0	3.1.90.13	20.000	21.400	24.500	26.215	92.115



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Programa: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					TOTAL
									2006	2007	2008	2009		TOTAL
							245.0	3.3.90.36	1.070.000	1.144.900	1.225.043	1.310.796	4.750.739	
							245.0	3.3.90.39	5.671.000	6.067.970	6.492.727	6.947.218	25.178.915	
							245.0	4.5.90.66	856.000	915.920	980.034	1.048.636	3.800.590	
							TOTAL		7.617.000	8.150.190	8.722.304	9.332.865	33.822.359	
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 146/02								
	ATENDIMENTOS REALIZADOS	un							27.984	27.984	27.984	27.984		
							245.0	3.3.90.30	160.000	171.200	183.184	196.006	710.390	
							245.0	3.3.90.36	2.000	2.140	2.289	2.450	8.879	
							245.0	3.3.90.39	250.000	267.500	286.225	306.260	1.109.985	
							245.0	4.4.90.52	60.000	64.200	68.694	73.502	266.396	
							TOTAL		472.000	505.040	540.392	578.218	2.095.650	
07.12.08.846.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Direta									
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	un							24	24	24	24		
							245.0	3.3.90.08	25.000	26.750	28.622	30.626	110.998	
							TOTAL		25.000	26.750	28.622	30.626	110.998	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Programa: **999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde.....	208.824	841.084	1.375.121	1.820.881	4.245.910
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	208.824	841.084	1.375.121	1.820.881	4.245.910

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.12.99.999.999.9.999	Reserva de Contingência		Reserva de Contingência	SEG	Direta		245.0	9.9.99.99	208.824	841.084	1.375.121	1.820.881	4.245.910
							TOTAL		208.824	841.084	1.375.121	1.820.881	4.245.910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.31.28.845.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	0.0.00.00	16.333	17.577	18.916	20.357	73.183
							TOTAL		16.333	17.577	18.916	20.357	73.183
07.31.28.845.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	FIS	Direta								
							100.0	0.0.00.00	9.714	10.454	11.250	12.107	43.525
							TOTAL		9.714	10.454	11.250	12.107	43.525



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade Orçamentária: 07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Neide Maria Gadelha Santana
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	236.590	253.161	270.870	289.831	1.050.452
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	236.590	253.161	270.870	289.831	1.050.452

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005								
	UNIDADE MANTIDA							1	1	1	1			
							100.0	3.3.90.30	5.000	5.350	5.724	6.125	22.199	
							100.0	3.3.90.36	36.000	38.520	41.216	44.101	159.837	
							100.0	3.3.90.39	5.000	5.350	5.724	6.125	22.199	
							100.0	4.4.90.52	21.658	23.174	24.796	26.531	96.159	
			TOTAL		67.658	72.394	77.460	82.882	300.394					
07.31.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005								
	PESSOAS BENEFICIADAS							13	13	13	13			
							100.0	3.3.90.49	10.454	11.196	11.969	12.807	46.426	
			TOTAL		10.454	11.196	11.969	12.807	46.426					
07.31.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005								
	PESSOAS REMUNERADAS							13	13	13	13			
							100.0	3.1.90.09	359	384	411	440	1.594	
							100.0	3.1.90.11	138.767	148.481	158.874	169.995	616.117	
							100.0	3.1.90.13	19.352	20.706	22.156	23.707	85.921	
			TOTAL		158.478	169.571	181.441	194.142	703.632					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Unidade Orçamentária: 07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO

Programa: **031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Objetivo: Assegurar a execução de ações voltadas para a política de desenvolvimento de recursos humanos.

Público Alvo: Servidores municipais

Justificativa: Considerando a necessidade de capacitar os servidores a Prefeitura Municipal de Porto Velho, a Funescola propõe um conjunto de ações visando o aprimoramento profissional, individual e cidadão para um atendimento de qualidade aos seus usuários.

Gerente: Vanderleia de Oliveira

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de servidores capacitados	2%	set/2005	5%	10%	15%	20%	Fonte: Fundação Escola do Servidor Público Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de servidores capacitados / número total de servidores) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais PESSOAS CAPACITADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005			300	600	900	1.200		
							100.0	3.3.90.30	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	
							100.0	3.3.90.36	8.000	9.000	10.000	11.000	38.000	
							100.0	3.3.90.39	40.000	44.000	48.000	52.000	184.000	
							TOTAL		50.000	55.000	60.000	65.000	230.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: Aldenora Vina de Oliveira Cruz
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	163.452	254.212	395.977	505.526	1.319.167
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	163.452	254.212	395.977	505.526	1.319.167

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991	100.0	3.1.90.94	118.534	184.352	287.159	366.603	956.648	
							TOTAL		118.534	184.352	287.159	366.603	956.648	
08.31.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991	100.0	3.1.90.92	44.918	69.860	108.818	138.923	362.519	
							TOTAL		44.918	69.860	108.818	138.923	362.519	
08.31.28.845.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	SEG	Direta		100.0	0.0.00.00	1.875.919	2.018.825	2.172.618	2.338.126	8.405.488	
							TOTAL		1.875.919	2.018.825	2.172.618	2.338.126	8.405.488	
08.31.28.845.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	SEG	Direta		100.0	0.0.00.00	1.115.670	1.200.661	1.292.126	1.390.559	4.999.016	
							TOTAL		1.115.670	1.200.661	1.292.126	1.390.559	4.999.016	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Risoneide Souza dos Santos
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	28.513.902	30.716.943	33.032.301	35.522.227	127.785.373
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.144	1.309	1.498	1.714	5.665
103.0 - Recursos do SUS.....	4.202.936	4.480.138	4.859.745	5.267.526	18.810.345
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	626.053	700.795	785.131	880.358	2.992.337
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	33.344.035	35.899.185	38.678.675	41.671.825	149.593.720

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 944/91, Portaria nº 3478, de 20/08/1998								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.30	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000	
							100.0	3.3.90.36	200.000	214.000	228.980	245.008	887.988	
							100.0	3.3.90.39	2.000.000	2.140.000	2.289.800	2.450.086	8.879.886	
							100.5	4.4.90.52	1.144	1.309	1.498	1.714	5.665	
							103.0	3.3.90.14	35.697	37.549	41.182	45.073	159.501	
							103.0	3.3.90.30	1.133.364	1.192.202	1.307.476	1.431.066	5.064.108	
							103.0	3.3.90.39	267.724	281.623	308.853	338.047	1.196.247	
							103.0	4.4.90.52	139.663	146.913	161.118	176.348	624.042	
							105.0	4.4.90.52	397.200	454.503	520.072	595.101	1.966.876	
							TOTAL		4.184.792	4.479.099	4.870.979	5.295.443	18.830.313	
08.31.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991								
	SERVIDORES BENEFICIADOS	un							1.588	1.588	1.588	1.588		
							100.0	3.3.90.49	1.500.000	1.658.500	1.774.595	1.898.817	6.831.912	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							TOTAL		1.500.000	1.658.500	1.774.595	1.898.817	6.831.912	
08.31.04.128.007.1.054	Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde		Projeto	FIS	Direta	Portaria nº 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 373/02, 384/03, Lei nº 8.080/90								
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	%							50	60	65	70	245	
							103.0	3.3.90.14	26.773	28.161	30.886	33.804	119.624	
							103.0	3.3.90.30	71.394	75.099	82.362	90.144	318.999	
							103.0	3.3.90.33	26.773	28.161	30.886	33.804	119.624	
							103.0	3.3.90.36	17.849	18.774	20.591	22.537	79.751	
							103.0	3.3.90.39	53.545	56.324	61.771	67.609	239.249	
							TOTAL		196.334	206.519	226.496	247.898	877.247	
08.31.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Direta	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991								
	PESSOAS REMUNERADAS	un							2.071	2.071	2.071	2.071		
							100.0	3.1.90.04	3.617.468	3.893.044	4.189.612	4.508.773	16.208.897	
							100.0	3.1.90.09	151.603	163.152	175.581	188.956	679.292	
							100.0	3.1.90.11	19.160.409	20.620.033	22.190.849	23.881.328	85.852.619	
							100.0	3.1.90.13	1.874.422	2.017.214	2.170.884	2.336.259	8.398.779	
							103.0	3.1.90.11	2.430.154	2.615.332	2.814.620	3.029.094	10.889.200	
							105.0	3.1.90.11	228.853	246.292	265.059	285.257	1.025.461	
							TOTAL		27.462.909	29.555.067	31.806.605	34.229.667	123.054.248	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE**

Objetivo: Promover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão

Público Alvo:

Justificativa: Implementar as ações da assistência básica de saúde nas áreas urbanas e rural no Município, prestando assistência ao cidadão de forma preventiva e curativa.

Gerente: Maria do Socorro Soares

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.3 - Recursos Ordinários - Contrapartida - SUS.....	298.105	341.110	390.321	446.623	1.476.159
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	65.779	75.547	86.447	98.920	326.693
103.0 - Recursos do SUS.....	8.022.207	8.467.196	9.284.314	10.161.921	35.935.638
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	1.741.531	1.933.496	2.754.576	2.377.939	8.807.542
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	10.127.622	10.817.349	12.515.658	13.085.403	46.546.032

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento à população	70%	ago/2005	80%	85%	90%	95%	Fonte: Departamento de Assistência Básica - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de atendimento / população do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.301.009.2.024	Aquisição de Medicação Básica MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei Federal nº 176/99			11.586.100	12.744.710	14.019.181	15.421.099		
							100.3	3.3.90.30	206.563	236.363	270.462	309.481	1.022.869	
							103.0	3.3.90.30	471.519	495.997	543.955	595.373	2.106.844	
							TOTAL		678.082	732.360	814.417	904.854	3.129.713	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.302.009.2.028	Aquisição e Manutenção de Equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal		Atividade	SEG	Direta	Portaria nº 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 373/02, 384/03, Lei nº 8.080/90 e Lei Municipal nº 944/91								
	CENTRO DE FISIOTERAPIA MANTIDO	un							1	1	1	1		
							100.5	4.4.90.52	1.144	1.309	1.498	1.714	5.665	
							103.0	3.3.90.30	62.469	65.712	72.066	78.878	279.125	
							103.0	3.3.90.39	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373	
							103.0	4.4.90.52	44.634	46.937	51.475	56.341	199.387	
							105.0	4.4.90.52	57.213	65.467	74.912	85.719	283.311	
						TOTAL		210.080	226.362	251.426	278.993	966.861		
08.31.10.302.009.2.031	Assistência à Saúde das Comunidades Urbana e Rural		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91								
	PESSOAS ASSISTIDAS	un							378.144	434.866	500.095	575.110		
							103.0	3.1.90.11	767.475	807.318	885.377	969.068	3.429.238	
							103.0	3.3.90.14	124.938	131.424	144.132	157.755	558.249	
							103.0	3.3.90.30	803.172	844.868	926.558	1.014.141	3.588.739	
							103.0	3.3.90.32	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750	
							103.0	3.3.90.33	53.545	57.042	61.770	67.609	239.966	
							103.0	3.3.90.39	133.862	140.811	154.426	169.024	598.123	
							103.0	3.3.90.92	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750	
							103.0	4.4.90.52	629.686	662.376	726.421	795.087	2.813.570	
						TOTAL		2.548.374	2.681.389	2.939.864	3.217.758	11.387.385		
08.31.10.244.009.1.070	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		Projeto	SEG	Direta	Portaria nº 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03, Lei nº 8.080/90 e Lei Municipal nº 944/91								
	OBRA REALIZADA	un							22	23	24	25	94	
							103.0	3.3.90.30	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373	
							103.0	3.3.90.39	89.242	93.875	102.951	112.682	398.750	
							103.0	4.4.90.51	267.724	281.623	308.853	338.047	1.196.247	
							103.0	4.4.90.52	44.620	46.937	50.689	55.481	197.727	
							105.0	4.4.90.51	482.475	488.673	1.101.314	486.166	2.558.628	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							105.0	4.4.90.52	228.853	261.869	299.648	342.877	1.133.247
							TOTAL		1.157.534	1.219.914	1.914.930	1.391.594	5.683.972
08.31.10.305.009.2.074	Controle das Doenças Transmissíveis de Natureza Hídricas, Respiratórias e Sexuais		Atividade	SEG	Direta	Normas do Sistema; Portaria nº 2278GM, de 28/11/2003; Lei nº 142, de 27/05/2000; Lei nº 901, de 23/07/1990							
	POPULAÇÃO ASSISTIDA	%							10	20	30	35	
							100.3	3.3.90.14	34.328	39.280	44.947	51.432	169.987
							100.3	3.3.90.30	45.771	52.374	59.930	68.575	226.650
							100.3	3.3.90.39	11.443	13.093	14.982	17.135	56.653
							103.0	3.3.90.30	178.482	187.748	205.902	225.365	797.497
							103.0	3.3.90.33	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373
							103.0	3.3.90.36	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874
							103.0	3.3.90.39	35.697	37.550	41.181	45.073	159.501
							103.0	4.4.90.52	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750
							TOTAL		377.113	405.144	449.302	497.726	1.729.285
08.31.10.305.009.2.075	Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Hospedeiros		Atividade	SEG	Direta	Normas do Sistema Único de Saúde							
	POPULAÇÃO ASSISTIDA	%							40	45	50	55	
							103.0	3.1.90.11	713.930	750.993	823.607	901.459	3.189.989
							103.0	3.3.90.14	53.545	56.325	61.770	67.609	239.249
							103.0	3.3.90.30	223.103	234.685	257.377	281.706	996.871
							103.0	3.3.90.33	26.772	28.162	30.885	33.805	119.624
							103.0	3.3.90.36	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750
							103.0	3.3.90.39	133.862	140.811	154.426	169.024	598.123
							103.0	4.4.90.52	669.310	704.056	772.132	845.118	2.990.616
							TOTAL		1.838.370	1.933.807	2.120.787	2.321.258	8.214.222
08.31.10.301.009.2.144	Manutenção da Farmácia Popular		Atividade	SEG	Direta								
	FARMÁCIAS MANTIDAS	un							1	1	1	1	
							100.5	3.3.90.30	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							100.5	4.4.90.52	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							103.0	3.3.90.30	8.924	9.387	10.296	11.268	39.875



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							103.0	3.3.90.36	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874
							103.0	3.3.90.39	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750
							105.0	3.3.90.30	34.328	39.280	44.947	51.432	169.987
							105.0	4.4.90.52	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							TOTAL		104.353	116.108	131.074	147.937	499.472
08.31.10.301.009.2.146	Manutenção da Rede Laboratorial de Saúde Pública		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91							
	LABORATÓRIOS MANTIDOS	un											
							100.5	4.4.90.52	1.200	1.571	1.798	2.057	6.626
							103.0	3.3.90.30	223.103	234.685	257.377	281.706	996.871
							103.0	3.3.90.39	124.938	131.424	144.132	157.755	558.249
							103.0	4.4.90.52	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373
							105.0	4.4.90.52	57.213	65.467	74.912	85.719	283.311
							TOTAL		451.074	480.084	529.694	583.578	2.044.430
08.31.10.244.009.2.149	Manutenção das Unidade Básicas de Saúde		Atividade	SEG	Direta	Políticas públicas do Ministério da Saúde							
	UNIDADES MANTIDAS	un											
							100.5	4.4.90.51	34.328	39.280	44.947	51.432	169.987
							100.5	4.4.90.52	4.577	5.237	5.993	6.858	22.665
							103.0	3.3.90.30	151.710	159.586	175.017	191.560	677.873
							103.0	3.3.90.39	107.090	112.649	123.541	135.219	478.499
							103.0	4.4.90.52	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373
							105.0	4.4.90.51	572.133	654.673	749.120	857.192	2.833.118
							105.0	4.4.90.52	216.804	248.082	283.871	324.825	1.073.582
							TOTAL		1.131.262	1.266.444	1.433.964	1.623.427	5.455.097
08.31.10.302.009.2.151	Manutenção de Barcos Médico-Odontológicos		Atividade	SEG	Direta								
	BARCOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS MANTIDOS	un							1	1	1	1	
							100.5	4.4.90.52	500	655	749	857	2.761
							103.0	3.3.90.30	77.990	93.875	102.951	112.682	387.498
							103.0	3.3.90.36	3.899	4.694	5.147	5.634	19.374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							103.0	3.3.90.39	77.990	93.875	102.951	112.682	387.498	
							103.0	4.4.90.52	23.397	28.162	30.885	33.805	116.249	
							105.0	4.4.90.52	25.000	32.734	37.456	42.860	138.050	
							TOTAL		208.776	253.995	280.139	308.520	1.051.430	
08.31.10.302.009.2.158	Manutenção de Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal		Atividade	SEG	Direta	Portarias 1863, 1864, de 29/09/2003, 814/2001								
	SISTEMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ATENDIDO	%							80	85	90	95		
							100.5	4.4.90.52	1.144	1.309	1.498	1.714	5.665	
							103.0	3.3.90.30	713.930	750.993	823.607	901.459	3.189.989	
							103.0	3.3.90.39	223.103	234.685	257.377	281.706	996.871	
							103.0	4.4.90.52	89.242	93.875	102.951	112.682	398.750	
							105.0	4.4.90.52	56.069	64.158	73.414	84.005	277.646	
							TOTAL		1.083.488	1.145.020	1.258.847	1.381.566	4.868.921	
08.31.10.126.009.2.173	Manutenção e Implementação de Sistemas de Informatização		Atividade	SEG	Direta									
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	un							1	1	1	1		
							103.0	3.3.90.30	240.951	253.460	277.968	304.242	1.076.621	
							103.0	3.3.90.39	98.165	103.262	113.246	123.950	438.623	
							TOTAL		339.116	356.722	391.214	428.192	1.515.244	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **017 - CONTROLE DE ZOONOSES**

Objetivo: Evitar a transmissão de casos de contaminação do homem pelo animal.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Prestar assistência a saúde da população do Município para evitar a ocorrência de casos requer a implementação das ações com pesquisas e diagnósticos em leishmaniose em animais, captura e combate a pragas e roedores, pesquisa de toxoplasmose animal, captura de animais, campanhas educativas e capacitação de recursos humanos, diminuindo desta forma, o índice de morbidade e incidência de doenças.

Gerente: Regia de Lourdes F. P. Martins

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	343.280	392.804	449.472	514.315	1.699.871
103.0 - Recursos do SUS.....	502.963	529.075	580.231	635.078	2.247.347
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	857.686	934.972	1.044.685	1.166.537	4.003.880

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	

Em desenvolvimento

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.305.017.2.161	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e Portaria Ministerial nº 1.399, de 15/12/1999								
	CENTRO MANTIDO	un							1	1	1	1		
							100.5	4.4.90.52	343.280	392.804	449.472	514.315	1.699.871	
							103.0	3.3.90.14	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373	
							103.0	3.3.90.30	190.619	200.515	219.903	240.690	851.727	
							103.0	3.3.90.39	89.242	93.875	102.951	112.682	398.750	
							103.0	4.4.90.52	178.482	187.748	205.902	225.365	797.497	
							105.0	4.4.90.52	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662	
							TOTAL		857.686	934.972	1.044.685	1.166.537	4.003.880	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **040 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS**

Objetivo: Reduzir os índices de contaminação por agentes transmissores de doenças

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Porto Velho, capital do Estado de Rondônia teve importante contribuição no aumento do número de casos, variando de 21% em 2000, para 30,7% em 2004, para que haja um controle é necessário conscientizar a população da necessidade de manter limpo os canais e margens de igarapés bem como construção de fossas domiciliares, para que isso venha acontecer o Município deverá implementar ações de drenagem para controle da malária, bem como construir módulos sanitários para população residente nos bairros periféricos dentro do Município.

Gerente: Roberto Tetsuro Nakaka

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	133.880	153.191	175.292	200.584	662.947
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	3.452.290	3.499.649	7.858.042	3.489.925	18.299.906
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.586.170	3.652.840	8.033.334	3.690.509	18.962.853

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
08.31.10.512.040.1.063	Construção de Unidades Sanitárias UNIDADES SANITÁRIAS CONSTRUÍDAS	un	Projeto	SEG	Direta	Normas do Ministério da Saúde							
							100.5	3.3.90.30	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							100.5	3.3.90.39	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							100.5	3.3.90.93	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							100.5	4.4.90.51	11.443	13.093	14.982	17.144	56.662
							105.0	3.3.90.93	22.885	26.187	29.965	34.288	113.325
							105.0	4.4.90.51	354.766	359.324	809.801	357.479	1.881.370
							TOTAL		423.423	437.883	899.694	460.343	2.221.343
08.31.10.512.040.1.082	Drenagem de Canal para o Controle da Malária DRENAGEM EXECUTADA	un	Projeto	SEG	Direta	Normas do Ministério da Saúde							
							100.5	3.3.90.30	14.875	17.021	19.477	22.287	73.660
							100.5	3.3.90.39	13.731	15.712	17.979	20.573	67.995
							100.5	4.4.90.51	59.502	68.086	77.908	89.148	294.644
							105.0	4.4.90.51	3.074.639	3.114.138	7.018.276	3.098.158	16.305.211
							TOTAL		3.162.747	3.214.957	7.133.640	3.230.166	16.741.510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **067 - SAÚDE BUCAL**

Objetivo: Oferecer à população urbana e rural do Município, tratamento odontológico; prevenção e educação em saúde bucal.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Dados do SB Brasil, maior censo de saúde bucal realizado em 2003, mostram que 30 milhões de pessoas nunca foram ao dentista. E a realidade de Porto Velho não é diferente. Há necessidade de consolidar o atendimento curativo à população, implementar o projeto de educação e prevenção em saúde bucal, e aumentar as equipes de saúde bucal do PSF, com ênfase às gestantes e faixa de 0 a 14 anos.

Gerente: Maury da Silva Lima

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	508.676	535.083	586.820	642.290	2.272.869
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	508.676	535.083	586.820	642.290	2.272.869

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Índice médio de cárie dentária por faixa etária	3,3	dez/2003	3,0	2,9	2,8	2,7	Fonte: SB Brasil - Levantamento das Condições de Saúde Bucal da População Brasileira Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: CPO - D (C = cariados; P = perdidos por cárie; O = obturados; D = dente: é medida pela incidência de cárie, que é o número médio de dentes cariados, perdidos ou obturados por indivíduo. Preconizado igual ou menor que 3 para faixa etária de 12 anos pela OMS e F.D.I.)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.303.067.2.041	Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário		Atividade	SEG	Direta	Políticas públicas do SUS-MS / Brasil Sorridente								
	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS	un							762.731	877.140	939.684	996.065		
							103.0	3.3.90.30	267.724	281.623	308.853	338.047	1.196.247	
							103.0	3.3.90.39	133.862	140.811	154.426	169.024	598.123	
							103.0	4.4.90.52	107.090	112.649	123.541	135.219	478.499	
							TOTAL		508.676	535.083	586.820	642.290	2.272.869	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **068 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Objetivo: Promover a saúde integral da criança e adolescente, favorecendo o processo geral de desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os ajustes individuais e sociais.

Público Alvo: População infantil e adolescentes

Justificativa: Promover a saúde integral da criança e adolescente, favorecendo o processo geral de desenvolvimento, buscando reduzir a morbi-mortalidade e os ajustes individuais e sociais. Taxa de mortalidade infantil - taxa, proporção de óbitos em menores de um ano de idade por causas evitáveis, proporção de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, atendimento de rotina e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, assistência ao adolescente nas unidades de saúde.

Gerente: Maria de Fátima Vital Braga

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	53.546	56.322	61.762	67.592	239.222
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	53.546	56.322	61.762	67.592	239.222

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de mortalidade infanti	50,01	set/2004	48	46,9	46,4	46,4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de óbitos de menores de um ano de idade / número total de nascidos vivos) x 1.000

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
08.31.10.302.068.2.033	Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente		Atividade	SEG	Direta	Políticas públicas do Ministério da Saúde							
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	%							80	85	90	95	
							103.0	3.3.90.30	17.849	18.774	20.590	22.537	79.750
							103.0	3.3.90.32	8.924	9.388	10.295	11.268	39.875
							103.0	3.3.90.36	8.924	9.386	10.287	11.250	39.847
							103.0	3.3.90.39	17.849	18.774	20.590	22.537	79.750
							TOTAL		53.546	56.322	61.762	67.592	239.222



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA			
Unidade Orçamentária:	08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa:	069 - SAÚDE DA MULHER			
Objetivo:	Desenvolver ações preventivas visando a melhoria da qualidade de vida da mulher.			
Público Alvo:	População feminina do Município			
Justificativa:	A atitude de vigilância é ter um olhar diferenciado para cada fase do ciclo de vida, diminuindo a morbi-mortalidade feminina através de medidas preventivas e controláveis e melhorando a qualidade assistencial do atendimento a mulher em todas as fases do seu ciclo vital.			
Gerente:	Maria de Fátima Vital Braga			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	86.918	99.458	113.806	130.224	430.406
103.0 - Recursos do SUS.....	5.556.111	6.524.129	7.117.841	7.790.663	26.988.744
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	4.207.483	4.814.480	556.298	6.303.818	15.882.079
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	9.850.512	11.438.067	7.787.945	14.224.705	43.301.229

INDICADORES DO PROGRAMA							
Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número-índice de óbitos por câncer de colo do útero	11,78/10.00	set/2004	11,00/10.000	10,50/10.000	10/10.000	9,50/10.000	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de óbitos por câncer de colo do útero no Município / população feminina do Município x 10.000
Número de exames realizados em mulheres de 25 a 59 anos	11,78	set/2004	11,00	10,50	10,00	9,50	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de exames realizados em mulheres de 25 a 59 anos / população feminina nesta faixa etária)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.302.069.2.030	Assistência à Gestante no Período Pré-natal		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91								
	GESTANTES ASSISTIDAS	%							70	75	80	85		
							103.0	3.3.90.30	89.242	93.875	102.951	112.682	398.750	
							103.0	3.3.90.39	26.772	28.162	30.885	33.805	119.624	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 069 - SAÚDE DA MULHER

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							103.0	4.4.90.52	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874	
							TOTAL		124.938	131.424	144.131	157.755	558.248	
08.31.10.302.069.2.032	Assistência ao Planejamento Familiar		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91								
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	%							80	85	90	95		
							103.0	3.1.90.11	701.265	737.671	808.996	885.467	3.133.399	
							103.0	3.3.90.30	214.179	225.297	247.082	270.438	956.996	
							103.0	3.3.90.39	26.772	28.162	30.885	33.805	119.624	
							TOTAL		942.216	991.130	1.086.963	1.189.710	4.210.019	
08.31.10.302.069.2.038	Atendimento de Rotina de Prevenção do Câncer Uterino		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91								
	POPULAÇÃO FEMININA ASSISTIDA	%							50	55	60	70		
							103.0	3.3.90.30	107.090	112.649	123.541	135.219	478.499	
							103.0	3.3.90.39	21.418	22.530	24.708	27.044	95.700	
							TOTAL		128.508	135.179	148.249	162.263	574.199	
08.31.10.302.069.2.085	Estruturação e Manutenção da Maternidade Municipal		Atividade	SEG	Direta	Portaria 3478/98, 1399/99, 1510/03, 2024/04, 2025/04, 373/02, 384/03; Lei nº 8.080/90; Lei Municipal nº 944/91								
	MATERNIDADE ESTRUTURADA E MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.5	4.4.90.52	86.918	99.458	113.806	130.224	430.406	
							103.0	3.3.90.30	2.611.268	3.426.407	3.757.706	4.112.907	13.908.288	
							103.0	3.3.90.39	1.713.432	1.802.384	1.976.657	2.163.502	7.655.975	
							103.0	4.4.90.52	35.749	37.605	4.135	4.526	82.015	
							105.0	4.4.90.52	4.207.483	4.814.480	556.298	6.303.818	15.882.079	
							TOTAL		8.654.850	10.180.334	6.408.602	12.714.977	37.958.763	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: **070 - SAÚDE MENTAL**
Objetivo: Implementar os serviços de acompanhamento ao usuário com sofrimento mental nas unidades de saúde da área urbana
Público Alvo: Usuários do SUS portadores de transtorno mental
Justificativa: Implantação e consolidação da rede de serviços de saúde mental de acordo com as portarias ministeriais nº 189 de 22/03/2002 e 336 de 19/02/2002 serviços de saúde mental a serem estruturados em Porto Velho (344.000 habitantes) - 01 caps II, 01 caps III, 02 residências terapêuticas, 01 caps álcool e drogas (caps ad) 01 caps infantil (caps I), saúde mental na atenção básica, núcleo de saúde integral a saúde mental, funcionando independente de qualquer estrutura hospitalar.
Gerente: Solimar Maria das Neves
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	93.702	98.567	108.097	118.316	418.682
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	93.702	98.567	108.097	118.316	418.682

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Redução do número de internações em hospital psiquiátrico de usuários de saúde mental	70%	ago/2005	75%	80%	85%	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de atendimento / população do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.303.070.2.163	Manutenção do Programa de Saúde Mental		Atividade	SEG	Direta	Portaria Ministerial nº 189, de 22/03/2002 e 336 de 19/02/2002								
	PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL ASSISTIDOS	%							70	75	85	90		
							103.0	3.3.90.14	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874	
							103.0	3.3.90.30	44.620	46.937	51.475	56.341	199.373	
							103.0	3.3.90.32	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750	
							103.0	3.3.90.36	4.462	4.694	5.147	5.634	19.937	
							103.0	3.3.90.39	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874	
							103.0	4.4.90.52	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874	
							TOTAL		93.702	98.567	108.097	118.316	418.682	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade Orçamentária: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: **076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Objetivo: Planejar e exercer as ações básicas de vigilância sanitária.
Público Alvo: Produtores de bens e serviços de interesse da saúde pública
Justificativa: Atender as atribuições descritas nas normas de operação básicas NOB/SUS.
Gerente: Ronald Gabriel Passos da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
103.0 - Recursos do SUS.....	78.969	83.070	91.100	99.714	352.853
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	78.969	83.070	91.100	99.714	352.853

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de ações fiscais	3.000	ago/2005	5.000	6.000	6.980	7.000	Fonte: Departamento de Vigilância Sanitária - SEMUSA Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: (número de ação fiscal nos estabelecimentos) x 2 (nº de visitas por ano)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
08.31.10.304.076.2.090	Fiscalização e Inspeção Sanitária		Atividade	SEG	Direta									
	AÇÃO FISCAL REALIZADA	un							5.000	6.000	6.980	7.000	24.980	
							103.0	3.3.90.14	23.640	24.868	27.271	29.850	105.629	
							103.0	3.3.90.30	26.772	28.162	30.885	33.805	119.624	
							103.0	3.3.90.36	1.785	1.878	2.059	2.254	7.976	
							103.0	3.3.90.39	8.924	9.387	10.295	11.268	39.874	
							103.0	4.4.90.52	17.848	18.775	20.590	22.537	79.750	
							TOTAL		78.969	83.070	91.100	99.714	352.853	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
Objetivo: -
Público Alvo: -
Justificativa: -
Gerente: -
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.28.845.000.0.230	Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		Operação Especial	FIS	Direta									
							101.0	0.0.00.00	1.922.588	2.069.049	2.226.668	2.396.293	8.614.598	
							102.0	0.0.00.00	1.458.230	1.569.316	1.688.865	1.817.521	6.533.932	
							TOTAL		3.380.818	3.638.365	3.915.533	4.213.814	15.148.530	
09.01.28.845.000.0.234	Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica		Operação Especial	FIS	Direta									
							101.0	0.0.00.00	1.143.426	1.230.531	1.324.271	1.425.153	5.123.381	
							102.0	0.0.00.00	867.256	933.323	1.004.423	1.080.939	3.885.941	
							TOTAL		2.010.682	2.163.854	2.328.694	2.506.092	9.009.322	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Waldemarina Galvão Lopes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	92.000	97.059	102.399	108.028	399.486
101.0 - Recursos do FUNDEF.....	22.774.842	25.643.006	28.656.337	31.531.670	108.605.855
102.0 - Cota-Parte Educação.....	20.572.516	22.550.271	24.830.667	27.193.055	95.146.509
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	1.403.669	1.532.702	1.673.593	1.827.439	6.437.403
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	44.843.027	49.823.038	55.262.996	60.660.192	210.589.253

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
09.01.12.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							102.0	3.3.90.14	102.496	118.102	137.785	157.221	515.604
							102.0	3.3.90.30	430.000	495.470	578.045	659.586	2.163.101
							102.0	3.3.90.33	185.325	213.542	249.130	284.274	932.271
							102.0	3.3.90.39	1.664.178	1.917.559	2.237.137	2.552.716	8.371.590
							102.0	4.4.90.52	320.000	368.722	430.082	490.854	1.609.658
							102.0	4.4.90.61	100.000	115.226	134.429	153.392	503.047
							TOTAL		2.801.999	3.228.621	3.766.608	4.298.043	14.095.271
09.01.12.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Direta								
	PESSOAS BENEFICIADAS	un							3.249	3.382	3.514	3.646	
							101.0	3.3.90.49	1.785.080	2.369.367	2.991.165	3.499.601	10.645.213
							102.0	3.3.90.49	1.343.100	1.547.595	1.805.515	2.060.208	6.756.418
						TOTAL		3.128.180	3.916.962	4.796.680	5.559.809	17.401.631	
09.01.12.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Direta								
							102.0	3.3.90.30	120.000	138.271	161.315	184.070	603.656



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							102.0	3.3.90.39	80.000	92.180	107.543	122.714	402.437	
							102.0	4.4.90.52	97.000	111.769	130.396	148.790	487.955	
							TOTAL		297.000	342.220	399.254	455.574	1.494.048	
09.01.12.122.007.2.157	Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino		Atividade	FIS	Direta									
	UNIDADES ATENDIDAS	un							165	165	165	165		
							100.0	3.3.90.30	30.000	31.650	33.391	35.227	130.268	
							100.0	3.3.90.36	10.000	10.549	11.130	11.741	43.420	
							100.0	3.3.90.39	32.000	33.760	35.617	37.575	138.952	
							100.0	4.4.90.52	20.000	21.100	22.261	23.485	86.846	
							101.0	3.3.90.14	55.032	73.045	92.214	107.889	328.180	
							101.0	3.3.90.30	207.435	275.332	347.588	406.671	1.237.026	
							101.0	3.3.90.33	71.660	95.116	120.077	140.487	427.340	
							101.0	3.3.90.39	2.085.532	2.768.162	3.494.617	4.088.629	12.436.940	
							101.0	4.4.90.61	200.000	265.463	335.130	392.095	1.192.688	
							102.0	3.3.90.14	48.588	55.986	65.316	74.530	244.420	
							102.0	3.3.90.30	9.724	11.205	13.072	14.916	48.917	
							102.0	3.3.90.33	54.796	63.139	73.662	84.053	275.650	
							102.0	3.3.90.39	711.410	819.727	956.341	1.091.246	3.578.724	
							TOTAL		3.536.177	4.524.234	5.600.416	6.508.544	20.169.371	
09.01.04.361.007.2.218	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio Técnico-Administrativo - Fundef		Atividade	FIS	Direta									
	PESSOAS REMUNERADAS	un							517	538	559	581		
							101.0	3.1.90.09	18.976	20.449	21.977	23.651	85.053	
							101.0	3.1.90.11	6.259.255	6.745.279	7.249.228	7.801.467	28.055.229	
							TOTAL		6.278.231	6.765.728	7.271.205	7.825.118	28.140.282	
09.01.04.122.007.2.219	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Administração do Sistema Municipal de Ensino		Atividade	FIS	Direta									
	PESSOAS REMUNERADAS	un							1.396	1.453	1.510	1.567		
							102.0	3.1.90.04	1.485.492	1.598.656	1.720.440	1.851.501	6.656.089	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00		
									2006	2007	2008	2009	TOTAL			
							102.0	3.1.90.09	110.428	118.840	127.893	137.636	494.797			
							102.0	3.1.90.11	11.831.508	12.732.822	13.702.797	14.746.664	53.013.791			
							102.0	3.1.90.13	274.036	294.910	317.376	341.554	1.227.876			
							102.0	3.1.90.94	130.000	149.793	174.759	199.409	653.961			
							TOTAL		13.831.464	14.895.021	16.043.265	17.276.764	62.046.514			
09.01.04.366.007.2.220	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Educação de Jovens e Adultos	un	Atividade	FIS	Direta											
	PESSOAS REMUNERADAS															
							104.0	3.1.90.04	1.167.753	1.275.099	1.392.311	1.520.300	5.355.463			
							104.0	3.1.90.13	235.916	257.603	281.282	307.139	1.081.940			
							TOTAL		1.403.669	1.532.702	1.673.593	1.827.439	6.437.403			
09.01.04.365.007.2.221	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Educação Infantil	un	Atividade	FIS	Direta											
	PESSOAS REMUNERADAS															
							102.0	3.1.90.09	13.375	14.394	15.491	16.671	59.931			
							102.0	3.1.90.11	1.433.063	1.542.233	1.659.718	1.786.154	6.421.168			
							102.0	3.1.90.13	27.997	30.130	32.425	34.896	125.448			
							TOTAL		1.474.435	1.586.757	1.707.634	1.837.721	6.606.547			
09.01.04.361.007.2.222	Remuneração e Encargos Sociais de Professores em Exercício do Magistério - Fundef	un	Atividade	FIS	Direta											
	PESSOAS REMUNERADAS															
							101.0	3.1.90.09	70.391	75.857	81.524	87.735	315.507			
							101.0	3.1.90.11	12.021.481	12.954.936	13.922.817	14.983.445	53.882.679			
							TOTAL		12.091.872	13.030.793	14.004.341	15.071.180	54.198.186			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	018 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA
Objetivo:	Assegurar a qualidade e expandir os serviços educacionais com ações voltadas para o desenvolvimento da infra-estrutura, como a expansão, ampliação e reforma de unidades de ensino, de apoio técnico-pedagógico e unidades administrativas.
Público Alvo:	População escolarizável nas faixas etárias de zero a seis anos de idade, dos 7 aos 14 anos e de 16 anos e mais
Justificativa:	Em 2005, segundo os dados do Censo Escolar do INEP/MEC, a rede municipal de ensino apresenta uma utilização dos espaços educativos na zona urbana da ordem de 411 salas de aula, sendo 120 (29%) disponibilizadas por escolas parceiras (comunitárias, confessionais, filantrópicas e conveniadas). A cessão desses espaços educativos pelas escolas parceiras se deveu pela necessidade de atender, principalmente, às demandas da educação infantil e as das séries iniciais do ensino fundamental regular. Procedendo-se as projeções da matrícula pelo método estatístico do ajustamento linear, como forma de garantir a democratização do acesso à sala de aula, artigo 205, § 1º, da Constituição Federal, os números revelam o seguinte cenário: 153 salas de aula havidas como déficit, em 2005, considerando-se os espaços físicos cedidos por estabelecimentos da rede privada de ensino em referência; outros 104 espaços educativos, como forma de assegurar o crescimento vegetativo da matrícula, no período de 2006 a 2009. O desafio maior por que se depara o setor educação do Município é o de ampliar a capacidade instalada de sua rede física na acomodação das demandas da educação infantil, em face da política traçada para essa clientela. Em 2005, o número da oferta de vagas mais que triplicou com as 5.937 matrículas efetivadas, contra as 1.900 havidas em 2004.
Gerente:	Celia Maria da Silva Magalhães
Horizonte Temporal:	Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	112.500	118.688	125.215	132.102	488.505
101.0 - Recursos do FUNDEF.....	1.016.800	1.349.616	1.703.798	1.993.409	6.063.623
102.0 - Cota-Parte Educação.....	2.200.000	2.534.963	2.957.438	3.374.624	11.067.025
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	3.036.060	3.315.152	3.619.889	3.952.650	13.923.751
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	6.365.360	7.318.419	8.406.340	9.452.785	31.542.904

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Índice Bruto de Ocupação da Rede Física	1,61	2005	1,26	1,09	0,95	0,85	Fonte: Secretaria Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (S Salas de Aula utilizadas / S Salas de Aula Existentes)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

														Em R\$ 1.00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.122.018.1.065	Construção e Expansão de Unidades de Ensino		Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 205, §1.º								
	UNIDADES ATENDIDAS	un							50	50	50	50		
							100.0	4.4.90.51	112.500	118.688	125.215	132.102	488.505	
							101.0	4.4.90.51	1.016.800	1.349.616	1.703.798	1.993.409	6.063.623	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: **018 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							102.0	4.4.90.51	1.960.000	2.258.422	2.634.808	3.006.483	9.859.713	
							104.0	4.4.90.51	2.836.060	3.096.767	3.381.430	3.692.270	13.006.527	
							TOTAL		5.925.360	6.823.493	7.845.251	8.824.264	29.418.368	
09.01.04.122.018.2.172	Manutenção e Conservação de Unidades de Ensino		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 205, §1.º								
	UNIDADES ATENDIDAS	un							165	165	165	165		
							102.0	3.3.90.30	48.000	55.308	64.526	73.628	241.462	
							102.0	3.3.90.39	192.000	221.233	258.104	294.513	965.850	
							104.0	3.3.90.30	200.000	218.385	238.459	260.380	917.224	
							TOTAL		440.000	494.926	561.089	628.521	2.124.536	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED		
Unidade Orçamentária:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
Programa:	020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Objetivo:	Proporcionar a elevação do grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã, o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.		
Público Alvo:	Jovens na faixa etária de 18 a 24 anos		
Justificativa:	"Jamais, em tempo algum, nossa sociedade teve tantos jovens como agora: são 48 milhões de brasileiros com idade entre 15 e 29 anos. Tal situação demográfica nunca ocorreu no país e é ela que provocará, nas próximas duas décadas, outra inusitada concentração demográfica: tão cedo não se repetirá uma proporção tão elevada de adultos na plenitude de sua força de trabalho. Ou seja, em pouco tempo o atual poder jovem significará 40% da população entre 30 e 60 anos de idade. São os jovens de hoje a caminho da maturidade e de se tomarem na principal força produtiva do país (assessoria de Comunicação, Secretaria Geral da Presidência da República, 20.07.2003)." No Município de Porto Velho, segundo os dados do Censo Demográfico de 2000 (IBGE), a taxa de escolarização do grupo de idade de 18 a 24 anos apresentou 34,8% (frequência à escola). Considerando-se o volume dessa demanda em Porto Velho, segundo registros no Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e com base nos números do Governo Federal (IPEA), foi identificada uma clientela da ordem de 11.497 jovens. A base da política nacional, na que se prevê a adesão dos Governos Municipais e Estaduais, assenta-se nos pressupostos: ampliar o acesso e a permanência na escola de qualidade; erradicar o analfabetismo entre os jovens; capacitar para o mundo do trabalho; gerar trabalho e renda; promover vida saudável e ampliar o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e às tecnologias de informação; promover os direitos humanos e as políticas afirmativas; ampliar a cidadania e a participação social dos jovens; e, melhorar a qualidade de vida dos jovens no meio rural e nas comunidades tradicionais.		
Gerente:	Shirleny de Oliveira Guillen		
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	186.000	196.230	207.023	218.408	807.661
100.4 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	14.661	16.009	17.480	19.087	67.237
102.0 - Cota-Parte Educação.....	76.800	88.493	103.241	117.805	386.339
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	837.287	914.254	998.298	1.090.067	3.839.906
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.114.748	1.214.986	1.326.042	1.445.367	5.101.143

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	

Em desenvolvimento

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.366.020.2.012	Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB								
	PESSOAS ATENDIDAS	un								2.400	2.400	2.400	2.400	
							100.0	3.3.90.30	100.000	105.500	111.303	117.424	434.227	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	3.3.90.39	30.000	31.650	33.391	35.227	130.268
							100.0	4.4.90.52	40.000	42.200	44.521	46.970	173.691
							100.4	3.3.90.30	14.661	16.009	17.480	19.087	67.237
							104.0	3.3.90.30	295.035	322.156	351.770	384.106	1.353.067
							104.0	3.3.90.36	44.614	48.715	53.193	58.083	204.605
							104.0	3.3.90.39	147.958	161.559	176.411	192.627	678.555
							TOTAL		672.268	727.789	788.069	853.524	3.041.650
09.01.12.306.020.2.016	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB							
	ALUNOS ATENDIDOS	un							3.775	3.926	4.078	4.229	
							104.0	3.3.90.30	150.000	163.788	178.845	195.286	687.919
							TOTAL		150.000	163.788	178.845	195.286	687.919
09.01.12.366.020.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB							
	ALUNOS ATENDIDOS	un							3.775	3.926	4.078	4.229	
							104.0	3.3.90.32	74.490	81.338	88.815	96.979	341.622
							TOTAL		74.490	81.338	88.815	96.979	341.622
09.01.12.366.020.2.021	Aquisição de Material Didático para Professor		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB							
	PROFESSORES ATENDIDOS	un							174	181	188	195	738
							104.0	3.3.90.30	1.500	1.638	1.788	1.953	6.879
							TOTAL		1.500	1.638	1.788	1.953	6.879
09.01.12.128.020.1.049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB							
	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	un							174	181	188	195	738
							102.0	3.3.90.39	76.800	88.493	103.241	117.805	386.339
							104.0	3.3.90.14	20.000	21.838	23.846	26.039	91.723
							104.0	3.3.90.33	40.000	43.677	47.692	52.076	183.445
							104.0	3.3.90.36	30.000	32.758	35.769	39.057	137.584
							104.0	3.3.90.39	33.690	36.787	40.169	43.861	154.507



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL							200.490	223.553	250.717	278.838	953.598			
09.01.12.366.020.2.208	Realização de Jogos - Jovens e Adultos		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							800	1.000	1.200	1.400		
							100.0	3.3.90.30	6.000	6.330	6.678	7.045	26.053	
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.550	11.130	11.742	43.422	
							TOTAL		16.000	16.880	17.808	18.787	69.475	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: **021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Objetivo: Proporcionar condições de acesso e permanência aos alunos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino, por meio de um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais.

Público Alvo: Educandos portadores de necessidades educativas especiais do ensino fundamental e educação infantil

Justificativa: A Organização Mundial da Saúde – OMS, estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais. Estas podem ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), o Artigo 58 preconiza: "Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais (...), § 3º. A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa de zero a seis anos, durante a educação infantil". No Município, o conhecimento da realidade é ainda deficiente, porque não se dispõem de estatísticas completas sobre o número de pessoas com necessidades especiais. No Censo Escolar de 2005 (INEP/MEC), foram identificados 103 alunos nessa modalidade escolar, sendo 81 na zona urbana e 22 na rural. De sorte que, na esfera das ações do governo municipal, a diretriz prevê a integração dessas pessoas, incluindo-se o direito à educação; e, sempre que possível, junto com as demais pessoas nas escolas de ensino regular.

Gerente: Geovana da Silva Rodrigues Bariani

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	177.300	187.052	197.338	208.193	769.883
100.4 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	26.310	28.729	31.370	34.253	120.662
102.0 - Cota-Parte Educação.....	14.185	16.345	19.069	21.758	71.357
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	69.793	76.209	83.214	90.864	320.080
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	287.588	308.335	330.991	355.068	1.281.982

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	

Em desenvolvimento

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.367.021.2.018	Aquisição de Material de Consumo e Pedagógico ESCOLAS ATENDIDAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, art. 58, §3º - LDB								
							100.0	3.3.90.30	3	3	3	3		
							TOTAL	15.000	15.825	16.695	17.614	65.134		
									15.000	15.825	16.695	17.614	65.134	
09.01.12.367.021.2.034	Atendimento a Alunos com Necessidades Educativas Especiais ALUNOS ATENDIDOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, art. 58, §3º - LDB								
							100.0	3.3.90.30	105	109	113	118		
							TOTAL	75.800	79.969	84.367	89.007	329.143		
									75.800	79.969	84.367	89.007	329.143	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	3.3.90.39	71.500	75.433	79.581	83.958	310.472
							100.0	4.4.90.52	15.000	15.825	16.695	17.614	65.134
							TOTAL		162.300	171.227	180.643	190.579	704.749
09.01.12.367.021.2.094	Formação Continuada de Profissionais		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, art. 58, §3º - LDB							
	PROFESSORES ATENDIDOS	un							10	10	10	10	40
							102.0	3.3.90.30	1.675	1.930	2.252	2.569	8.426
							102.0	3.3.90.39	12.510	14.415	16.817	19.189	62.931
							TOTAL		14.185	16.345	19.069	21.758	71.357
09.01.12.367.021.2.128	Implementação de Salas de Recursos		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96, art. 58, §3º - LDB							
	SALAS IMPLEMENTADAS	un							3	3	3	3	12
							100.4	4.4.90.52	26.310	28.729	31.370	34.253	120.662
							104.0	3.3.90.30	2.842	3.104	3.389	3.700	13.035
							104.0	4.4.90.52	66.951	73.105	79.825	87.164	307.045
							TOTAL		96.103	104.938	114.584	125.117	440.742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Programa: **022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivo: Promover o acesso e a permanência das demandas da população de zero a seis anos de idade, como forma de inclusão da infância na educação.

Público Alvo: População residente na faixa etária de zero a seis anos de idade.

Justificativa: A Constituição Federal não trouxe a questão da Educação Infantil de qualquer maneira. Ela a introduz, em seu Artigo 30, com muita clareza - embora isso viesse a ser clarificado daí por diante com um espectro cada vez mais amplo pela LDB (Lei nº 9.394/96) e por outros dispositivos - quando diz que compete aos Municípios. Afirma que esses devem manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado ou dos Estados, programas de Educação Pré-Escolar e do Ensino Fundamental. Aqui cabe uma observação: a Emenda Constitucional nº 14 não alterou o Artigo 30; portanto, os Estados continuam co-responsáveis pela educação pré-escolar e pelo ensino fundamental, à luz do inciso VI do Artigo 30 ... Assim, os artigos referentes à Educação Infantil dentro do capítulo da Educação Básica ganharam uma seção própria, o que é uma dignidade do ponto de vista da construção jurídica: o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, sociais, complementando a ação da família e da comunidade. A implementação de ações efetivas para o desenvolvimento da Educação Infantil esbarra num problema comum a todos os Municípios brasileiros: a falta de recursos financeiros. No caso do Município de Porto Velho e no que se refere ao Sistema Municipal de Ensino, a situação, o cenário e os desafios são os que se declaram: segundo os dados do Censo do INEP/MEC, em 2005, de cada 100 crianças na faixa de zero a seis anos de idade encontram-se em sala de aula apenas 19 na zona urbana e 7 na rural. Registre-se que este atendimento é oferecido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino e suas parceiras (comunitárias, confessionais, filantrópicas e conveniadas). Nos números referenciados, não foram consideradas as crianças assistidas pelas redes estadual e particular de ensino. No documento subsídios para a elaboração de diretrizes e normas para a educação infantil, de publicação da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação, registra-se: a história da educação infantil é relativamente recente no País. Embora iniciativas na área existam há mais de cem anos, foi nas últimas décadas que o crescimento do atendimento a crianças menores de sete anos em creches e pré-escolas apresentou maior significação, acompanhando tendência internacional. Entre os fatores que explicam esta expansão, alguns se destacam. Em primeiro lugar, podem ser citadas a urbanização, a industrialização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as modificações na organização e estrutura da família contemporânea, demandando a instalação de instituições para o cuidado e a educação das crianças. Por outro lado, também motivaram a expansão da área, o reconhecimento pela sociedade da importância das experiências da infância para o desenvolvimento da criança e as conquistas sociais dos movimentos pelos direitos da criança, entre elas, o acesso à educação nos primeiros anos da vida. São marcos importantes, nesta história, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a Convenção Mundial dos Direitos da Criança, de 1989 ... No Brasil, na Constituição Federal (1988), o direito à educação infantil, incluído no inciso IV do artigo 208, o qual explicita que o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante garantia de atendimento em creches e pré-escolas às crianças do zero a seis anos. O que se reafirma no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 53, e também ratificado, com grande significação, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB (Lei nº 9.394/96). Partindo-se da premissa que o Sistema Municipal de Ensino irá manter a oferta de vagas com base nos números da evolução temporal de atendimento à educação infantil, ou seja, de 1.900 matrículas, em 2004, para 5.937, em 2005, um crescimento estratosférico da ordem de 212,47% (a cada vaga do ano letivo, em 2004, foram criadas mais de duas, em 2005). Neste cenário, o desafio já está lançado: manter o mesmo nível de atendimento, ou, ainda, promover a geração de novas vagas.

Gerente: Francisca Lusía Serras Ferreira

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
102.0 - Cota-Parte Educação.....	1.298.673	1.496.403	1.745.794	1.992.060	6.532.930
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.298.673	1.496.403	1.745.794	1.992.060	6.532.930

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa Bruta de Escolarização	11,09%	abr/2005	11,99%	12,79%	13,63%	14,50%	Fonte: Censos do IBGE, 1991/1996/2000; Projeções: SEMED; Censo INEP/MEC/2005 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (matrícula total da Educação Infantil / população total de zero a seis anos de idade) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
09.01.12.365.022.2.022	Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208			29	29	29	29	
							102.0	3.3.90.30	216.870	249.890	291.536	332.661	1.090.957
							TOTAL		216.870	249.890	291.536	332.661	1.090.957
09.01.12.365.022.2.025	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas ESCOLAS ATENDIDAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208			77	46	15	15	
							102.0	4.4.90.52	106.499	122.714	143.166	163.361	535.740
							TOTAL		106.499	122.714	143.166	163.361	535.740
09.01.12.365.022.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos ALUNOS ATENDIDOS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208			6.418	6.674	6.931	7.187	
							102.0	3.3.90.32	20.000	23.045	26.886	30.678	100.609
							TOTAL		20.000	23.045	26.886	30.678	100.609
09.01.12.128.022.1.049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME PROFISSIONAIS CAPACITADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208			168	174	181	188	711
							102.0	3.3.90.30	26.676	30.738	35.860	40.919	134.193
							102.0	3.3.90.36	68.740	79.206	92.406	105.442	345.794
							102.0	3.3.90.39	160.948	185.453	216.361	246.881	809.643
							TOTAL		256.364	295.397	344.627	393.242	1.289.630
09.01.12.365.022.2.207	Realização de Gincanas GINCANAS REALIZADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208			1	1	1	1	4
							102.0	3.3.90.30	5.000	5.761	6.721	7.670	25.152
							102.0	3.3.90.39	5.000	5.761	6.721	7.670	25.152
							TOTAL		10.000	11.522	13.442	15.340	50.304



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.845.022.0.232	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc ESCOLAS ATENDIDAS	un	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208								
							102.0	3.3.50.43	43	43	43	43		
							TOTAL		590.000	679.831	793.132	905.012	2.967.975	
09.01.12.845.022.0.233	Transferências de Recursos Financeiros para Escolas Oficiais ESCOLAS ATENDIDAS	un	Operação Especial	FIS	Direta	Lei nº 9.394/96 - LDB; Constituição Federal, inciso IV, art. 208								
							102.0	3.3.50.43	29	29	29	29		
							TOTAL		98.940	114.004	133.005	151.766	497.715	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária:	09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa:	023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a melhoria da qualidade de ensino, consolidando a participação do Sistema Municipal de Ensino na universalização do atendimento à população da faixa etária dos 7 aos 14 anos; promover a correção das defasagens do fluxo escolar por meio de classes de aceleração da aprendizagem e fomentar as políticas de valorização dos profissionais atuantes na educação.
Público Alvo:	População escolarizável de 6 a 14 anos de idade, 16 anos e mais, educação de jovens e adultos, e educandos portadores de necessidades educativas especiais
Justificativa:	No texto da Constituição Federal, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208, § 1º, afirma: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo. Na Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB, determina-se a obrigatoriedade e a gratuidade na escola pública. O atendimento à população nesse nível de ensino não se revela em problema maior para os sistemas de ensino no Município de Porto Velho. Em 2004, segundo os dados do INEP/MEC, havia 53.228 alunos matriculados na faixa etária de 7 a 14 anos, zona urbana do Município, contra uma população, na mesma faixa, de 53.628. Ou seja, uma taxa de escolarização líquida no patamar de 99,28% - a universalização do atendimento é fato neste contexto. O foco da atenção do Sistema Municipal de Ensino está voltado para outro fenômeno: o do congestionamento do fluxo escolar, em decorrência de altas taxas de evasão, repetência e ingresso tardio, comprometendo a eficiência do sistema de ensino. Na confirmação da assertiva anterior, ainda em relação aos dados do Censo, em 2004, de cada 100 alunos matriculados na rede municipal de ensino, pelo menos 92 se encontravam assíncronos relativamente à série freqüentada, ou seja, atraso nos estudos. Acrescente-se, ainda, a taxa bruta de escolarização da ordem de 116,34% verificada em todas as redes de ensino, significando que pelo menos 16% dos alunos possuíam idade superior a 14 anos. As ações, portanto, a serem levadas a efeito pela educação municipal, estarão centradas em política de desenvolvimento de recursos humanos, com ênfase na formação continuada de docentes, implementação de propostas pedagógicas e na melhoria qualitativa do ensino oferecido à população.
Gerente:	Maria de Fátima Ferreira de Oliveira
Horizonte Temporal:	Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	1.032.200	1.088.971	1.148.865	1.212.055	4.482.091
100.4 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	130.175	142.141	155.207	169.475	596.998
101.0 - Recursos do FUNDEF.....	7.027.174	9.327.288	11.775.066	13.776.585	41.906.113
102.0 - Cota-Parte Educação.....	1.131.141	1.303.364	1.520.580	1.735.080	5.690.165
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação.....	3.210.491	3.505.623	3.827.856	4.179.750	14.723.720
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	12.531.181	15.367.387	18.427.574	21.072.945	67.399.087

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa Bruta de Escolarização	34,99%	abr/2005	37,93%	40,10%	42,33%	44,65%	Fonte: Censos do IBGE, 1991/1996/2000; Projeções: SEMED; Censo INEP/MEC/2005 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (matrícula total do Ensino Fundamental / população total de seis a quatorze anos de idade) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.303.023.1.015	Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos		Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.30	40.000	42.200	44.521	46.970	173.691	
							100.0	4.4.90.52	15.000	15.825	16.695	17.614	65.134	
							TOTAL		55.000	58.025	61.216	64.584	238.825	
09.01.12.306.023.2.016	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							27.427	28.549	29.671	30.794		
							100.0	3.3.50.43	147.922	156.058	164.641	173.696	642.317	
							100.0	3.3.90.30	350.000	369.250	389.559	410.984	1.519.793	
							104.0	3.3.50.43	904.409	987.546	1.078.323	1.177.456	4.147.734	
							104.0	3.3.90.30	22.625	24.705	26.977	29.457	103.764	
							TOTAL		1.424.956	1.537.559	1.659.500	1.791.593	6.413.608	
09.01.12.306.023.2.017	Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un							125	125	125	125		
							100.0	3.3.90.30	50.000	52.750	55.651	58.712	217.113	
							TOTAL		50.000	52.750	55.651	58.712	217.113	
09.01.12.303.023.2.019	Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							18.543	19.302	20.062	20.821		
							100.0	3.3.90.30	22.000	23.210	24.487	25.833	95.530	
							TOTAL		22.000	23.210	24.487	25.833	95.530	
09.01.12.361.023.2.020	Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							27.427	28.549	29.671	30.794		
							101.0	3.3.90.32	376.382	499.578	630.684	737.887	2.244.531	
							TOTAL		376.382	499.578	630.684	737.887	2.244.531	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.361.023.2.021	Aquisição de Material Didático para Professor		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	PROFESSORES ATENDIDOS	un												
							102.0	3.3.90.30	774	806	838	870	3.288	
							TOTAL		10.000	11.523	13.443	15.339	50.305	
09.01.12.361.023.2.023	Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un												
							101.0	4.4.90.52	141	141	141	141		
							TOTAL		120.000	159.278	201.078	235.257	715.613	
09.01.12.361.023.2.025	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un												
							101.0	4.4.90.52	170	184	201	222		
							TOTAL		868.000	1.152.111	1.454.462	1.701.691	5.176.264	
09.01.12.243.023.2.026	Aquisição de Mochilas para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un												
							100.0	3.3.90.32	10.532	10.596	10.718	11.025		
							TOTAL		4.080	4.304	4.541	4.791	17.716	
09.01.12.243.023.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un												
							104.0	3.3.90.32	7.189	7.286	7.478	7.720		
							TOTAL		182.000	198.730	216.997	236.946	834.673	
09.01.12.303.023.2.029	Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un												
							100.0	3.3.90.30	50	60	70	80		
							TOTAL		8.974	9.468	9.988	10.538	38.968	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL					
TOTAL									8.974	9.468	9.988	10.538	38.968					
09.01.12.128.023.1.049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME	un	Projeto	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB												
PROFISSIONAIS CAPACITADOS													1.444	1.365	1.365	1.365	5.539	
												100.4	3.3.90.33	3.069	3.351	3.659	3.996	14.075
												101.0	3.3.90.30	31.673	42.040	53.073	62.094	188.880
												101.0	3.3.90.36	37.160	49.323	62.267	72.851	221.601
												101.0	3.3.90.39	870.137	1.154.948	1.458.043	1.705.880	5.189.008
												102.0	3.3.90.30	22.864	26.345	30.736	35.072	115.017
												102.0	3.3.90.39	721.028	830.809	969.270	1.105.999	3.627.106
												104.0	3.3.90.30	63.953	69.832	76.251	83.261	293.297
												104.0	3.3.90.33	12.048	13.155	14.365	15.685	55.253
												104.0	3.3.90.36	8.400	9.172	10.015	10.936	38.523
												104.0	3.3.90.39	139.981	152.849	166.900	182.242	641.972
												TOTAL		1.910.313	2.351.824	2.844.579	3.278.016	10.384.732
09.01.12.361.023.2.079	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB												
ESTUDOS DESENVOLVIDOS													6	6	6	6	24	
												102.0	3.3.90.39	150.000	172.838	201.643	230.088	754.569
							TOTAL		150.000	172.838	201.643	230.088	754.569					
09.01.12.361.023.2.080	Desenvolvimento de Projetos Especiais	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB												
PROJETOS DESENVOLVIDOS													12	12	12	12	48	
												100.0	3.3.90.30	30.000	31.650	33.391	35.227	130.268
												100.0	3.3.90.39	20.000	21.100	22.261	23.485	86.846
												100.4	3.3.90.39	109.600	119.675	130.676	142.688	502.639
												101.0	3.3.90.30	188.899	250.729	316.528	370.331	1.126.487
												101.0	3.3.90.39	130.424	173.114	218.545	255.693	777.776
												101.0	4.4.90.52	58.224	77.282	97.563	114.147	347.216
							104.0	3.3.90.30	392.368	428.437	467.821	510.823	1.799.444					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							104.0	3.3.90.39	786.000	858.258	937.147	1.023.294	3.604.699	
							TOTAL		1.715.515	1.960.245	2.223.932	2.475.688	8.375.380	
09.01.12.392.023.2.120	Implementação das Ações de Arte-Educação		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							27.427	28.549	29.671	30.794		
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.550	11.130	11.742	43.422	
							100.0	3.3.90.39	40.000	42.200	44.521	46.970	173.691	
							100.0	4.4.90.52	40.000	42.200	44.521	46.970	173.691	
							TOTAL		90.000	94.950	100.172	105.682	390.804	
09.01.12.361.023.2.122	Implementação de Biblioteca nas Escolas		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un							17	18	19	20		
							102.0	4.4.90.52	88.339	101.789	118.753	135.505	444.386	
							TOTAL		88.339	101.789	118.753	135.505	444.386	
09.01.12.392.023.2.123	Implementação de Biblioteca Pública Municipal		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	BIBLIOTECAS IMPLANTADAS	un							2	2	2	2	8	
							100.0	4.4.90.52	82.424	86.957	91.740	96.786	357.907	
							TOTAL		82.424	86.957	91.740	96.786	357.907	
09.01.12.361.023.2.124	Implementação de Classes de Aceleração da Aprendizagem		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	CLASSES IMPLEMENTADAS	un							34	34	34	34		
							104.0	3.3.90.30	460	502	549	599	2.110	
							104.0	3.3.90.33	2.482	2.710	2.959	3.231	11.382	
							104.0	3.3.90.36	5.294	5.781	6.312	6.892	24.279	
							104.0	3.3.90.39	21.971	23.991	26.196	28.604	100.762	
							TOTAL		30.207	32.984	36.016	39.326	138.533	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
09.01.12.601.023.2.125	Implementação de Hortas Escolares	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS						100.0	3.3.90.30	17	19	21	23	46.618	
							100.0	4.4.90.52	10.736	11.326	11.949	12.607	52.386	
							TOTAL		22.800	24.054	25.377	26.773	99.004	
09.01.12.392.023.2.126	Implementação de Oficinas de Arte-Educação	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	OFICINA IMPLEMENTADA						100.0	3.3.90.30	1	1	1	1	13.027	
							100.0	3.3.90.39	3.000	3.165	3.339	3.523	69.476	
							TOTAL		16.000	16.880	17.808	18.788	82.503	
09.01.12.361.023.2.129	Implementação do Plano de Desenvolvimento das Escolas	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS BENEFICIADAS						100.4	3.3.90.39	50	50	50	50	80.284	
							101.0	3.3.90.30	17.506	19.115	20.872	22.791	24.152	
							101.0	3.3.90.39	4.050	5.376	6.786	7.940	65.597	
							104.0	3.3.50.43	11.000	14.600	18.432	21.565	1.136.260	
							TOTAL		247.760	270.540	295.400	322.560	1.306.293	
09.01.12.361.023.2.130	Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS						101.0	4.4.90.52	9.000	9.000	9.000	9.000	787.173	
							TOTAL		132.000	175.206	221.185	258.782	787.173	
09.01.12.361.023.2.132	Implementação dos Currículos Escolares	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS						101.0	3.3.90.30	165	165	165	165	44.338	
							101.0	3.3.90.39	7.435	9.869	12.458	14.576	672.300	
							102.0	3.3.90.30	112.737	149.638	188.907	221.018	16.852	
									3.350	3.860	4.503	5.139		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							102.0	3.3.90.36	24.000	27.654	32.263	36.814	120.731	
							102.0	3.3.90.39	71.560	82.455	96.197	109.767	359.979	
							TOTAL		219.082	273.476	334.328	387.314	1.214.200	
09.01.12.812.023.2.139	Iniciação Esportiva para Alunos na Modalidade de Natação		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ALUNOS ATENDIDOS	un							600	800	1.000	1.200		
							100.0	3.3.90.30	15.000	15.825	16.695	17.614	65.134	
							100.0	3.3.90.36	15.000	15.825	16.695	17.614	65.134	
							TOTAL		30.000	31.650	33.390	35.228	130.268	
09.01.12.303.023.2.153	Manutenção de Gabinetes Odontológicos		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un							13	13	13	13		
							100.0	3.3.90.39	20.000	21.100	22.261	23.485	86.846	
							TOTAL		20.000	21.100	22.261	23.485	86.846	
09.01.12.361.023.2.180	O Xadrez como Instrumento Pedagógico na Sala de Aula		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	ESCOLAS ATENDIDAS	un							2	3	4	5		
							102.0	3.3.90.30	30.000	34.568	40.329	46.018	150.915	
							102.0	3.3.90.39	10.000	11.523	13.443	15.339	50.305	
							TOTAL		40.000	46.091	53.772	61.357	201.220	
09.01.12.812.023.2.209	Realização de Jogos Escolares		Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB								
	JOGOS REALIZADOS	un							1	1	1	1	4	
							100.0	3.3.90.30	20.000	21.100	22.261	23.485	86.846	
							100.0	3.3.90.36	20.000	21.100	22.261	23.485	86.846	
							100.0	3.3.90.39	40.000	42.200	44.521	46.970	173.691	
							TOTAL		80.000	84.400	89.043	93.940	347.383	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Programa: 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
09.01.12.845.023.0.231	Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem ESCOLAS ATENDIDAS	un	Operação Especial	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB			50	50	50	50	
							101.0	3.3.50.43	764.000	1.014.070	1.280.194	1.497.801	4.556.065
							TOTAL		764.000	1.014.070	1.280.194	1.497.801	4.556.065
09.01.12.361.023.2.235	Transporte Escolar para Alunos ALUNOS BENEFICIADOS	un	Atividade	FIS	Direta	Constituição Federal, art. 208, §1.º; Lei nº 9.394/96 - LDB			7.880	7.880	7.880	7.880	
							101.0	3.3.90.30	518.550	688.280	868.907	1.016.603	3.092.340
							101.0	3.3.90.39	2.511.883	3.334.065	4.209.031	4.924.479	14.979.458
							101.0	4.4.90.52	284.620	377.781	476.923	557.990	1.697.314
							104.0	3.3.90.39	420.740	459.415	501.644	547.764	1.929.563
							TOTAL		3.735.793	4.859.541	6.056.505	7.046.836	21.698.675



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Maria Luiza Coelho Trindade
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	108.172	110.354	132.893	131.638	483.057
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	108.172	110.354	132.893	131.638	483.057

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
09.02.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, art. 233, IV, e Regulamento pela Lei Complementar nº 137/01							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	20.857	22.317	23.879	25.854	92.907
							100.0	3.3.90.36	22.470	24.043	25.726	27.527	99.766
							100.0	3.3.90.39	33.487	35.831	38.340	41.023	148.681
							100.0	4.4.90.52	31.358	28.163	44.948	37.234	141.703
							TOTAL		108.172	110.354	132.893	131.638	483.057



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

Unidade Orçamentária: 09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: **029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES**

Objetivo: Subsidiar as ações dos profissionais que atuam nas secretarias escolares do Sistema Municipal de Ensino e no Conselho Municipal de Educação.

Público Alvo: Educadores da rede municipal de ensino formada por: diretores, vice-diretores, supervisores escolares, secretários escolares e auxiliares de secretaria, técnicos/administrativos e conselheiros do CME

Justificativa: A composição das equipes técnicas das escolas municipais e conveniadas convivem com elevada rotatividade de profissionais, igualmente, a composição do conselho pleno que anualmente sobre alternâncias, aliada as constantes alterações na legislação e normas educacionais demandando a necessidade da promoção de ações que venham oferecer através de cursos, seminários, encontros para estudos, palestras e outras formas a atualização, o aperfeiçoamento aos profissionais que atuam nas secretarias escolares do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho.

Gerente: Ivanete Saskoski Caminha

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	39.397	51.505	46.760	65.147	202.809
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	39.397	51.505	46.760	65.147	202.809

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de profissionais educadores capacitados	50%	set/2005	70%	80%	90%	95%	Fonte: Conselho Municipal de Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de profissionais educadores capacitados / total de profissionais educadores) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
09.02.12.128.029.1.049	Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Orgânica do Município, 1990, art. 233, IV, e Regulamento pela Lei Complementar nº 137/01			125	375	426	203	1.129
							100.0	3.3.90.14	5.650	13.235	10.246	14.455	43.586
							100.0	3.3.90.30	5.381	20.882	14.189	10.345	50.797
							100.0	3.3.90.33	15.200	12.840	15.455	25.027	68.522
							100.0	3.3.90.36	9.400	3.210	3.435	8.085	24.130
							100.0	3.3.90.39	3.766	1.338	3.435	7.235	15.774
							TOTAL		39.397	51.505	46.760	65.147	202.809



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Janio Alves Teixeira
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	7.919.015	8.570.980	9.310.854	10.074.887	35.875.736
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	7.919.015	8.570.980	9.310.854	10.074.887	35.875.736

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
10.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade UNIDADE MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991							
							100.0	3.3.90.14	20.000	24.500	31.500	37.000	113.000
							100.0	3.3.90.30	55.000	67.000	86.500	102.000	310.500
							100.0	3.3.90.39	20.000	24.500	31.500	37.000	113.000
							100.0	4.4.90.52	40.000	48.800	63.000	74.000	225.800
TOTAL									135.000	164.800	212.500	250.000	762.300
10.01.04.122.007.2.154	Manutenção de Máquinas e Veículos MÁQUINAS E VEÍCULOS MANTIDOS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991							
							100.0	3.3.90.30	100.000	122.000	157.500	186.000	565.500
							100.0	3.3.90.39	101.000	123.500	158.500	187.500	570.500
TOTAL									201.000	245.500	316.000	373.500	1.136.000
10.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais PESSOAS REMUNERADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991							
							100.0	3.1.90.04	65.802	70.815	76.210	82.016	294.843
							100.0	3.1.90.09	112.110	120.650	129.841	139.732	502.333
							100.0	3.1.90.11	7.334.437	7.893.166	8.494.461	9.141.562	32.863.626
							100.0	3.1.90.13	70.666	76.049	81.842	88.077	316.634



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							7.583.015	8.160.680	8.782.354	9.451.387	33.977.436		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, especiais e hospitalares; recolhimento de entulhos; mutirão de limpeza nos bairros, varrição; raspa - raspa; capina; roçagem; pintura de meio fios, a base de cal; manutenção de canteiros e jardins; poda de árvores; manutenção dos cemitérios; desentupimento de caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo). Adquirir materiais tais como: sacos plásticos; vassouras; carrinho-de-mão; pás; fios de roçadeiras; roçadeira costal; enxadas; rastelo; cal hidratado com fixador e outros.
Gerente: José Tarcísio da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	926.472	1.131.069	1.457.814	1.720.681	5.236.036
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	600	664	715	781	2.760
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	30.000	32.757	35.769	39.057	137.583
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	957.072	1.164.490	1.494.298	1.760.519	5.376.379

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual de ruas atendidas com serviços de limpeza	40%	jan/2005	50%	60%	72%	86%	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (ruas atendidas pelos serviços de limpeza / total de ruas do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
10.01.15.452.015.2.160	Manutenção de Vias Pública (limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros) VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.215, de 16/01/1991							
							100.0	3.3.90.30	410.472	501.069	645.814	762.181	2.319.536
							100.0	3.3.90.39	430.000	526.000	678.000	800.000	2.434.000
							100.0	4.4.90.52	86.000	104.000	134.000	158.500	482.500
							100.5	3.3.90.39	600	664	715	781	2.760
							105.0	3.3.90.39	30.000	32.757	35.769	39.057	137.583



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL									957.072	1.164.490	1.494.298	1.760.519	5.376.379



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Programa: **041 - INFRA-ESTRUTURA URBANA**
Objetivo: Desenvolver projetos urbanístico no Município de porto velho
Público Alvo: População do Município
Justificativa: -
Gerente: Iduméa Luciane Wanderley Rocha
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.400	1.520	1.670	1.823	6.413
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	70.000	76.435	83.461	91.133	321.029
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	71.400	77.955	85.131	92.956	327.442

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual de reforma em mercados e feiras	25%	jan/2005	50%	75%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (mercados reformados / total de mercados do Município) x 100
Percentual de praças reformadas	0%	jan/2005	14%	29%	43%	57%	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (praças reformadas / total de praças do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
10.01.15.451.041.1.068	Construção e Reforma de Praças e Mercados		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	OBRA EXECUTADA	un							5	9	11	16	41	
							100.5	4.4.90.51	1.400	1.520	1.670	1.823	6.413	
							105.0	4.4.90.51	70.000	76.435	83.461	91.133	321.029	
							TOTAL		71.400	77.955	85.131	92.956	327.442	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP
Unidade Orçamentária: 10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Programa: **015 - CIDADE LIMPA**
Objetivo: Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Dar continuidade aos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, especiais e hospitalares.
Gerente: Francisco Carlos Soares
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	98%	jan/2005	98%	99%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (área abrangida da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos / área territorial do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
10.31.15.452.015.2.203	Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto nº 10.017, de 03/08/2005							
	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	tonelada							72.000	79.200	87.120	95.832	334.152
							100.0	3.3.90.39	7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965
							TOTAL		7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Eudes Souza Fróes
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	4.803.365	5.181.575	5.592.977	6.036.810	21.614.727
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	4.803.365	5.181.575	5.592.977	6.036.810	21.614.727

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				1	1	1	1	
	UNIDADE MANTIDA													
							100.0	3.3.90.30	150.000	160.000	180.000	199.000	689.000	
							100.0	3.3.90.39	70.000	80.000	85.000	93.000	328.000	
							100.0	4.4.90.52	50.000	55.000	60.500	66.550	232.050	
							TOTAL		270.000	295.000	325.500	358.550	1.249.050	
11.01.04.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor	un	Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				150	150	150	150	
	SERVIDORES BENEFICIADOS													
							100.0	3.3.90.30	120.000	132.000	145.200	159.720	556.920	
							TOTAL		120.000	132.000	145.200	159.720	556.920	
11.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	un	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				15	15	15	15	
	PESSOAS CAPACITADAS													
							100.0	3.3.90.39	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410	
							TOTAL		10.000	11.000	12.100	13.310	46.410	
11.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	un	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991				1	1	1	1	4
	OBRA EXECUTADA													
							100.0	4.4.90.51	200.000	220.000	242.000	266.200	928.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL							200.000	220.000	242.000	266.200	928.200			
11.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Decreto Municipal nº 4214, de 16/01/1991								
	PESSOAS REMUNERADAS	un							170	170	170	170		
							100.0	3.1.90.09	7.316	7.874	8.473	9.119	32.782	
							100.0	3.1.90.11	4.140.102	4.455.492	4.794.908	5.160.179	18.550.681	
							100.0	3.1.90.13	55.947	60.209	64.796	69.732	250.684	
							TOTAL		4.203.365	4.523.575	4.868.177	5.239.030	18.834.147	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: **038 - INFRA-ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento social através de construção de centros comunitários.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: A construção de centros comunitários atende diversos bairros e distritos da capital, proporcionando a realização de eventos, cursos, treinamentos e outras atividades de interesse da comunidade.

Gerente: Sebastião Assef Valladares

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
11.01.04.122.038.1.058	Construção de Centros Comunitários		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991							
	OBRA REALIZADA	un							2	1	1	1	5
							100.0	4.4.90.51	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
							TOTAL		10.000	11.000	12.100	13.310	46.410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: **039 - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Objetivo: Implementar ações de planejamento e gestão dos serviços de água e saneamento.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Estudos realizados recentemente demonstram que o lençol freático do Município está comprometido pela presença de micro-organismos (coliformes fecais) em taxas superiores às toleráveis pelas normas técnicas vigentes para os padrões de potabilidade. Dessa forma, torna-se necessário promover ações de expansão e serviços de saneamento básico para atender a demanda populacional, proporcionando melhor qualidade de vida e redução de custos em saúde pública.

Gerente: Emanuel Neri Piedade

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	40.000	43.677	47.692	52.076	183.445
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	2.000.000	2.183.852	2.384.599	2.603.806	9.172.257
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2.040.000	2.227.529	2.432.291	2.655.882	9.355.702

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
11.01.17.512.039.1.131	Implementação do Sistema de Abastecimento de Água		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991							
	SISTEMA IMPLEMENTADO	un							1	1	1	1	
							100.5	4.4.90.51	40.000	43.677	47.692	52.076	183.445
							105.0	4.4.90.51	2.000.000	2.183.852	2.384.599	2.603.806	9.172.257
							TOTAL		2.040.000	2.227.529	2.432.291	2.655.882	9.355.702



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: **045 - PORTO VELHO LIMPA**

Objetivo: Realizar serviços de limpeza, retificação e revestimento de canais, visando melhorar as condições ambientais e a saúde da população.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Manter os canais existentes no Município limpos, realizando inclusive serviços de drenagem impedindo a proliferação e a permanência de agentes endêmicos, manter a lâmina d'água no interior dos canais em um nível satisfatório impossibilitando o seu transbordamento. Executar revestimento de canais auxiliando nas contenções laterais de terra impedindo a obstrução.

Gerente: Emanuel Neri Piedade

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	500.000	532.070	662.511	728.762	2.423.343
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	500.000	550.000	600.000	650.000	2.300.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.010.000	1.093.070	1.274.511	1.391.762	4.769.343

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01.17.512.045.1.143	Limpeza e Revestimento de Canais		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	OBRA EXECUTADA	%							25	25	25	25	100	
							100.0	4.4.90.51	500.000	532.070	662.511	728.762	2.423.343	
							100.5	4.4.90.51	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000	
							105.0	4.4.90.51	500.000	550.000	600.000	650.000	2.300.000	
							TOTAL		1.010.000	1.093.070	1.274.511	1.391.762	4.769.343	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: **075 - URBANIZAR**

Objetivo: Executar serviços de pavimentação, recuperação, manutenção, drenagem e revitalização de vias urbanas, pontes, passarelas e pontilhões.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: A falta de urbanização de vias urbanas tem sido causa de muita poeira, crescentes lamaçais, demora no atendimento ao transporte coletivo, dificuldade de acesso aos logradouros e serviços de saúde, lazer, recreação, educação, esporte, cultura. Sua existência é um fator de desenvolvimento do comércio, da economia, de segurança e da qualidade de vida. Uma cidade bem urbanizada também atrai turistas e agrada aos olhos de quem convive ou passa no local.

Gerente: Eronildo Gomes dos Santos

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	6.584.670	7.453.363	8.359.177	9.242.692	31.639.902
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	106.577	116.287	126.981	138.750	488.595
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	5.328.850	5.814.335	6.349.042	6.937.510	24.429.737
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	12.020.097	13.383.985	14.835.200	16.318.952	56.558.234

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01.15.451.075.1.004	Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais		Projeto	FIS	Direta									
	ESTRADAS VICINAS AMPLIADAS E RECUPERADAS	km							10	10	10	10	40	
							100.0	4.4.90.51	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410	
							100.5	4.4.90.51	9.822	10.712	11.672	12.672	44.878	
							105.0	4.4.90.51	491.100	535.600	583.600	633.600	2.243.900	
							TOTAL		510.922	557.312	607.372	659.582	2.335.188	
11.01.04.122.075.2.014	Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Laboratórios de Análise de Materiais		Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	LABORATÓRIOS EQUIPADOS E MANTIDOS	un							2	2	2	2		
							100.0	3.3.90.30	0	35.000	38.500	42.550	116.050	
							100.0	3.3.90.39	0	20.000	22.000	24.000	66.000	
							100.0	4.4.90.52	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410	
							TOTAL		10.000	66.000	72.600	79.860	228.460	
11.01.04.122.075.1.061	Construção de Laboratórios para Análise de Materiais		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	LABORATÓRIOS CONSTRUÍDOS	un							2				2	
							100.0	4.4.90.51	50.000	0	0	0	50.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Programa: 075 - URBANIZAR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL							50.000	0	0	0	50.000			
11.01.15.451.075.1.067	Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	OBRA EXECUTADA	un					100.0	4.4.90.51	3	3	3	3	12	
							TOTAL		50.000	55.000	60.500	66.550	232.050	
							TOTAL		50.000	55.000	60.500	66.550	232.050	
11.01.15.451.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	DRENAGEM EXECUTADA	km					100.0	3.3.90.30	10	10	10	10	40	
							100.0	4.4.90.51	600.000	680.000	748.000	823.000	2.851.000	
							100.0	4.4.90.51	411.999	454.099	499.509	549.260	1.914.867	
							100.5	4.4.90.51	30.900	33.741	36.842	40.228	141.711	
							105.0	4.4.90.51	1.545.000	1.687.025	1.842.102	2.011.440	7.085.567	
							TOTAL		2.587.899	2.854.865	3.126.453	3.423.928	11.993.145	
11.01.04.122.075.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
							100.0	3.3.90.30	845.298	931.828	1.024.011	1.125.912	3.927.049	
							100.0	3.3.90.39	300.000	330.000	363.000	399.300	1.392.300	
							100.0	4.4.90.52	250.000	330.000	363.000	399.300	1.342.300	
							TOTAL		1.395.298	1.591.828	1.750.011	1.924.512	6.661.649	
11.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	km					100.0	4.4.90.51	10	10	10	10	40	
							TOTAL		180.000	198.000	217.800	239.580	835.380	
							TOTAL		180.000	198.000	217.800	239.580	835.380	
11.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
	VIAS RECUPERADAS	km					100.0	3.3.90.30	10	10	10	10	40	
							TOTAL		450.000	495.000	544.500	598.950	2.088.450	
							TOTAL		450.000	495.000	544.500	598.950	2.088.450	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
Unidade Orçamentária: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Programa: 075 - URBANIZAR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
11.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas VIAS PAVIMENTADAS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
							100.0	3.3.90.30	940.891	1.242.816	1.138.998	1.252.698	4.575.403	
							100.0	4.4.90.51	1.894.682	2.008.640	2.599.081	2.907.286	9.409.689	
							100.5	4.4.90.51	55.855	60.951	66.550	72.580	255.936	
							105.0	4.4.90.51	2.792.750	3.047.543	3.327.493	3.628.985	12.796.771	
	TOTAL	5.684.178	6.359.950	7.132.122	7.861.549	27.037.799								
11.01.15.451.075.1.236	Urbanização de Vias Urbanas CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS CONSTRUÍDOS	km	Projeto	FIS	Direta	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991								
							100.0	4.4.90.51	591.800	650.980	716.078	787.686	2.746.544	
							100.5	4.4.90.51	10.000	10.883	11.917	13.270	46.070	
							105.0	4.4.90.51	500.000	544.167	595.847	663.485	2.303.499	
								TOTAL	1.101.800	1.206.030	1.323.842	1.464.441	5.096.113	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: João César Silveira da Costa
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	3.907.548	4.301.998	4.726.597	5.162.876	18.099.019
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.907.548	4.301.998	4.726.597	5.162.876	18.099.019

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							100.0	3.3.90.30	45.000	55.000	75.000	85.000	260.000
							100.0	3.3.90.36	38.400	48.400	58.400	68.400	213.600
							100.0	3.3.90.39	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
							100.0	4.4.90.52	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							TOTAL		178.400	223.400	278.400	323.400	1.003.600
12.01.08.122.007.1.071	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais		Projeto	SEG	Direta								
	UNIDADES BENEFICIADAS	un							25	30	35	40	
							100.0	3.3.90.39	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							100.0	4.4.90.51	35.000	70.000	105.000	140.000	350.000
							TOTAL		50.000	90.000	130.000	170.000	440.000
12.01.08.122.007.2.147	Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais		Atividade	SEG	Direta	Lei nº 1.459, de 24/06/2002; Lei Complementar nº 210, de 07/01/2005							
	UNIDADES MANTIDAS	un							6	7	8	8	
							100.0	3.3.90.14	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
							100.0	3.3.90.30	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000
							100.0	3.3.90.36	42.200	52.200	62.200	72.200	228.800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	3.3.90.39	54.000	64.000	74.000	84.000	276.000
							100.0	4.4.90.52	66.500	81.500	96.500	111.500	356.000
							TOTAL		207.700	252.700	297.700	342.700	1.100.800
12.01.08.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Direta								
	PESSOAS REMUNERADAS	un											
							100.0	3.1.90.04	443.562	477.352	513.716	552.851	1.987.481
							100.0	3.1.90.09	21.088	22.694	24.423	26.284	94.489
							100.0	3.1.90.11	2.755.593	2.965.511	3.191.422	3.434.542	12.347.068
							100.0	3.1.90.13	251.205	270.341	290.936	313.099	1.125.581
							TOTAL		3.471.448	3.735.898	4.020.497	4.326.776	15.554.619



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: **005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

Objetivo: Promover a potencialização da rede prestadora de serviços na área da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Justificativa: A partir da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069. Asseguram a execução da Política e Atendimento de Assistência Social, na área da infância da juventude, de forma direta e indireta, por meio de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. A execução do Programa vem contribuir para que o Município, possa efetivar a potencialização da rede prestadora de serviço na área da criança e do adolescente e seus familiares, forma direta e indireta no âmbito da proteção social.

Gerente: Samuel Pessoa da Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual de crianças e adolescentes atendidas nas unidades prestadoras de serviços da rede direta e indireta	89%	jan/2005	90%	91%	92%	93%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de crianças e adolescentes em unidades prestadoras de serviços da rede direta e indireta / total de unidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1.00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.31.08.243.005.2.191	Potencialização das Entidades Prestadoras da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990; NOB - 01/2005								
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	un							1.000	1.100	1.200	1.300		
							100.0	3.3.50.43	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000	
							100.0	3.3.90.30	55.000	65.000	75.000	85.000	280.000	
							100.0	3.3.90.33	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000	
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	20.000	30.000	65.000	
							100.0	3.3.90.39	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000	
							100.0	4.4.90.52	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa: **005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa: **006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Público Alvo: Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza

Justificativa: Asseguram os direitos dos idosos as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, a Política Nacional do Idoso (PNI), o Estatuto do Idoso, bem como a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Destacamos, entre as ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, a modalidade de atendimento de Proteção Social Básica ao Idoso, realizada por meio da manutenção de Centros e Grupos de Convivência, que consiste na inclusão da população idosa em atividades associativas, produtivas e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria. Diante ao exposto, faz-se necessário a manutenção do Programa de forma contínua, seguindo a legislação vigente.

Gerente: Raymison Correia da Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	140.000	170.000	200.000	230.000	740.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	140.000	170.000	200.000	230.000	740.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento aos idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social	22,49%	jan/2005	22,5%	22,7%	23%	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de idosos com 60 anos ou mais atendidos em situação de vulnerabilidade / total de idosos do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.32.08.241.006.2.189	Potencialização da Rede Prestadora de Serviços Direta e Indireta ao Idoso	un	Atividade	SEG	Direta	LOAS Nº 9.720, de 30/11/1998; Política Nacional do Idoso (PNI) - Estatuto do Idoso			1.600	2.000	2.400	2.600	
	IDOSOS BENEFICIADOS												
							100.0	3.3.90.30	60.000	70.000	80.000	90.000	300.000
							100.0	3.3.90.32	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
							100.0	3.3.90.39	30.000	40.000	50.000	60.000	180.000
							TOTAL		140.000	170.000	200.000	230.000	740.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**

Objetivo: Promover atendimento e potencialização da rede prestadora de serviço de Assistência Social.

Público Alvo: População do Município vulnerabilizada pela pobreza e exclusão social

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. O programa visa assegurar a execução da Política de Assistência Social realizada de forma direta e indireta, por entidades prestadoras de serviços promovendo o atendimento socioassistenciais aos segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. A execução do Programa vem contribuir para a potencialização da rede prestadora de serviço, bem como, assegurar a inclusão social da criança, do adolescente, de seus familiares, do idoso, e da pessoa portadora de deficiência.

Gerente: Edna de Vasconcelos Lima

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	130.000	175.000	220.000	265.000	790.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	130.000	175.000	220.000	265.000	790.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual de pessoas atendidas nas unidades prestadoras de serviços da rede direta e indireta	89%	jan/2005	90%	91%	92%	93%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de pessoas atendidas em unidades prestadoras de serviços da rede direta e indireta / total de unidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.244.004.2.190	Potencialização das Entidades Prestadoras da Rede de Serviços Direta e Indireta		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 01/2005							
	PESSOAS BENEFICIADAS	un							1.000	1.100	1.200	1.300	
							100.0	3.3.50.43	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
							100.0	3.3.90.30	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
							100.0	3.3.90.36	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000
							100.0	3.3.90.39	35.000	45.000	55.000	65.000	200.000
							100.0	4.4.90.52	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							130.000	175.000	220.000	265.000	790.000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA**

Objetivo: Combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias mais pobres do Município.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005. Prioriza-se o Programa Bolsa Família, que visa a transferência de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 100 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. O Programa vem contribuir para que o Município fortaleça as ações de combate à miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

Gerente: Maria de Fátima Alves Batista Moreira

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.320	3.480	4.640	5.800	16.240
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	116.000	141.000	166.000	191.000	614.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	118.320	144.480	170.640	196.800	630.240

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de famílias assistidas em situação de pobreza e extrema pobreza	67%	set/2005	70%	80%	90%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias assistidas em situação de pobreza e extrema pobreza / número de famílias do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.244.048.2.133	Implementação e Manutenção do Programa Bolsa Família FAMÍLIAS ASSISTIDAS	un	Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; NOB - 01/2005								
							100.5	3.3.90.30	2.320	3.480	4.640	5.800	16.240	
							105.0	3.3.90.30	31.000	41.000	51.000	61.000	184.000	
							105.0	3.3.90.36	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							105.0	3.3.90.39	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000	
							105.0	4.4.90.52	70.000	75.000	80.000	85.000	310.000	
							TOTAL		118.320	144.480	170.640	196.800	630.240	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**

Objetivo: Propiciar a crianças, adolescentes e seus familiares a inclusão em atividades socioassistenciais.

Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição de 1988, a Lei Orgânica Social - LOAS, Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01/2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8.069, e a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. São priorizadas, dentre os programas e projetos desenvolvidos a modalidade de atendimento de Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente em situação de pobreza, promovendo a inclusão em atividades socioassistenciais e na rede prestadora de serviços das políticas públicas, visando o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. A manutenção do Programa vem propiciar para que o Município continue oferecendo o atendimento do público alvo, na área da Assistência Social.

Gerente: Samuel Pessoa da Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	45.000	60.000	75.000	90.000	270.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	45.000	60.000	75.000	90.000	270.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de crianças, adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social	30%	jan/2005	30%	30%	30%	30%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias atendidas pelo PAIF / total de crianças, adolescentes e seus familiares do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.049.2.150	Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes PESSOAS ATENDIDAS	un	Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; SUAS - 01/2005; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990								
							100.0	3.3.90.30	600	700	800	900		
							100.0	3.3.90.39	30.000	35.000	40.000	45.000	150.000	
							100.0	4.4.90.52	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							100.0		10.000	15.000	20.000	25.000	70.000	
							TOTAL		45.000	60.000	75.000	90.000	270.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA**

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento integral da criança, na faixa etária de 0 a 6 anos, valorizando a convivência social e familiar.

Público Alvo: Crianças de 0 a 6 anos

Justificativa: São normas complementares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Prioriza-se, dentre os programas e projetos desenvolvidos a modalidade de atendimento em unidades de jornada parcial e integral de Proteção Social Básica à Infância, na faixa etária de 0 a 6 anos, que tem por objetivo assegurar o desenvolvimento da criança valorizando a convivência social e familiar. O Programa vem contribuir para que o Município continue oferecendo atendimento na área da assistência social às crianças de 0 a 6 anos, com a prestação de serviços na área de creche e pré-escola, face a demanda local, bem como, em cumprimento a legislação vigente.

Gerente: Mônica Maria Chaves de Amorim

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	34.189	33.130	43.630	54.130	165.079
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	1.709.466	1.196.866	633.638	710.294	4.250.264
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.743.655	1.229.996	677.268	764.424	4.415.343

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de crianças atendidas em creche na faixa etária de 0 a 6	em apuração	jan/2005	9.868	10.000	11.000	12.000	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de crianças em unidades de jornada parcial e integral

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.050.2.036	Atendimento à Crianças em Unidades de Creche e Pré-Escola com Jornada Parcial e Integral		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 01/2005; ECA - Lei nº 8.069, 13/07/1990								
	CRIANÇAS ATENDIDAS	un							9.868	10.000	11.000	12.000		
							100.5	3.3.90.30	22.130	32.130	42.130	52.130	148.520	
							105.0	3.3.50.43	278.000	288.000	298.000	300.000	1.164.000	
							105.0	3.3.90.30	828.500	838.500	334.138	408.294	2.409.432	
							TOTAL		1.128.630	1.158.630	674.268	760.424	3.721.952	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.243.050.1.059	Construção de Creches em Comunidades Carentes		Projeto	SEG	Direta								
	OBRA REALIZADA	un							2	2	2	2	8
							100.5	4.4.90.51	12.059	1.000	1.500	2.000	16.559
							105.0	4.4.90.51	602.966	70.366	1.500	2.000	676.832
							TOTAL		615.025	71.366	3.000	4.000	693.391



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS		
Unidade Orçamentária:	12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H		
Objetivo:	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.		
Público Alvo:	Idosos em grupos de convivência		
Justificativa:	São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, a Política Nacional do Idoso (PNI), o Estatuto do Idoso, bem como a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Destacam-se, dentre as ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social a modalidade de atendimento de Proteção Social Básica ao Idoso, realizada por meio da manutenção de Centros e Grupos de Convivência, que consiste na inclusão da população idosa em atividades associativas, produtivas, e promocionais, contribuindo para autonomia, envelhecimento ativo e saudável, prevenção do isolamento social, socialização e aumento da renda própria. Diante ao exposto, faz-se necessário a manutenção do Programa de forma contínua, seguindo a legislação vigente.		
Gerente:	Raymison Correia da Silva		
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	46.000	48.000	50.000	52.000	196.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.270	1.280	1.290	1.300	5.140
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	63.521	64.521	65.521	65.000	258.563
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	110.791	113.801	116.811	118.300	459.703

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade social	22,49%	jan/2005	22,5%	22,7%	23%	24%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (taxa de idosos com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade / total de idosos do Município em situação de pobreza) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.241.051.2.164	Manutenção do Programa Socioassistencial Destinada à Pessoa Idosa		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 01/2005; Estatuto do Idoso.								
	IDOSOS ATENDIDOS	un							1.307	1.308	1.309	1.310		
							100.0	3.3.90.30	31.000	32.000	33.000	34.000	130.000	
							100.0	3.3.90.39	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000	
							100.5	3.3.90.30	1.270	1.280	1.290	1.300	5.140	
							105.0	3.3.90.30	63.521	64.521	65.521	65.000	258.563	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							TOTAL		110.791	113.801	116.811	118.300	459.703



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM ENTRE 15 A 17 ANOS - BOLSA E AÇÃO SOCIOEDUCACIONAL**

Objetivo: Propiciar atendimento socioassistencial aos jovens de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, visando o incentivo ao protagonismo juvenil e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Adolescentes entre 15 a 17 anos

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica SUAS - 01/2005, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Destaca-se o Serviço de Proteção Social Básica destinada a Jovens entre 15 a 17 anos, com as modalidades de atendimento Bolsa e Ação Sócio Educacional, visando o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporcionar a capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configurem trabalho, mas que possibilitem a permanência dos jovens no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado. A manutenção do Programa vem contribuir para que o Município continue promovendo ações socioassistenciais aos jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Gerente: Mônica Maria Cunha Sampaio

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	30.150	34.065	38.271	78.798	181.284
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	50.400	100.800	151.200	201.600	504.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	85.550	144.865	204.471	300.398	735.284

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de adolescentes assistidos na faixa etária de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social	em apuração	jan/2005	100	150	200	250	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.052.2.166	Manutenção do Serviço de Proteção ao Jovem 15 a 17 Anos		Atividade	SEG	Direta	LOAS Nº 9.720, de 30/11/1998; ECA-Lei nº 8.069, de 13/07/1990; Portaria nº 736/MDS, de 15/12/2004								
	JOVENS ASSISTIDOS	un							100	150	200	250		
							100.0	3.3.90.30	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							100.5	3.1.90.13	29.150	32.065	35.271	38.798	135.284	
							100.5	3.3.90.39	1.000	2.000	3.000	40.000	46.000	
							105.0	3.1.90.04	5.200	10.400	15.600	20.800	52.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM ENTRE 15 A 17 ANOS - BOLSA E AÇÃO SOCIOEDUCACIONAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							105.0	3.3.90.39	6.200	12.400	18.600	24.800	62.000
							105.0	3.3.90.48	39.000	78.000	117.000	156.000	390.000
							TOTAL		85.550	144.865	204.471	300.398	735.284



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
Unidade Orçamentária:	12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
Objetivo:	Conceder benefícios eventuais a população advindas de situações de vulnerabilidade temporária.			
Público Alvo:	População vulnerabilizada pela pobreza e exclusão social			
Justificativa:	São normas regulamentares a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, 07.12.1993, Art.22. São priorizadas a Concessão de Benefícios Eventuais, para atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública. A manutenção do Programa vem contribuir para que o Município continue efetivando a concessão dos benefícios eventuais, visando atender os segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade temporária, em decorrência da pobreza e exclusão social.			
Gerente:	Francisco Gedeão Bessa Holanda Negreiros			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	95.500	116.000	136.500	157.000	505.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	95.500	116.000	136.500	157.000	505.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social	4%	jan/2005	5%	6%	7%	8%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de pessoas atendidas em situação de vulnerabilidade social / total de pessoas carentes estimada no Programa Bolsa Família do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.244.053.2.056	Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social PESSOAS BENEFICIADAS	un	Atividade	SEG	Direta	Lei nº 9.720, de 30/11/1998 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Decreto nº 2.298, de 12/08/1997			5.000	6.000	7.000	8.000		
							100.0	3.3.50.43	500	1.000	1.500	2.000	5.000	
							100.0	3.3.90.30	40.000	45.000	50.000	55.000	190.000	
							100.0	3.3.90.32	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000	
							100.0	3.3.90.39	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							TOTAL		95.500	116.000	136.500	157.000	505.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
Unidade Orçamentária:	12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			
Objetivo:	Promover ações que visem o desenvolvimento integral e sustentável das comunidades, por intermédio de suas organizações.			
Público Alvo:	Associações de Moradores e outras entidades prestadoras de serviços na área da assistência social			
Justificativa:	São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005. Prioriza-se o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário, que vem estimular a participação popular no processo do desenvolvimento comunitário, por intermédio das instituições comunitárias prestadoras de serviços na área da Assistência Social, visando a Formação, Capacitação e Articulação de lideranças comunitárias nos serviços da área da Assistência Social. A execução do Projeto vem contribuir para o Município fortalecer o desenvolvimento integral e sustentável das comunidades, através das organizações da sociedade civil.			
Gerente:	Francisco Gedeão Bessa Holanda Negreiros			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	40.000	60.000	80.000	100.000	280.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	40.000	60.000	80.000	100.000	280.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual de entidades, representantes da organização civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social	7%	set/2005	7%	8%	9%	10%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de entidades, representantes da organização civil / população carente do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.244.054.2.162	Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720; PPA / SEMAS								
	ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E OUTRAS ENTIDADES ASSISTIDAS	un							75	100	125	150		
							100.0	3.3.90.30	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000	
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							100.0	3.3.90.39	20.000	30.000	40.000	50.000	140.000	
							TOTAL		40.000	60.000	80.000	100.000	280.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF**

Objetivo: Promover atendimento socioassistencial à famílias em seu contexto comunitário que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome - MDS. O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é um serviço de proteção social básica, desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Esses Centros são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza. O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.

Gerente: Izabel Esmeraldo Pinto da Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	10.800	12.800	14.800	16.800	55.200
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	540.000	1.080.000	1.620.000	1.420.000	4.660.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	550.800	1.092.800	1.634.800	1.436.800	4.715.200

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza	23%	jul/2005	32%	32%	32%	35%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de famílias atendidas em situação de pobreza e extrema pobreza / famílias carentes do programa Bolsa Família) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.244.055.2.134	Implementação e Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF / CRAS		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; NOB - 01/2005								
	FAMÍLIAS ASSISTIDAS	un												
							100.5	3.3.90.30	3.000	6.000	9.000	12.000		
							100.5	3.3.90.39	5.400	6.400	7.400	8.400	27.600	
							105.0	3.1.90.04	270.000	540.000	810.000	880.000	2.500.000	
							105.0	3.3.90.30	135.000	270.000	405.000	270.000	1.080.000	
							105.0	3.3.90.39	135.000	270.000	405.000	270.000	1.080.000	
							TOTAL		550.800	1.092.800	1.634.800	1.436.800	4.715.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS**
Objetivo: Promover atendimento especializado à indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social em decorrência de uso de substâncias psicoativas.
Público Alvo: indivíduos usuários de substâncias psicoativas
Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005. O Programa de Proteção Social Especial na modalidade de atendimento assistencial destina-se a indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de uso de substâncias psicoativas. A implantação da prestação de serviços vem contribuir para que o Município, fortaleça a política pública de atendimento na área de assistência social.
Gerente: Mônica Maria Chaves de Amorim
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	40.000	65.000	90.000	115.000	310.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	40.000	65.000	90.000	115.000	310.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de pessoas atendidas usuárias de substâncias psicoativas	89%	jan/2005	89%	90%	90%	91%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de pessoas usuárias de substâncias psicoativas / total da população (estimada) usuária de substâncias psicoativas) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.244.056.2.114	Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas		Atividade	SEG	Descentraliza da	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; NOB - 01/ 2005							
	PESSOAS ASSISTIDAS	un							100	100	100	100	
							100.0	3.3.50.43	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000
							100.0	3.3.90.30	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000
							100.0	3.3.90.39	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000
							100.0	4.4.90.52	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000
							TOTAL		40.000	65.000	90.000	115.000	310.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO**

Objetivo: Promover atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social por meio de aplicação de medidas de proteção social especial de alta complexidade.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, considerando ainda, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, bem como a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Prioriza-se, dentre os programas e projetos desenvolvidos a modalidade de atendimento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Juventude - Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude - 0 a 18 anos - ABRIGO, que tem por objetivo promover atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, por meio da aplicação de medidas de proteção. A manutenção do Programa vem contribuir para que o Município continue oferecendo o atendimento à criança e ao adolescente em regime de Abrigo, na aplicação das medidas de proteção sempre que os direitos reconhecidos pelo ECA forem ameaçados ou violados. Art.98.

Gerente: Samuel Pessoa da Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	145.000	156.000	167.000	178.000	646.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.680	3.360	5.040	6.720	16.800
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	84.000	105.000	126.000	147.000	462.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	230.680	264.360	298.040	331.720	1.124.800

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos assistidas em abrigos	1,09%	jan/2005	1,09%	1,10%	1,11%	1,11%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de crianças e adolescentes de 0 a 1a 18 anos assistidas / total de crianças e adolescentes carentes do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.243.057.2.167	Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA nº 8.069, de 13/07/1990; Portaria nº 736, de 15/12/2004							
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	un							200	250	300	350	
							100.0	3.3.90.30	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000
							100.0	4.4.90.52	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
							100.5	3.3.90.30	1.680	3.360	5.040	6.720	16.800
							105.0	3.3.90.30	84.000	105.000	126.000	147.000	462.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							230.680	264.360	298.040	331.720	1.124.800		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS
Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**
Objetivo: Promover atendimento integral à criança e ao adolescente de rua, em situação de risco pessoal e social.
Público Alvo: Crianças e adolescentes de rua
Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069. Prioriza-se a Proteção Social Especial na modalidade de atendimento assistencial à crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de situação de rua. A execução do Programa vem contribuir para que o Município ofereça atendimento e acompanhamento individual do público alvo, por meio da estruturação técnico-operacional e atenção especializada, que assegurem a qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada.
Gerente: Mônica Maria Chaves de Amorim
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	55.000	85.000	115.000	145.000	400.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	55.000	85.000	115.000	145.000	400.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento à população de rua infanto-juvenil	83%	set/2005	83%	83%	83%	83%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (população de rua infanto-juvenil atendida / população de rua infanto-juvenil do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

										Em R\$ 1.00				
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.058.2.117	Implantação e Manutenção do Projeto Cidadãos de Rua		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990; NOB - 01/2005								
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE RUA ASSISTIDOS	un							50	50	25	25		
							100.0	3.3.50.43	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							100.0	3.3.90.30	20.000	25.000	30.000	35.000	110.000	
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	15.000	20.000	50.000	
							100.0	3.3.90.39	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000	
							100.0	4.4.90.52	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000	
							TOTAL		55.000	85.000	115.000	145.000	400.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

Objetivo: Promover atendimento especializado à adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.

Público Alvo: Adolescentes

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069. O programa prioriza o atendimento especializado ao adolescente, cumprindo medida socioeducativa em meio aberto, e sua família fornecendo-lhes orientações e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e Assistência Social. A execução do Programa vem contribuir para que o Município promova o processo de municipalização das Medidas socioeducativas em meio aberto.

Gerente: Jane Carvalho Cardoso

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	70.000	120.000	170.000	220.000	580.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	70.000	120.000	170.000	220.000	580.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa da população juvenil envolvida em processos judiciais relacionados ao acometimento de delitos	100%	set/2005	100%	100%	100%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (taxa da população juvenil atendida / total da população juvenil envolvida em processos judiciais relacionados ao acometimento de delitos) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.243.059.2.116	Implantação e Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto		Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990; NOB - 01/2005							
	ADOLESCENTES ATENDIDOS	un							800	800	800	800	
							100.0	3.3.90.30	25.000	50.000	75.000	100.000	
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	15.000	20.000	
							100.0	3.3.90.39	10.000	20.000	30.000	40.000	
							100.0	4.4.90.52	30.000	40.000	50.000	60.000	
							TOTAL		70.000	120.000	170.000	220.000	
												580.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS		
Unidade Orçamentária:	12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa:	060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - BOLSA - PETI JORNADA		
Objetivo:	Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.		
Público Alvo:	Famílias com crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos		
Justificativa:	São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. A execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, visa erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no Município, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, com a concessão de uma bolsa às famílias das crianças e ou adolescentes em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada, ação esta socioeducacional e de convivência. A manutenção do Programa vem contribuir a erradicação dos casos de trabalho infantil que ocorrem no Município.		
Gerente:	Mônica Maria Cunha Sampaio		
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	200.000	260.000	290.000	320.000	1.070.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	53.790	55.050	56.350	57.550	222.740
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	717.000	847.480	1.057.828	1.401.743	4.024.051
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	970.790	1.162.530	1.404.178	1.779.293	5.316.791

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos exercendo atividades insalubre e perigosa	15,85%	jan/2005	16%	16%	17%	17%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos exercendo atividades insalubre e perigosa / total de crianças e adolescentes de 7 a 15 anos do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.060.2.037	Atendimento às Crianças e Adolescentes e seus Familiares Cadastrados no Programa PETI CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	un	Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990; NOB - 01/2005								
									1.250	1.500	1.750	2.000		
							100.0	3.3.90.39	180.000	220.000	240.000	260.000	900.000	
							100.0	4.4.90.52	20.000	40.000	50.000	60.000	170.000	
							100.5	3.1.90.13	39.450	40.450	41.450	42.450	163.800	
							100.5	3.3.90.39	14.340	14.600	14.900	15.100	58.940	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - BOLSA - PETI JORNADA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							105.0	3.1.90.04	64.800	84.240	109.460	142.298	400.798
							105.0	3.3.90.30	151.200	257.040	436.968	742.845	1.588.053
							105.0	3.3.90.48	501.000	506.200	511.400	516.600	2.035.200
							TOTAL		970.790	1.162.530	1.404.178	1.779.293	5.316.791



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS			
Unidade Orçamentária:	12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL			
Objetivo:	Desenvolver no âmbito da política de assistência social ações articuladas de atendimento às crianças e aos adolescentes explorados sexualmente, vítimas de violência e de exploração sexual comercial.			
Público Alvo:	Crianças e adolescentes			
Justificativa:	São normas regulamentares a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUAS - 01 / 2005, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Prioriza-se ações articuladas de atendimento social especializado (acompanhamento psicossocial) às crianças e aos adolescentes violados sexualmente, vítimas de violência, abuso e de exploração sexual comercial, mediante a manutenção de um Centro de Referência. A manutenção do Programa vem contribuir para que o Município continue engajado no combate a esta violação de direitos visando traçar estratégias eficazes e eficientes para o resgate da dignidade e do respeito a essas crianças e adolescentes.			
Gerente:	Claudia Rosa do Amaral Lima			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	30.000	60.000	90.000	120.000	300.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	40.700	44.400	48.100	51.800	185.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	123.600	185.400	247.200	309.000	865.200
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	194.300	289.800	385.300	480.800	1.350.200

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de crianças e adolescentes assistidos vítimas de exploração e abuso sexual	4%	jan/2005	4%	5%	6%	7%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de crianças e adolescentes assistidos vitimados / número de crianças e adolescentes carentes do Município) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
12.33.08.243.061.2.035	Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e Comercial CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	un	Atividade	SEG	Direta	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; ECA - Lei nº 8.069, de 13/07/1990; NOB - 01/2005								
									50	100	150	200		
							100.0	3.3.90.30	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000	
							100.0	3.3.90.39	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000	
							100.0	4.4.90.52	10.000	20.000	30.000	40.000	100.000	
							100.5	3.1.90.13	40.700	44.400	48.100	51.800	185.000	
							105.0	3.1.90.04	123.600	185.400	247.200	309.000	865.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL								194.300	289.800	385.300	480.800	1.350.200	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS

Unidade Orçamentária: 12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: **062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Objetivo: Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação.

Público Alvo: Pessoas portadoras de deficiência

Justificativa: São normas regulamentares a Constituição de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - nº 8.742, a Norma Operacional Básica do SUS - 01 / 2005, bem como, a Portaria nº 736, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Destaca-se os Serviços de Proteção socioassistenciais à Pessoa com Deficiência, de forma indireta, por entidades que integram a rede de proteção social. Dessa forma, faz-se necessário o apoio técnico e financeiro às instituições, que desenvolvem ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência de suas famílias.

Gerente: Rosânia Régis dos Santos

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.170	1.180	1.190	1.200	4.740
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	58.623	59.623	60.623	61.623	240.492
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	64.793	66.803	68.813	70.823	271.232

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais	3,63%	jan/2005	4%	4%	4%	5%	Fonte: Secretaria Municipal de Ação Social Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de pessoas atendidas / número de pessoas portadoras de necessidades especiais) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33.08.242.062.2.165	Manutenção do Programa Socioassistencial Destinadas à Pessoas com Deficiências		Atividade	SEG	Descentraliza da	LOAS nº 9.720, de 30/11/1998; Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 01/2005							
	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	un							237	247	257	267	
							100.0	3.3.90.30	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
							100.5	3.3.90.30	1.170	1.180	1.190	1.200	4.740
							105.0	3.3.50.43	58.623	59.623	60.623	61.623	240.492
							TOTAL		64.793	66.803	68.813	70.823	271.232



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Vanderley Batista de Souza
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	686.542	737.947	793.205	852.607	3.070.301
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	686.542	737.947	793.205	852.607	3.070.301

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
13.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.30	20.800	22.256	23.814	25.481	92.351
							100.0	3.3.90.39	24.000	25.680	27.478	29.401	106.559
							100.0	4.4.90.52	100.000	107.000	114.490	122.504	443.994
							TOTAL		144.800	154.936	165.782	177.386	642.904
13.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta								
							100.0	3.1.90.09	2.367	2.547	2.741	2.950	10.605
							100.0	3.1.90.11	510.899	549.819	591.703	636.779	2.289.200
							100.0	3.1.90.13	28.476	30.645	32.979	35.492	127.592
							TOTAL		541.742	583.011	627.423	675.221	2.427.397



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: **027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS**
Objetivo: Promover eventos esportivos de identidade cultural.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Realização de campanhas esportivas e eventos socioculturais, esportivos e de lazer.
Gerente: Adailton Martins Noleto
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	315.619	350.866	375.460	401.743	1.443.688
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	315.619	350.866	375.460	401.743	1.443.688

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									Em R\$ 1.00				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
13.01.27.812.027.1.206	Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer		Projeto	FIS	Direta								
	EVENTOS REALIZADOS	un							10	10	10	10	40
							100.0	3.3.50.43	2.000	2.140	2.322	2.485	8.947
							100.0	3.3.90.14	38.000	40.660	43.506	46.551	168.717
							100.0	3.3.90.30	38.000	40.660	43.506	46.551	168.717
							100.0	3.3.90.31	32.000	34.240	36.637	39.202	142.079
							100.0	3.3.90.33	25.000	26.750	28.623	30.627	111.000
							100.0	3.3.90.36	5.000	5.350	5.725	6.126	22.201
							100.0	3.3.90.39	175.619	201.066	215.141	230.201	822.027
							TOTAL		315.619	350.866	375.460	401.743	1.443.688



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES
Unidade Orçamentária: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Programa: **028 - ESPORTE SOLIDÁRIO**
Objetivo: Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Atender as necessidades desportivas e de lazer do Município com a implantação de novas quadras e centros poliesportivos.
Gerente: Neima Quele Almeida da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	70.000	74.900	80.143	85.753	310.796
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	21.881	23.413	25.052	26.806	97.152
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	942.000	1.028.590	1.123.150	1.226.390	4.320.130
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.033.881	1.126.903	1.228.345	1.338.949	4.728.078

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00															
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2006	2007	2008	2009	TOTAL		
13.01.27.812.028.1.107	Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta										
									5	5	5	5	20		
									100.5	4.4.90.51	14.587	15.609	16.701	17.871	64.768
									105.0	4.4.90.51	600.000	655.153	715.382	781.140	2.751.675
									TOTAL	614.587	670.762	732.083	799.011	2.816.443	
13.01.27.812.028.2.175	Manutenção, Conservação e Restauração de Núcleos Esportivos NÚCLEO ESPORTIVO MANTIDO E CONSERVADO	un	Atividade	FIS	Direta										
									7	9	11	13			
									100.0	3.3.90.39	70.000	74.900	80.143	85.753	310.796
									100.5	4.4.90.51	7.294	7.804	8.351	8.935	32.384
									105.0	4.4.90.51	342.000	373.437	407.768	445.250	1.568.455
TOTAL	419.294	456.141	496.262	539.938	1.911.635										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Edna Ribeiro da Silva
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	2.354.221	2.524.993	2.727.489	2.923.508	10.530.211
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	2.354.221	2.524.993	2.727.489	2.923.508	10.530.211

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta									
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	5.000	10.000	10.000	10.000	35.000	
							100.0	3.3.90.30	35.000	25.000	30.000	32.000	122.000	
							100.0	3.3.90.35	50.000	25.000	25.000	15.000	115.000	
							100.0	3.3.90.36	5.000	10.000	10.000	10.000	35.000	
							100.0	3.3.90.39	30.000	50.000	50.000	60.000	190.000	
							100.0	4.4.90.51	24.160	30.000	50.000	50.000	154.160	
							100.0	4.4.90.52	40.000	45.000	45.000	48.000	178.000	
							TOTAL		189.160	195.000	220.000	225.000	829.160	
14.01.26.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta									
							100.0	3.1.90.09	2.367	2.547	2.741	2.950	10.605	
							100.0	3.1.90.11	2.093.477	2.252.956	2.424.584	2.609.287	9.380.304	
							100.0	3.1.90.13	69.217	74.490	80.164	86.271	310.142	
							TOTAL		2.165.061	2.329.993	2.507.489	2.698.508	9.701.051	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN
Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**
Objetivo: Desenvolver ações para a redução dos acidentes de trânsito.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Garantir a implantação de sinalização de trânsito adequada, sua manutenção bem como equipamentos de apoio ao transporte coletivo.
Gerente: Jorge Luiz da Silva Alves
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	980.000	1.127.999	1.314.065	1.499.627	4.921.691
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	14.000	15.287	16.692	18.227	64.206
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	700.000	764.350	834.610	911.330	3.210.290
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.694.000	1.907.636	2.165.367	2.429.184	8.196.187

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa da área da cidade sinalizada	30%	jul/2005	45%	65%	85%	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (área sinalizada / área total do Município) x 100
Número de semáforos implantados e mantidos no Município	61	jul/2005	61	61	61	61	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: número de semáforos implantados e mantidos no Município
Número de abrigo em parada de ônibus existente no Município	37	jul/2005	47	57	72	82	Fonte: Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de abrigo em parada de ônibus implantado no Município)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa: 072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
14.01.26.782.072.1.003	Ampliação de Sinalização de Trânsito		Projeto	FIS	Direta	Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23/09/1997							
	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO AMPLIADA												
							100.0	3.3.90.39	300.000	300.000	350.000	292.627	1.242.627
							100.5	3.3.90.39		10.919	11.923	13.019	35.861
							105.0	3.3.90.39		545.964	596.150	650.950	1.793.064
							TOTAL		300.000	856.883	958.073	956.596	3.071.552
14.01.26.784.072.1.064	Construção do Complexo Hidroviário de Porto Velho		Projeto	FIS	Direta								
	TERMINAL CONSTRUÍDO	un							1				1
							100.5	3.3.90.39	10.000				10.000
							105.0	4.4.90.51	500.000				500.000
							TOTAL		510.000				510.000
14.01.26.782.072.2.086	Execução de Fiscalização de Trânsito		Atividade	FIS	Direta	Atendimento a Lei nº 9.503, de 23/09/1997 que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro, bem como cumprimento ao Convênio nº 032/PGM/2005							
	VIAS FISCALIZADAS	%							100	100	100	100	
							100.0	3.3.90.30	19.000	19.000	19.000	38.000	95.000
							100.0	3.3.90.36	3.500	3.500	3.500	7.000	17.500
							100.0	3.3.90.39	7.500	7.500	7.500	15.000	37.500
							100.0	4.4.90.52	60.000	60.000	60.000	120.000	300.000
							TOTAL		90.000	90.000	90.000	180.000	450.000
14.01.26.782.072.2.087	Execução de Fiscalização Eletrônica de Trânsito		Atividade	FIS	Direta								
	PONTOS DE FISCALIZAÇÃO MANTIDOS	un							10	15	15	15	55
							100.0	3.3.90.39	200.000	226.000	254.901	287.000	967.901
							TOTAL		200.000	226.000	254.901	287.000	967.901
14.01.26.782.072.1.118	Implantação e Remanejamento de Abrigos		Projeto	FIS	Direta								
	ABRIGOS IMPLANTADOS/REMANEJADOS	un							10	10	15	10	45
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	4.164	5.000	29.164
							100.0	4.4.90.51	40.000	40.000	130.000	30.000	240.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Unidade Orçamentária: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Programa: **072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.5	3.3.90.39	4.000	4.368	4.769	5.208	18.345
							105.0	3.3.90.39	200.000	218.386	238.460	260.380	917.226
							TOTAL		254.000	272.754	377.393	300.588	1.204.735
14.01.26.782.072.2.159	Manutenção de Sinalização de Trânsito		Atividade	FIS	Direta	Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23/09/1997							
	SEMÁFOROS MANTIDOS	%							100	100	100	100	
							100.0	3.3.90.39	315.000	436.999	430.000	630.000	1.811.999
							TOTAL		315.000	436.999	430.000	630.000	1.811.999
14.01.26.453.072.2.169	Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo		Atividade	FIS	Direta								
	VIAS MANTIDAS	km							15	15	10	5	45
							100.0	3.3.90.39	25.000	25.000	55.000	75.000	180.000
							TOTAL		25.000	25.000	55.000	75.000	180.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**
Objetivo: Proporcionar aumento de produtividade de culturas agrícolas da região e conseqüentemente fixação do homem no campo.
Público Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Existe no Município de Porto Velho 2.800 ha de áreas degradadas, consideradas áreas improdutivas. Estas áreas devem ser recuperadas através da incorporação de calcário dolomítico e fertilizantes para serem incorporadas ao processo produtivo.
Gerente: José Ribamar Araújo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	122.348	122.348	122.348	122.348	489.392
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	5.280	5.280	5.280	5.280	21.120
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	264.000	264.000	264.000	264.000	1.056.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	391.628	391.628	391.628	391.628	1.566.512

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de áreas degradadas recuperadas	em apuração		12%	14%	16%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (áreas recuperadas / áreas degradadas) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
15.01.20.601.003.2.091	Fomento à Produção		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)								
	CULTURAS PRODUZIDAS	tonelada							1.800	1.800	1.800	1.800	7.200	
							100.0	3.3.50.41	32.348	32.348	32.348	32.348	129.392	
							100.0	3.3.90.30	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000	
							100.0	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							100.5	4.4.90.52	5.280	5.280	5.280	5.280	21.120	
							105.0	4.4.90.52	264.000	264.000	264.000	264.000	1.056.000	
							TOTAL		346.628	346.628	346.628	346.628	1.386.512	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
15.01.20.543.003.1.210	Recuperação de Áreas Degradadas		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)							
	ÁREA RECUPERADA	ha							200	200	200	200	
							100.0	3.3.90.30	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
							100.0	3.3.90.39	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
							100.0	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		45.000	45.000	45.000	45.000	180.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Raimundo Nonato Rocha de Lima
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	762.709	812.432	865.942	923.531	3.364.614
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	762.709	812.432	865.942	923.531	3.364.614

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
15.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							100.0	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							TOTAL		110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
15.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 205, de 07/01/2005							
	PESSOAS REMUNERADAS	un							53	53	53	53	
							100.0	3.1.90.09	5.380	5.789	6.230	6.705	24.104
							100.0	3.1.90.11	591.750	636.830	685.343	737.552	2.651.475
							100.0	3.1.90.13	55.579	59.813	64.369	69.274	249.035
						TOTAL		652.709	702.432	755.942	813.531	2.924.614	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG			
Unidade Orçamentária:	15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Programa:	025 - DIRETO DA ROÇA			
Objetivo:	Transportar os produtos agropecuários das linhas vicinais até a feira do produtor rural.			
Público Alvo:	Produtores rurais			
Justificativa:	Os produtores rurais tem grande dificuldade de trazer seus produtos para serem comercializados na área urbana, devido a maioria deles não ter meios de transportes e na maioria das vicinais não dispõe de ônibus. Os produtos agrícolas na maioria deles são perecíveis, necessitando de serem transportados aos pontos de venda com uma certa agilidade. Desta forma o Programa Direto da Roça disponibiliza 02 (dois) caminhões que transportam os produtos das linhas vicinais até a feira do produtor rural onde são comercializados. Esses caminhões necessitam de manutenção e combustível para realizar a ação.			
Gerente:	Rubens Aleine de Melo Nogueira			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	720	720	720	720	2.880
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	36.000	36.000	36.000	36.000	144.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	66.720	66.720	66.720	66.720	266.880

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Quantidade de produtos agrícolas transportados	110 t	dez/2004	120 t	130 t	140 t	150 t	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (produtos agrícolas transportados / produtos agrícolas existentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
15.01.20.692.025.1.055	Comercialização de Produtos Agropecuários		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)								
	PRODUTOS AGRÍCOLAS TRANSPORTADOS	tonelada							120	130	140	150	540	
							100.0	3.3.50.41	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.5	4.4.90.51	720	720	720	720	2.880	
							105.0	4.4.90.51	36.000	36.000	36.000	36.000	144.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **025 - DIRETO DA ROÇA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL							66.720	66.720	66.720	66.720	266.880		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG			
Unidade Orçamentária:	15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Programa:	063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Objetivo:	Capacitar os trabalhadores rurais e os funcionários da SEMAG.			
Público Alvo:	Produtores rurais do Município e os funcionários da SEMAG			
Justificativa:	Devido a falta de qualidade dos produtos produzidos pelos trabalhadores rurais, dificultando a comercialização, se faz necessário a qualificação profissional desses trabalhadores para que sua produção tenha melhor qualidade, facilitando a comercialização, melhorando a renda de cada produtor. O quadro de funcionários da SEMAG, principalmente dos técnicos foi substituído, quase em sua totalidade, por estarem ocupando cargos comissionados, daí a necessidade de capacitação destes funcionários para que não haja descontinuidades nos trabalhos, principalmente na parte burocrática como: processos, prestação de conta, projetos e plano de trabalho			
Gerente:	Josélia Maria Saraiva Moreira			
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:	

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de produtores rurais capacitados	5%	set/2005	5%	10%	15%	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de produtores rurais capacitados / número de produtores rurais do Município) x 100
Taxa de pessoal qualificado da unidade	20%	set/2005	50%	60%	70%	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de servidores capacitados / número de servidores da unidade) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
15.01.04.128.063.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)							
	PESSOAS CAPACITADAS	un							2	2	2	2	
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: 063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
							TOTAL		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
15.01.20.128.063.1.201	Qualificação Profissional do Trabalhador Rural		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)								
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	un							5	5	5	5	20	
							100.0	3.3.90.30	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.0	3.3.90.39	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							TOTAL		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **066 - S.O.S. VICINAL**
Objetivo: Recuperar e manter as estradas vicinais, para facilitar o escoamento da produção agropecuária.
Público Alvo: Produtores rurais
Justificativa: 69% das estradas/linhas/ramais/vicinais do Município, encontram-se em péssimo estado de conservação, dificultando enormemente o escoamento da produção agropecuária, gerando grande perdas ao produtor rural, daí a necessidade de se manter uma ação constante de recuperação e manutenção das linhas rurais. Neste programa pretende-se recuperar e manter 950 Km de vicinais por ano, facilitando assim o escoamento da produção agropecuária do Município de Porto Velho.
Gerente: José Ribamar Araújo
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	439.622	528.828	648.317	757.284	2.374.051
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	10.000	11.471	13.077	14.830	49.378
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	500.000	573.542	653.836	741.518	2.468.896
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	949.622	1.113.841	1.315.230	1.513.632	4.892.325

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
km de estradas recuperadas	670 km	set/2005	950 km	950 km	950 km	950 km	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: km de estradas a serem recuperadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
15.01.20.782.066.1.211	Recuperação de Estradas Vicinais		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)								
	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS	km							950	950	950	950	3.800	
							100.0	3.3.90.30	90.000	90.000	90.000	90.000	360.000	
							100.0	3.3.90.39	339.622	428.828	548.317	657.284	1.974.051	
							100.0	4.4.90.51	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							100.5	4.4.90.51	10.000	11.471	13.077	14.830	49.378	
							105.0	4.4.90.51	500.000	573.542	653.836	741.518	2.468.896	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programa: **066 - S.O.S. VICINAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
TOTAL								949.622	1.113.841	1.315.230	1.513.632	4.892.325	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG

Unidade Orçamentária: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Programa: **073 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

Objetivo: Registrar, cadastrar e inspecionar os produtos de origem animal e vegetal produzidos no Município.

Público Alvo: Produtores rurais, proprietários de frigoríficos, e proprietários de agroindústrias

Justificativa: O Sistema de Inspeção Municipal - SIM, inexistente no Município de Porto Velho. A implantação do SIM, visa legalizar os produtos de origem animal e vegetal, permitindo que estes tenham legalidade sanitária e fiscal para serem colocados em supermercado, casas de carne, padarias, feiras livres, ou seja, em todos os lugares que esses produtos podem ser comercializados.

Gerente: Josélia Maria Saraiva Moreira

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de empresas cadastradas	0%	set/2005	20%	40%	60%	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de empresas cadastradas / Número de empresas existentes) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
15.01.20.125.073.1.215	Registros, Cadastros e Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 107 (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural de Porto Velho - PMDR)								
	EMPRESAS REGISTRADAS	un							300	420	480	540	1.740	
							100.0	3.3.90.30	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000	
							100.0	4.4.90.52	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
							TOTAL		40.000	40.000	40.000	40.000	160.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**
Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril
Público Alvo: Produtores rurais
Justificativa: Desenvolver o setor agrícola e pecuário, voltado para as ações contidas neste programa. Na questão agrícola terá a implantação de agroindústria para melhor aproveitamento da produção agrícola, gerando renda contínua para o produtor rural. Na pecuária há necessidade de implantação de usina de leite, para melhor aproveitamento da bacia leiteira do Município, garantindo preço e aumento de renda para o produtor rural.
Gerente: Josélia Maria Saraiva Moreira
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	429.620	457.861	488.059	520.351	1.895.891
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	429.620	457.861	488.059	520.351	1.895.891

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de produtores rurais beneficiados	15%	jul/2005	20%	25%	30%	35%	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de Produtores beneficiados / número de produtores existente) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
15.32.20.662.024.1.101	Implantação de Agroindústria		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107							
	AGROINDÚSTRIAS IMPLANTADAS	un							2	0	2	2	6
							100.0	3.3.90.30	8.000	0	8.000	8.000	24.000
							100.0	3.3.90.39	20.149	0	20.159	20.156	60.464
							100.0	4.4.90.51	100.000	0	100.000	100.000	300.000
							TOTAL		128.149	0	128.159	128.156	384.464
15.32.20.662.024.1.104	Implantação de Pequeno Laticínio		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107							
	PEQUENA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE INSTALADA	un								1			1
							100.0	4.4.90.51	0	135.000	0	0	135.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: 024 - DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL									0	135.000	0	0	135.000	
15.32.20.601.024.1.105	Implantação de Pólo de Produção de Mandioca		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107								
	PÓLOS IMPLANTADOS	un							50	50	50	50	200	
							100.0	3.3.90.30	65.000	65.000	65.000	65.000	260.000	
							100.0	3.3.90.39	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
							TOTAL		80.000	80.000	80.000	80.000	320.000	
15.32.20.601.024.1.135	Incentivo à Culturas Agrícolas		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107								
	MUDAS PRODUZIDAS	un							5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
							100.0	3.3.90.30	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000	
							100.0	3.3.90.39	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
							TOTAL		50.000	50.000	50.000	50.000	200.000	
15.32.20.602.024.1.136	Incentivo à Piscicultura		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107								
	VIVEIRO-TANQUES INSTALADOS	un							2	2	3	4	11	
							100.0	4.4.90.51	67.276	88.666	125.705	158.000	439.647	
							TOTAL		67.276	88.666	125.705	158.000	439.647	
15.32.04.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		Atividade	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107								
							100.0	3.3.90.30	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000	
							100.0	3.3.90.33	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
							100.0	3.3.90.39	9.195	9.195	9.195	9.195	36.780	
							100.0	4.4.90.52	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
							TOTAL		69.195	69.195	69.195	69.195	276.780	
15.32.20.602.024.1.176	Melhoramento Genético do Gado Bovino Leiteiro		Projeto	FIS	Direta	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR; Lei Complementar nº 107								
	LITROS PRODUZIDOS	litro							3.600.000	3.700.000	3.800.000	3.900.000	15.000.000	
							100.0	4.4.90.52	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG
Unidade Orçamentária: 15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO
Programa: **024 - DESENVOLVIMENTO RURAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							TOTAL		35.000	35.000	35.000	35.000	140.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Athelmar Eronides V. de Oliveira
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	1.458.436	1.599.665	1.775.528	1.944.843	6.778.472
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.458.436	1.599.665	1.775.528	1.944.843	6.778.472

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
16.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta									
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	25.000	29.000	33.000	38.000	125.000	
							100.0	3.3.90.30	31.805	38.120	58.521	64.000	192.446	
							100.0	3.3.90.32	6.000	8.000	12.000	15.000	41.000	
							100.0	3.3.90.36	8.000	10.000	15.000	18.000	51.000	
							100.0	3.3.90.39	35.000	39.000	45.000	55.190	174.190	
							100.0	4.4.90.52	50.000	60.000	63.000	72.000	245.000	
							TOTAL		155.805	184.120	226.521	262.190	828.636	
16.01.18.122.007.2.174	Manutenção e Preservação do Parque Natural		Atividade	FIS	Direta									
							100.0	3.3.90.30	46.000	52.420	63.300	68.000	229.720	
							100.0	3.3.90.36	11.000	14.000	17.000	17.500	59.500	
							100.0	3.3.90.39	34.105	37.000	40.538	45.600	157.243	
							100.0	4.4.90.52	26.000	29.000	34.000	44.406	133.406	
							TOTAL		117.105	132.420	154.838	175.506	579.869	
16.01.18.122.007.1.181	Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural		Projeto	FIS	Direta									
	OBRA EXECUTADA	un							1	1	1	1	4	
							100.0	3.3.90.39	29.000	35.500	45.500	52.500	162.500	
							100.0	4.4.90.51	46.000	52.500	62.500	70.500	231.500	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
TOTAL							75.000	88.000	108.000	123.000	394.000			
16.01.18.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta									
	PESSOAS REMUNERADAS	un							69	69	69	69		
							100.0	3.1.90.09	5.810	6.253	6.729	7.241	26.033	
							100.0	3.1.90.11	1.042.227	1.121.623	1.207.068	1.299.021	4.669.939	
							100.0	3.1.90.13	62.489	67.249	72.372	77.885	279.995	
							TOTAL		1.110.526	1.195.125	1.286.169	1.384.147	4.975.967	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: **001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL**
Objetivo: Prover a gestão ambiental dos meios administrativos para a execução dos programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa:
Gerente: Beatriz Veiga Cidin
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	31.385	90.831	100.929	110.633	333.778
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	31.385	90.831	100.929	110.633	333.778

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
16.31.18.542.001.2.076	Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente		Atividade	FIS	Direta									
							100.0	3.3.90.30	2.140	2.289	2.450	2.621	9.500	
							100.0	3.3.90.39	2.140	2.289	2.450	2.621	9.500	
							100.0	4.4.90.52	5.350	5.724	6.125	6.553	23.752	
							TOTAL		9.630	10.302	11.025	11.795	42.752	
16.31.18.542.001.2.170	Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental SERVIÇOS MANTIDOS		Atividade	FIS	Direta									
							100.0	3.3.90.30	3.120	3.434	3.675	3.932	14.161	
							100.0	3.3.90.36	535	572	612	655	2.374	
							100.0	3.3.90.39	3.120	3.434	3.675	3.932	14.161	
							100.0	4.4.90.52	6.420	6.869	7.350	7.864	28.503	
							TOTAL		13.195	14.309	15.312	16.383	59.199	
16.31.18.542.001.2.171	Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental		Atividade	FIS	Direta									
							100.0	3.3.90.14	5.350	10.724	6.125	6.553	28.752	
							100.0	3.3.90.30	1.070	13.208	16.118	21.310	51.706	
							100.0	3.3.90.36	321	343	367	393	1.424	
							100.0	3.3.90.39	1.070	11.144	21.125	13.282	46.621	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: **001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							100.0	4.4.90.52	749	30.801	30.857	40.917	103.324
							TOTAL		8.560	66.220	74.592	82.455	231.827



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Unidade Orçamentária: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa: **036 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA**
Objetivo: Implementar estações de coleta de dados meteorológicos e oferecer capacitação nas áreas de hidrologia e meteorologia.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Beatriz Veiga Cidin
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	54.034	2.860	3.062	3.275	63.231
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	54.034	2.860	3.062	3.275	63.231

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00															
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira						
									2006	2007	2008	2009	TOTAL		
16.31.18.122.036.1.060	Construção de Estação Meteorológica OBRA EXECUTADA	un	Projeto	FIS	Direta		100.0	4.4.90.51	1				1		
									51.359				51.359		
									TOTAL	51.359			51.359		
16.31.18.545.036.2.152	Manutenção de Estação Meteorológica ESTAÇÃO METEOROLÓGICA MANTIDA	un	Atividade	FIS	Direta		100.0	3.3.90.30	1	1	1	1			
									1.070	1.144	1.225	1.310	4.749		
									100.0	3.3.90.36	535	572	612	655	2.374
									100.0	3.3.90.39	1.070	1.144	1.225	1.310	4.749
									TOTAL	2.675	2.860	3.062	3.275	11.872	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **002 - APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO**

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento da indústria no Município de Porto Velho, com foco nos micro e pequenos empreendimentos.

Público Alvo: Micro e pequenos empreendimentos

Justificativa: Porto Velho possuía 599 empresas industriais em 1997, passando para 822, em 2002, um crescimento de 37,22%. Desse total, cerca de 95% são micro e pequenas empresas. A distribuição por segmento, considerando os principais, é a seguinte: 65 indústrias de produtos madeiros; 39 indústrias de produtos moveleiros; indústrias alimentícias, num total de 148; indústrias de confecção, totalizando 50 empresas; 47 indústrias de produtos cerâmicos e minerais não metálicos; 47 indústrias de minerais metálicos; 250 indústrias de construção civil. No que se refere às condições de instalação das microempresas, constata-se a falta ou deficiência do abastecimento d'água, insuficiência de espaço interno, precariedade do acesso ao local da empresa, local sujeito a alagações, falta de espaço externo, outros fatores relacionados às deficiências da infra-estrutura urbana e ao impacto ambiental. Nos distritos do Município encontra-se um forte potencial agroindustrial ainda não totalmente explorado devido a falta de qualificação dos produtos e de conhecimento de gestão.

Gerente: Flávio Morais Nogueira Júnior

Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	10.000	13.000	19.151	31.555	73.706
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	20	20	20	20	80
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	12.020	15.020	21.171	33.575	81.786

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número existente de cadeias produtivas de produtos regionais no Município	1	jan/2005	1	1	1	1	Fonte: SEBRAE Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras pesquisa sazonal Fórmula de Cálculo: número de cadeia produtivas de produtos regionais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.22.661.002.2.092	Fomento ao Desenvolvimento da Indústria INDÚSTRIAS DESENVOLVIDAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005			1	1	1	1	4	
							100.5	3.3.90.39	20	20	20	20	80	
							105.0	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							105.0	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							TOTAL		2.020	2.020	2.020	2.020	8.080	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **002 - APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
17.01.22.662.002.1.102	Implantação de Cadeias Produtivas de Produtos Regionais		Projeto	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005							
	CADEIAS PRODUTIVAS IMPLANTADAS	un							1	1	1	1	4
							100.0	3.3.90.30			4.233	5.000	9.233
							100.0	3.3.90.39	10.000	13.000	14.918	16.634	54.552
							100.0	4.4.90.52				9.921	9.921
							TOTAL		10.000	13.000	19.151	31.555	73.706



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Elza Maria dos Santos Nienow
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	526.637	563.305	605.514	648.693	2.344.149
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	526.637	563.305	605.514	648.693	2.344.149

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.14	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
							100.0	3.3.90.30	50.000	56.420	65.396	73.329	245.145	
							100.0	3.3.90.36	44.000	44.000	44.000	44.000	176.000	
							100.0	3.3.90.39	15.000	16.860	19.542	21.912	73.314	
							100.0	4.4.90.52	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000	
							TOTAL	154.000	162.280	173.938	184.241	674.459		
17.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
							100.0	3.1.90.09	1.506	1.621	1.745	1.877	6.749	
							100.0	3.1.90.11	329.759	354.880	381.915	411.009	1.477.563	
							100.0	3.1.90.13	41.372	44.524	47.916	51.566	185.378	
								TOTAL	372.637	401.025	431.576	464.452	1.669.690	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **008 - APOIO AO COMÉRCIO**

Objetivo: Fomentar o Desenvolvimento do Comercio no Município de Porto velho tendo como Vetores principais as micro e pequenas empresas, organizando centros de comercialização, para dar mais competitividade e mercados aos micro e pequenos.

Público Alvo: Micro e pequenas empresas

Justificativa: O Município de Porto Velho está situado estrategicamente no eixo de integração entre dois estados e concentra na capital o centro administrativo de Rondônia, conseguindo através disso uma injeção de recursos no comercio local por parte das remunerações dos servidores das administrações públicas, tendo em vista a vulnerabilidade que este segmento sofre por conta da desindexação causada pela inflação ocasionando o achatamento do poder aquisitivo da população. Se faz necessário o fomento de novas tecnologias comerciais que venham a contribuir com o fluxo de capital, estas tecnologias serão implantadas nos micro e pequenos empreendimentos, mas para isso precisa-se mapear a real potencialidade de mercado deste setor como a qualidade e volume de produção para daí iniciar-se ações de fomento como centrais de comercialização, parcerias visando o comercio exterior e internacional e interestadual, e potencializar visitas e feiras de conhecimento e atrações de novos investidores.

Gerente: Flávio Morais Nogueira Júnior

Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	8.150	0	0	0	8.150
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	1.620	20	20	20	1.680
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	82.000	2.000	2.000	2.000	88.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	91.770	2.020	2.020	2.020	97.830

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de central de comercialização de produtos agroindustriais existentes no Município	0	jan/2005	1				Fonte: SEBRAE-RO Base Geográfica: Estadual Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de central de comercialização criada

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.23.333.008.1.084	Elaboração do Perfil Socioeconômico do Município		Projeto	FIS	Descentraliza da	Lei nº 209, de 07/01/2005								
	DOCUMENTOS ELABORADOS	un							1					1
							100.5	3.3.50.43	1.600	0	0	0	0	1.600
							105.0	3.3.50.43	80.000	0	0	0	0	80.000
							TOTAL		81.600	0	0	0	0	81.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **008 - APOIO AO COMÉRCIO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.23.691.008.2.093	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
							100.5	3.3.90.39	20	20	20	20	80	
							105.0	3.3.90.30	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							105.0	3.3.90.39	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
							TOTAL	2.020	2.020	2.020	2.020	8.080		
17.01.23.692.008.1.103	Implantação de Central de Comercialização de Produtos Agroindustriais	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
									1				1	
							100.0	3.3.90.30	1.150	0	0	0	1.150	
							100.0	3.3.90.39	7.000	0	0	0	7.000	
							TOTAL	8.150	0	0	0	8.150		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES		
Unidade Orçamentária:	17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO		
Programa:	019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Objetivo:	Implantar programas de desenvolvimento de ciência e tecnologia, com foco nas tecnologias voltadas para a inclusão social e geração de renda		
Público Alvo:	Grupos de micros e pequenos empreendedores formais e informais		
Justificativa:	A globalização e as fortes tendências da informatização nos processos produtivos criaram um novo fenômeno de exclusão social, chamado de analfabetismo digital, tal fenômeno afeta mais fortemente as populações de baixa renda. Como alternativa a superação deste quadro, faz-se necessários programas que possibilitem o acesso desta população a tecnologia apropriada capaz de gerar trabalho e renda, possibilitando assim a sua inclusão social. O programa de ciência e tecnologia na geração de tecnologias apropriadas que sejam capazes de dar viabilidade do ponto de vista econômico, social e ambiental aos empreendimentos populares, tornando-os sustentáveis e capazes de efetivamente gerar renda e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida das populações carentes.		
Gerente:	Flávio Morais Nogueira Júnior		
Horizonte Temporal:	Contínuo	Início:	Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	5.000	6.000	9.000	10.000	30.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	13.808	14.635	13.856	12.732	55.031
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	689.421	729.723	690.764	634.628	2.744.536
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	708.229	750.358	713.620	657.360	2.829.567
PARCERIAS (NÃO ORÇAMENTÁRIA)					
União.....	185.000				185.000
Setor Privado.....	8.600				8.600
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	193.600				193.600

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Percentual da população jovem com acesso a tecnologia digital	6,25%	jan/2005	9,55%	13,67%	18,62%	24,31%	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens com acesso a tecnologia digital / número de jovens do Município) x 100
Números de cadeias produtivas	1	jan/2005	3	3	3	3	Fonte: SEBRAE/RO Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras esporádica Fórmula de Cálculo: número de cadeias produtivas identificadas por ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.19.571.019.1.009	Apoio a Implantação de Estrutura de Ciência e Tecnologia + Inclusão Social	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			1	1	1	1		
	ESTRUTURA APOIADA						100.5	3.3.90.30	5.000	2.000	1.000	1.000	9.000	
							105.0	3.3.90.30	50.000	25.000	20.000	20.000	115.000	
							105.0	3.3.90.39	50.000	25.000	20.000	20.000	115.000	
							105.0	4.4.90.52	150.000	50.000	10.000	10.000	220.000	
							TOTAL	255.000	102.000	51.000	51.000	459.000		
17.01.19.573.019.2.010	Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			3	4	4	3		
	TELECENTRO APOIADO						100.5	3.3.50.43	2.200	2.402	2.623	2.864	10.089	
							100.5	3.3.90.39	2.708	4.093	4.093	2.728	13.622	
							105.0	3.3.50.43	110.000	120.111	131.152	143.208	504.471	
							105.0	3.3.90.36	50.800	76.200	76.200	50.800	254.000	
							105.0	3.3.90.39	4.012	6.018	6.018	4.012	20.060	
							105.0	4.4.90.52	81.596	122.394	122.394	81.596	407.980	
							TOTAL	251.316	331.218	342.480	285.208	1.210.222		
17.01.19.573.019.4.011	Apoio ao Projeto "Casa Brasil"	un	Atividade em Parceria	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			1	1	1	1	4	
	PROJETOS APOIADOS						100.0	3.3.90.30	5.000	6.000	9.000	10.000	30.000	
							100.5	3.3.90.30	940	180	180	180	1.480	
							105.0	3.3.90.36	9.000	9.000	9.000	9.012	36.012	
							105.0	3.3.90.39	24.000	0	0	0	24.000	
							105.0	4.4.90.52	14.013	0	0	0	14.013	
							TOTAL	52.953	15.180	18.180	19.192	105.505		
							Parcerias							
							União	185.000					185.000	
							Setor Privado	8.600					8.600	
							TOTAL	193.600					193.600	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.19.573.019.1.200	Prospecção e Consolidação de Cadeias Produtivas		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
	CADEIAS PRODUTIVAS PROSPECTADAS E CONSOLIDADAS	un							3	3	3	3		12
							100.5	3.3.90.30	2.960	5.960	5.960	5.960		20.840
							105.0	3.3.90.30	30.000	60.000	60.000	60.000		210.000
							105.0	3.3.90.36	48.000	98.000	98.000	98.000		342.000
							105.0	3.3.90.39	58.000	118.000	118.000	118.000		412.000
							105.0	4.4.90.52	10.000	20.000	20.000	20.000		70.000
							TOTAL		148.960	301.960	301.960	301.960		1.054.840



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável:	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES				
Unidade Orçamentária:	17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO				
Programa:	026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, com uso de tecnologias inovadoras, como Microcrédito, incubadoras, Gestão de Empreendimentos da Economia Solidária, atuando na geração de emprego e renda.'				
Público Alvo:	Micro e pequenos empreendedores formais e informais				
Justificativa:	Entre 1991 e 2000, a renda per capita do Município cresceu 23,66%, menor que o crescimento da renda do Estado de Rondônia, que foi 44,59%, e de muitos Municípios do Estado.Os 20% da população mais pobre que receberam 2,9% do PIB do Município em 1991 receberam apenas 1,9% em 2000. Enquanto os 20% mais ricos que se apropriaram de 62% do PIB em 1991 aumentaram sua participação para 65,6% em 2000. Os 20% mais ricos recebem dois terço do PIB, enquanto os 80% mais pobres recebem apenas um terço do PIB do Município.A População Economicamente Ativa (PEA) do Município é aproximadamente 159 mil pessoas. O nível de ocupação é de 80% da PEA (128 mil pessoas) e a taxa de desemprego é de 20%(31 mil pessoas). Da população ocupada, cerca de 89.600 pessoas são empregadas e 38.400 são autônomos e pessoas não remuneradas.Considerando os desempregados, os trabalhadores autônomos e os trabalhadores informais, o número ultrapassa 60% da PEA. Políticas públicas que visem o crescimento econômico com inclusão social devem ser direcionadas para beneficiar esses seguimentos.				
Gerente:	Flávio Moraes Nogueira Júnior				
Horizonte Temporal:	Temporário	Início:	jan/2006	Término:	dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	121.816	135.000	140.000	157.000	553.816
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	15.900	12.669	18.027	21.047	67.643
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	795.000	633.628	901.440	1.052.464	3.382.532
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	932.716	781.297	1.059.467	1.230.511	4.003.991

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de empreendimentos populares incubados	0	set/2005	8	8	8	8	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de empreendimentos populares incubados
Número de camelôs atendidos	51	set/2005	80	130	195	291	Fonte: OSCIP OASIS - Programa Líder Solidário Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de camelôs atendidos no ano
Quantidade de empreendedores atendidos com microcrédito	85	set/2005	120	200	250	300	Fonte: ACRECID - Associação de Crédito Cidadão Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de empreendedores atendidos com microcrédito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.23.692.026.2.005	Apoio a Administração de Espaços Destinados à Empreendimentos Populares ESPAÇO ADMINISTRADO	un	Atividade	FIS	Descentraliza da	Lei nº 209, de 07/01/2005			1	1	1	1		
							100.0	3.3.50.43	5.000	6.000	6.000	7.000	24.000	
							TOTAL		5.000	6.000	6.000	7.000	24.000	
17.01.11.334.026.2.007	Apoio a Criação de Agência de Microcrédito AGÊNCIAS DE MICROCRÉDITO APOIADAS	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			1	1	1	1	4	
							100.0	3.3.50.43	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000	
							100.0	3.3.90.30			5.000	8.000	13.000	
							100.5	3.3.50.43	5.000	5.458	5.961	6.509	22.928	
							105.0	3.3.50.43	250.000	272.983	298.075	325.475	1.146.533	
							TOTAL		355.000	378.441	409.036	439.984	1.582.461	
17.01.23.691.026.1.008	Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária EMPREENDEMENTOS APOIADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			10	10	10	10	40	
							100.0	3.3.90.30	4.000	5.000	6.000	12.000	27.000	
							100.0	3.3.90.39	4.816	2.000	3.000		9.816	
							100.0	4.4.90.52		10.000			10.000	
							100.5	3.3.50.43	1.400	1.527	1.667	1.821	6.415	
							100.5	3.3.90.39	500	1.000	1.000	1.000	3.500	
							105.0	3.3.50.43	70.000	76.435	83.372	91.134	320.941	
							105.0	3.3.90.39	25.000	50.000	50.000	50.000	175.000	
							TOTAL		105.716	145.962	145.039	155.955	552.672	
17.01.19.573.026.1.137	Incubação de Empreendimentos Populares EMPREENDEMENTOS INCUBADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			5	5	5	5	20	
							100.0	3.3.50.43	8.000	12.000	20.000	30.000	70.000	
							TOTAL		8.000	12.000	20.000	30.000	70.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
17.01.23.692.026.1.214	Reforma de Espaços Destinados a Empreendimentos Populares		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
	ESPAÇO REFORMADO	un							1	1	1	1	4
							100.5	4.4.90.51	9.000	4.684	9.399	11.717	34.800
							105.0	4.4.90.51	450.000	234.210	469.993	585.855	1.740.058
							TOTAL		459.000	238.894	479.392	597.572	1.774.858



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**
Objetivo: Capacitar, desenvolver e promover os potenciais turísticos nas comunidades.
Público Alvo: População do Município
Justificativa: Desenvolver e promover os potenciais turísticos das comunidades, com objetivo de envolver suas ações de forma que os serviços prestados, possam gerar trabalho e renda, desenvolvendo suas especificidades com qualidade aos serviços prestados, junto aos turistas ou prestadores de serviços no mercado.
Gerente: Ubiraildes Moreira Rios
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	20.000	25.007	38.000	44.000	127.007
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.244	2.244	2.244	2.244	8.976
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	112.200	112.200	112.200	112.200	448.800
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	134.444	139.451	152.444	158.444	584.783
PARCERIAS (NÃO ORÇAMENTÁRIA)					
União.....	96.259	96.259	96.259	96.260	385.037
Setor Privado.....	60.000	35.000	60.000	35.000	190.000
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	156.259	131.259	156.259	131.260	575.037

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de publicações promocionais do turismo	0	set/2005	3	3	3	3	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de publicações no ano
Quantidade de capacitações realizadas	0	set/2005	4	4	4	4	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de atividades de capacitação realizadas no /ano
Número de conferências municipais de turismo realizadas	0	set/2005	1	1	1	1	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de conferências municipais de turismo realizadas no ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.23.128.035.5.048	Capacitação de Agentes para o Desenvolvimento do Turismo		Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	un							4	4	4	4	16	
							100.0	3.3.90.39	6.000	9.467	15.000	16.000	46.467	
							100.5	3.3.90.39	540	540	540	540	2.160	
							105.0	3.3.90.39	27.000	27.000	27.000	27.000	108.000	
							TOTAL		33.540	37.007	42.540	43.540	156.627	
							Parcerias							
							Setor Privado		35.000	35.000	35.000	35.000	140.000	
							TOTAL		35.000	35.000	35.000	35.000	140.000	
	17.01.04.695.035.5.100	Implantação da Iniciação Escolar para o Turismo		Projeto em Parceria	FIS	Descentraliza da	Ministérios do Turismo e da Educação							
ALUNOS ATENDIDOS		%							40	60	70	85		
							100.5	3.3.90.30	204	204	204	204	816	
							105.0	3.3.90.30	10.200	10.200	10.200	10.200	40.800	
							TOTAL		10.404	10.404	10.404	10.404	41.616	
							Parcerias							
							União		96.259	96.259	96.259	96.260	385.037	
							TOTAL		96.259	96.259	96.259	96.260	385.037	
17.01.23.695.035.1.141		Levantamento do Potencial Turístico de Porto Velho		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
		LEVANTAMENTO TURÍSTICO REALIZADO	un							1	1	1	1	4
							100.0	3.3.90.39	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	
							100.5	3.3.90.39	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	
							105.0	3.3.90.39	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000	
							TOTAL		78.500	78.500	78.500	78.500	314.000	
							Parcerias							
							Setor Privado		25.000		25.000		50.000	
							TOTAL		25.000		25.000		50.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
17.01.04.695.035.2.199	Promoção Turística		Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
	PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS	un							3	3	3	3	
							100.0	3.3.90.30	3.000	3.385	5.000	7.000	18.385
							100.0	3.3.90.39	4.000	4.513	7.000	9.000	24.513
							TOTAL		7.000	7.898	12.000	16.000	42.898
17.01.23.695.035.1.202	Realização da Conferência Municipal de Turismo		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
	CONFERÊNCIAS REALIZADAS	un							1	1	1	1	4
							100.0	3.3.90.30	2.500	2.821	4.500	5.000	14.821
							100.0	3.3.90.39	2.500	2.821	4.500	5.000	14.821
							TOTAL		5.000	5.642	9.000	10.000	29.642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA**
Objetivo: Planejar e desenvolver o turismo no Município de Porto Velho.
Público Alvo: Trade turístico, comunidades, agentes, auxiliares e técnicos formados
Justificativa: O Município de Porto Velho dispõe de amplas oportunidades para desenvolvimento da atividade turística, principalmente no setor de cultura história e belezas naturais. Desenvolver esses potenciais com base em programas que beneficiem a área trará oportunidades de desenvolvimento urbano para a capital como proporcionará para o crescimento de trabalho e renda da comunidade de Porto Velho.
Gerente: Ubiraildes Moreira Rios
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	70.686	82.463	89.630	98.955	341.734
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	3.534.339	4.123.170	4.481.510	4.947.790	17.086.809
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	3.612.025	4.212.633	4.578.140	5.053.745	17.456.543
PARCERIAS (NÃO ORÇAMENTÁRIA)					
União.....	80.000	80.000	80.000	80.000	320.000
Setor Privado.....	245.000	245.000	245.000	245.000	980.000
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	325.000	325.000	325.000	325.000	1.300.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de famílias incluídas no processo de revitalização dos centros históricos, em áreas de interesse cultural e turístico	0	set/2005	50	50	50	50	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: levantamento do número de famílias atendidas com ações sociais e econômicas (geração de trabalho e renda)
Número de visitantes atendidos pela Casa do Turismo	0	set/2005	1.000	1.200	1.400	1.600	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de visitantes ano
Percentual de execução da obra do projeto Beira Rio	5%	set/2005	20%	25%	25%	25%	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (percentual de execução da obra no ano / percentual total da obra) x 100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: 043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.23.695.043.2.006	Apoio a Casa do Turismo	un	Atividade	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
17.01.15.451.043.1.088	Execução de Obras do Projeto Beira Rio	OBRA EXECUTADA	%	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
17.01.23.695.043.3.099	Implantação da Casa do Turismo	CASA DE TURISMO IMPLANTADA	un	Parceria (não orç.)	FIS	Descentraliza da	Lei nº 209, de 07/01/2005							
17.01.15.695.043.1.108	Implantação de Sinalização Turística	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA IMPLANTADA	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							
17.01.15.695.043.5.224	Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico	CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO REVITALIZADO	un	Projeto em Parceria	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							TOTAL		105.000	232.500	232.500	309.000	879.000
									Parcerias				
							Setor Privado		220.000	220.000	220.000	220.000	880.000
							TOTAL		220.000	220.000	220.000	220.000	880.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **064 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO**

Objetivo: Buscar preparar o trabalhador para as diversas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e geração de renda, observando especificidades das áreas urbana e rural.

Público Alvo: População desempregada, subempregada e de baixa renda.

Justificativa: A Qualificação profissional e social, deve contribuir para o acesso e permanência do trabalhador no mercado do trabalho, e deve articular as possibilidades geradas pelo desenvolvimento local, para a formação integral e cidadã. Os programas de qualificação devem ser estruturados respondendo as demandas por qualificação geradas pelas oportunidades existentes e potenciais de trabalho, emprego e renda no Município. Os currículos devem formar o trabalhador não para os postos de trabalho limitados, mas para arcos ocupacionais, proporcionando o domínio de saberes e práticas profissionais de conjuntos de ocupações relacionadas entre si, e fortalecer sua formação profissional, em articulação com a elevação de escolaridade, iniciando um itinerário formativo que garanta a formação ao longo de sua vida profissional. Assim o desafio da qualificação profissional e social é articular demandas de desenvolvimento local, com a formação do trabalhador, tomando - o apto a atuar como assalariado, autogestionário, cooperativado, autônomo ou empreendedor em atividades individuais ou coletivas.

Gerente: José Tiarles de Oliveira Silva

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	60.000	75.000	95.000	100.000	330.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	7.000	10.000	10.000	11.600	38.600
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	350.000	500.000	500.000	580.000	1.930.000
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	417.000	585.000	605.000	691.600	2.298.600

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho	300	jun/2005	600	900	1.200	1.500	Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número esperado de empregabilidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.11.334.064.1.051	Capacitação e Qualificação Social, Profissional e Certificação		Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005								
	PESSOAS QUALIFICADAS	un							800	800	800	800	3.200	
							100.0	3.3.50.43	52.000	65.000	85.000	90.000	292.000	
							100.0	3.3.90.30	4.000	5.000	5.000	5.000	19.000	
							100.0	3.3.90.39	4.000	5.000	5.000	5.000	19.000	
							TOTAL		60.000	75.000	95.000	100.000	330.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES
Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
Programa: **064 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
17.01.11.363.064.1.089	Execução dos Cursos do Plano Territorial de Qualificação Profissional - Planteq's PESSOAS QUALIFICADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei nº 209, de 07/01/2005			800	800	800	800	3.200
							100.5	3.3.50.43	3.000	4.000	4.000	4.800	15.800
							105.0	3.3.50.43	150.000	200.000	200.000	240.000	790.000
							TOTAL	153.000	204.000	204.000	244.800	805.800	
17.01.11.363.064.1.112	Implantação dos Cursos do Plano Setorial de Qualificação Profissional - Planseq's / UHE do Rio Madeira PESSOAS QUALIFICADAS	un	Projeto	FIS	Descentraliza da	Lei nº 209, de 07/01/2005			5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
							100.5	3.3.50.43	4.000	6.000	6.000	6.800	22.800
							105.0	3.3.50.43	200.000	300.000	300.000	340.000	1.140.000
							TOTAL	204.000	306.000	306.000	346.800	1.162.800	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: **074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

Objetivo: Assegurar o crescimento sustentado da atividade econômica e do emprego, bem como as demais políticas de trabalho, renda e sociais.

Público Alvo: População desempregada, subempregada e de baixa renda

Justificativa: Os princípios gerais de construção do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda estão consagrados na Constituição Federal, os quais configuram-se em fundamentos do estado democrático de direitos e das normas da OIT ratificadas pelo Brasil a saber: Erradicação da pobreza, da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais pela via do trabalho, tendo como base o desenvolvimento sustentado em âmbito nacional, regional e local; O fortalecimento das políticas ativas, especialmente de geração de emprego, trabalho e renda; articulação do Sistema Público de emprego, Trabalho e Renda com ações e programas dos diversos organismos governamentais e não-governamentais que atuam na área social; universalização das ações como direito, com ações afirmativas para segmentos populacionais específicos e mais vulneráveis à exclusão social; utilizar o SPETR como instrumento de elevação de escolaridade, visando ao pleno desenvolvimento dos trabalhadores e trabalhadoras para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho; ter um Sistema Público de emprego, Trabalho e Renda é integrar em todas as suas funções, a descentralização, a capilarização e a informatização com informações acessíveis sobre o mercado de trabalho, para todos os atores sociais, visando à efetividade social das políticas de emprego, trabalho e renda e à estruturação de um sistema único.

Gerente: Carlos de Oliveira

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	8.000	12.000	12.000	12.000	44.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	5.722	5.704	5.702	5.704	22.832
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	285.040	285.040	285.040	285.040	1.140.160
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	298.762	302.744	302.742	302.744	1.206.992

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de trabalhadores inseridos no mercado formal e informal de trabalho	300	jun/2005	600	900	1.200	1.500	Fonte: Balcão Municipal de Intermédia de Mão-de-Obra / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número esperado de empregabilidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.11.363.074.1.110	Implantação do Projeto "Juventude Cidadã"		Projeto	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005								
	JOVENS QUALIFICADOS SÓCIO-PROFISSIONALMENTE	un							240	240	240	240	960	
							100.5	3.3.50.43	3.722	3.704	3.702	3.704	14.832	
							105.0	3.3.50.43	185.040	185.040	185.040	185.040	740.160	
							TOTAL		188.762	188.744	188.742	188.744	754.992	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Programa: 074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.01.11.334.074.1.111	Implantação do Projeto de Emprego e Renda para Mulheres		Projeto	FIS	Descentraliza da	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005								
	PROJETOS IMPLANTADOS	un							1	1	1	1	4	
							100.5	3.3.50.43	1.000	2.000	2.000	2.000	7.000	
							105.0	3.3.50.43	50.000	100.000	100.000	100.000	350.000	
							TOTAL		51.000	102.000	102.000	102.000	357.000	
17.01.11.333.074.2.140	Intermediação de Mão-de-Obra		Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005 e Resolução 333 CODEFAT/TEM								
	PESSOAS INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL	un							300	350	400	450	1.500	
							100.0	3.3.90.39	2.000	3.000	3.000	3.000	11.000	
							100.5	3.3.90.39	1.000				1.000	
							105.0	4.4.90.52	50.000				50.000	
							TOTAL		53.000	3.000	3.000	3.000	62.000	
17.01.11.363.074.2.179	Monitoria dos Programas de Capacitação e Qualificação Profissional		Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005								
	PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO MONITORADOS	un							3	3	3	3		
							100.0	3.3.90.30	3.000	6.000	6.000	6.000	21.000	
							100.0	3.3.90.39	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000	
							TOTAL		6.000	9.000	9.000	9.000	33.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES

Unidade Orçamentária: 17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO

Programa: **035 - GESTÃO DO TURISMO**

Objetivo: Desenvolver e promover os potenciais turísticos do Município.

Público Alvo: População do Município

Justificativa: Desenvolver e promover os potenciais turísticos das comunidades, com objetivo de envolver suas ações de forma que os serviços prestados, possam gerar trabalho e renda, desenvolvendo suas especificidades com qualidade aos serviços prestados, junto aos turistas ou prestadores de serviços no mercado.

Gerente: Ubiraildes Moreira Rios

Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	5.851	6.418	7.123	7.803	27.195
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	5.851	6.418	7.123	7.803	27.195

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Número de reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo	0	set/2005	3	3	3	3	Fonte: Departamento de Turismo / SEMDES Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: número de reuniões realizadas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
17.31.23.695.035.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Lei Municipal nº 209, de 07/01/2005								
	CONSELHO MANTIDO	un							1	1	1	1		
							100.0	3.3.90.30	1.851	1.418	1.123	1.803	6.195	
							100.0	3.3.90.39	4.000	5.000	6.000	6.000	21.000	
							TOTAL		5.851	6.418	7.123	7.803	27.195	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **007 - APOIO ADMINISTRATIVO**
Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Público Alvo:
Justificativa: -
Gerente: Eloir Machado Pacifico
Horizonte Temporal: Contínuo Início: Término:

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	1.188.220	1.273.269	1.369.233	1.473.876	5.304.598
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	1.188.220	1.273.269	1.369.233	1.473.876	5.304.598

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
18.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	UNIDADE MANTIDA	un							1	1	1	1	
							100.0	3.3.90.14	9.650	10.229	10.945	11.711	
							100.0	3.3.90.30	30.880	33.042	35.355	37.830	
							100.0	3.3.90.39	50.180	54.014	57.798	61.844	
							100.0	4.4.90.52	15.440	16.521	17.677	18.914	
							TOTAL		106.150	113.806	121.775	130.299	
18.01.04.128.007.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	CURSOS REALIZADOS	un							2	2	2	1	
							100.0	3.3.90.39	15.440	11.580	12.129	14.142	
							TOTAL		15.440	11.580	12.129	14.142	
18.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
							100.0	3.1.90.09	861	926	997	1.073	
							100.0	3.1.90.11	983.899	1.058.851	1.139.514	1.226.321	
							100.0	3.1.90.13	81.870	88.106	94.818	102.041	
							TOTAL		1.066.630	1.147.883	1.235.329	1.329.435	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR

Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Programa: **034 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO**

Objetivo: Prover a SEMUR de instrumentos de planejamento e gestão das políticas de regularização fundiária e habitação.

Público Alvo:

Justificativa: Criada recentemente, a SEMUR necessita de instrumentos que possibilitem a formulação, implementação, avaliação e controle de políticas públicas, possibilitando o desenvolvimento institucional e a consolidação efetiva de suas ações, com canais de participação da sociedade.

Gerente: Sara Vieira dos Santos

Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	43.618	44.509	32.304	37.690	158.121
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	8.056				8.056
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	401.944				401.944
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	453.618	44.509	32.304	37.690	568.121

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
18.01.16.482.034.1.083	Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	DOCUMENTOS ELABORADOS	un							4				4
							100.5	3.3.90.35	8.056				8.056
							105.0	3.3.90.35	401.944				401.944
							TOTAL		410.000				410.000
18.01.16.482.034.1.109	Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	SISTEMA IMPLANTADO	un							2	2	2	2	8
							100.0	3.3.90.39	30.880	30.880	17.720	17.720	97.200
							TOTAL		30.880	30.880	17.720	17.720	97.200
18.01.16.482.034.1.196	Promoção de Campanhas Educativas e Informativas		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	CAMPANHAS REALIZADAS	un							1	1	1	1	4
							100.0	3.3.90.30	1.158	1.239	1.326	1.419	5.142
							100.0	3.3.90.39	3.860	4.130	4.419	4.728	17.137
							TOTAL		5.018	5.369	5.745	6.147	22.279



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **034 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
18.01.16.482.034.1.197	Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	EVENTOS REALIZADOS	un							1	1	1	1	4
							100.0	3.3.90.30	1.930	2.065	2.210	2.365	8.570
							100.0	3.3.90.39	5.790	6.195	6.629	11.458	30.072
							TOTAL		7.720	8.260	8.839	13.823	38.642



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **042 - MORAR MELHOR**
Objetivo: Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.
Público Alvo: Famílias com renda até 6 salários mínimos; população de baixa renda
Justificativa: As famílias de baixa renda são as que mais sofrem com a falta de moradia digna, ocupando habitações precárias onde coabitam mais de uma família. Essas moradias muitas das vezes, são edificadas em áreas impróprias para habitação, colocando em risco a integridade de seus ocupantes. As ações que compõem o programa visam minimizar a carência por habitações no Município de Porto Velho, oportunizando o acesso a moradia a essa parcela da população.
Gerente: Fredson Barroso Freire
Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	146.717	122.022	128.169	137.101	534.009
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	13.278	23.058	24.892	26.837	88.065
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	664.766	1.152.880	1.260.190	1.377.292	4.455.128
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	824.761	1.297.960	1.413.251	1.541.230	5.077.202
PARCERIAS (NÃO ORÇAMENTÁRIA)					
União.....	5.030.000	6.365.000	7.142.000	7.944.000	26.481.000
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO.....	5.030.000	6.365.000	7.142.000	7.944.000	26.481.000

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Taxa de déficit habitacional do Município	22%	2002	21,49%	20,69%	19,74%	18,66%	Fonte: Plano Diretor - Versão Preliminar (dados cruzados da Fundação João Pinheiro/IPPUR) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras bianual Fórmula de Cálculo: déficit habitacional por reposição 12% (10.378) e por adensamento 10% (7.986) unidades

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
18.01.16.482.042.1.046	Campanha de Prevenção e Redução de Riscos		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005								
	CAMPANHAS REALIZADAS	un							1	1	1	1	4	
							100.0	3.3.90.30	1.930	2.065	2.210	2.365	8.570	
							100.0	3.3.90.39	3.860	4.130	4.419	4.728	17.137	
							TOTAL		5.790	6.195	6.629	7.093	25.707	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: 042 - MORAR MELHOR

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00														
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
18.01.16.482.042.1.057	Construção de Abrigo para Famílias Desabrigadas Expostas a Riscos de Intempéries, Desmoronamentos e Alagações		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
	ABRIGOS CONSTRUÍDOS	un								1			1	
							100.0	4.4.90.51		9.430			9.430	
							100.5	4.4.90.51		3.000			3.000	
							105.0	4.4.90.51		150.000			150.000	
							TOTAL			162.430			162.430	
18.01.16.482.042.3.062	Construção de Moradias para Famílias com Várias Faixas de Renda		Parceria (não orç.)	FIS	Descentraliza da	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un								150	165	182	200	
													0	
							TOTAL						0	
									Parcerias					
							União		3.750.000	4.125.000	4.550.000	5.000.000	17.425.000	
							TOTAL		3.750.000	4.125.000	4.550.000	5.000.000	17.425.000	
18.01.16.482.042.1.066	Construção e Melhoria de Moradias das Famílias de Baixa Renda, em Especial Aquelas que se Encontram em Situação de Risco		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un								75	82	90	97	
							100.5	4.4.90.30	12.895	17.640	22.133	23.698	76.366	
							105.0	4.4.90.51	645.640	881.970	1.122.240	1.220.306	3.870.156	
							TOTAL		658.535	899.610	1.144.373	1.244.004	3.946.522	
18.01.16.482.042.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
							100.0	3.3.90.35	1.930	1.930	2.065	2.210	8.135	
							100.0	3.3.90.39	1.544	1.652	1.768	1.892	6.856	
							100.0	4.4.90.52	51.394	25.440	26.521	27.677	131.032	
							TOTAL		54.868	29.022	30.354	31.779	146.023	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **042 - MORAR MELHOR**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
18.01.16.482.042.1.119	Implementação da Bolsa Aluguel para famílias Desabrigadas, Expostas a Riscos de Intempéries, Alagações e Desmoronamentos FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005								
							100.0	3.3.90.48	46.320	55.375	66.336	70.504	238.535	
							TOTAL		46.320	55.375	66.336	70.504	238.535	
18.01.16.482.042.1.127	Implementação de Projetos Sociais para o Programa Morar Melhor FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005								
							100.0	3.3.90.39	39.739	17.000	19.500	22.000	98.239	
							100.5	3.3.90.30	115	125	138	148	526	
							100.5	3.3.90.39	268	293	321	346	1.228	
							105.0	3.3.90.30	5.738	6.273	6.885	7.421	26.317	
							105.0	3.3.90.39	13.388	14.637	16.065	17.315	61.405	
	TOTAL	59.248	38.328	42.909	47.230	187.715								
18.01.16.482.042.1.192	Produção de Lotes Urbanizados LOTES URBANIZADOS	un	Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 212, de 07/01/2005								
							100.0	3.3.90.39		100	115	132	347	
							100.5	4.4.90.51		5.000	5.350	5.725	16.075	
							105.0	4.4.90.51		2.000	2.300	2.645	6.945	
			100.000	115.000	132.250	347.250								
	TOTAL		107.000	122.650	140.620	370.270								
18.01.16.482.042.3.226	Subsídios à Construção de Habitação Popular para Famílias de Baixa Renda FAMÍLIAS BENEFICIADAS	un	Parceria (não orç.)	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
									200	300	350	400		
														0
							TOTAL							0
								Parcerias						
							União		1.280.000	1.920.000	2.240.000	2.560.000	8.000.000	
							TOTAL		1.280.000	1.920.000	2.240.000	2.560.000	8.000.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **042 - MORAR MELHOR**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Em R\$ 1.00													
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
18.01.16.481.042.3.227	Subsídios à Construção de Habitações para Famílias de Baixa Renda da Área Rural		Parceria (não orç.)	FIS	Descentraliza da	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005							
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	un								50	55	60	165
													0
							TOTAL						0
								Parcerias					
							União			320.000	352.000	384.000	1.056.000
							TOTAL			320.000	352.000	384.000	1.056.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR

Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo: Promover a regularização fundiária, em especial nos assentamentos precários.

Público Alvo: Famílias ocupantes de assentamentos irregulares

Justificativa: As áreas do Município de Porto Velho apresentam a seguinte constituição: grandes as áreas já ocupadas, sob domínio da União, notadamente GRPU e INCRA, destacando-se a considerável área de terras com ocupação já consolidada na denominada "Figura A", e Gleba Aliança, área esta de expansão urbana na zona leste do Município, que legalmente são de propriedade do INCRA. Em fração menor, existem também áreas de domínio do Estado e assentamentos informais em áreas públicas municipais. Todas estas áreas ocupadas irregularmente pela população, geraram inúmeros assentamentos irregulares e ocupações em áreas não habitáveis em beiras de canais, barrancos, em regiões alagadiças e em áreas institucionais. Este fator dificulta, por um lado, a ação do Poder Público Municipal no controle, acompanhamento e gestão efetiva das áreas dominiais destinados a investimentos sociais e a regularização fundiária e por outro, o grande número de pessoas sem a segurança do acesso à terra.

Gerente: Semayra Gomes Moret

Horizonte Temporal: Temporário Início: jan/2006 Término: dez/2009

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$)	2006	2007	2008	2009	TOTAL
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida.....	123.134	141.769	169.674	179.667	614.244
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências.....	2.200	2.640	3.168	3.802	11.810
105.0 - Convênios e Outras Transferências.....	110.000	132.000	142.800	154.668	539.468
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	235.334	276.409	315.642	338.137	1.165.522

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado ao Longo do PPA				Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
			2006	2007	2008	2009	
Em desenvolvimento							

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira					Em R\$ 1.00
									2006	2007	2008	2009	TOTAL	
18.01.16.482.065.2.097	Gestão e Administração do Programa		Atividade	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
							100.0	3.3.90.30	2.316	3.474	4.632	5.790	16.212	
							100.0	3.3.90.39	5.790	6.948	8.338	10.005	31.081	
							100.0	4.4.90.52	38.600	19.000	22.000	25.000	104.600	
							TOTAL		46.706	29.422	34.970	40.795	151.893	
18.01.16.482.065.1.216	Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares		Projeto	FIS	Direta	Lei Complementar nº 202, de 07/01/2005								
	IMÓVEIS REGULARIZADOS (TITULADOS)	un							1.350	1.764	2.005	2.124	7.243	
							100.0	3.3.90.39	76.428	112.347	134.704	138.872	462.351	
							100.5	3.3.90.30	200	240	288	346	1.074	
							100.5	3.3.90.39	2.000	2.400	2.880	3.456	10.736	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo I - Programas de Governo

Órgão Responsável: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR
Unidade Orçamentária: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
Programa: **065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Forma de Implementação da Ação	Base Legal	Fonte de Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	Em R\$ 1.00				
									Meta Física / Financeira				
									2006	2007	2008	2009	TOTAL
							105.0	3.3.90.30	10.000	12.000	14.400	17.280	53.680
							105.0	3.3.90.39	100.000	120.000	128.400	137.388	485.788
							TOTAL		188.628	246.987	280.672	297.342	1.013.629

ANEXO II

Classificação dos Programas por Macroobjetivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2006	2007	2008	2009	TOTAL
MACROOBJETIVO 01: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município	28.613.542	31.473.644	37.574.497	34.984.502	132.646.185
014 - CIDADE ILUMINADA	6.606.780	7.030.260	6.492.670	5.997.580	26.127.290
038 - INFRA-ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	10.000	11.000	12.100	13.310	46.410
039 - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	2.040.000	2.227.529	2.432.291	2.655.882	9.355.702
040 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	3.586.170	3.652.840	8.033.334	3.690.509	18.962.853
041 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	71.400	77.955	85.131	92.956	327.442
042 - MORAR MELHOR	1.339.761	1.812.960	1.928.251	2.056.230	7.137.202
045 - PORTO VELHO LIMPA	1.010.000	1.093.070	1.274.511	1.391.762	4.769.343
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	235.334	276.409	315.642	338.137	1.165.522
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.694.000	1.907.636	2.165.367	2.429.184	8.196.187
075 - URBANIZAR	12.020.097	13.383.985	14.835.200	16.318.952	56.558.234
MACROOBJETIVO 02: Promover a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, com o desenvolvimento das áreas sociais prioritárias, e geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável	93.563.458	105.275.234	114.041.187	131.418.501	444.298.380
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	31.385	90.831	100.929	110.633	333.778
002 - APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO	12.020	15.020	21.171	33.575	81.786
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	391.628	391.628	391.628	391.628	1.566.512
004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	130.000	175.000	220.000	265.000	790.000
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000
006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	140.000	170.000	200.000	230.000	740.000
008 - APOIO AO COMÉRCIO	91.770	2.020	2.020	2.020	97.830
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	10.127.622	10.817.349	12.515.658	13.085.403	46.546.032
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	8.114.000	8.681.980	9.291.318	9.941.709	36.029.007
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	13.369.337	15.122.147	17.016.843	18.918.729	64.427.056
015 - CIDADE LIMPA	8.580.078	9.525.678	10.774.694	11.925.894	40.806.344
017 - CONTROLE DE ZONÓSES	857.686	934.972	1.044.685	1.166.537	4.003.880
018 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA	6.365.360	7.318.419	8.406.340	9.452.785	31.542.904



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2006	2007	2008	2009	TOTAL
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	708.229	750.358	713.620	657.360	2.829.567
020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.114.748	1.214.986	1.326.042	1.445.367	5.101.143
021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	287.588	308.335	330.991	355.068	1.281.982
022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.298.673	1.496.403	1.745.794	1.992.060	6.532.930
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.531.181	15.367.387	18.427.574	21.072.945	67.399.087
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	429.620	457.861	488.059	520.351	1.895.891
025 - DIRETO DA ROÇA	66.720	66.720	66.720	66.720	266.880
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	932.716	781.297	1.059.467	1.230.511	4.003.991
027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS	315.619	350.866	375.460	401.743	1.443.688
028 - ESPORTE SOLIDÁRIO	1.033.881	1.126.903	1.228.345	1.338.949	4.728.078
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	39.397	51.505	46.760	65.147	202.809
035 - GESTÃO DO TURISMO	140.295	145.869	159.567	166.247	611.978
036 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA	54.034	2.860	3.062	3.275	63.231
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	250.000	249.192	259.230	270.190	1.028.612
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	3.612.025	4.212.633	4.578.140	5.053.745	17.456.543
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	213.111	231.653	254.278	275.888	974.930
046 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	5.328.498	5.716.095	6.132.580	6.580.140	23.757.313
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	492.450	538.138	584.695	638.531	2.253.814
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	118.320	144.480	170.640	196.800	630.240
049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	45.000	60.000	75.000	90.000	270.000
050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	1.743.655	1.229.996	677.268	764.424	4.415.343
051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	110.791	113.801	116.811	118.300	459.703
052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM ENTRE 15 A 17 ANOS - BOLSA E AÇÃO SOCIOEDUCACIONAL	85.550	144.865	204.471	300.398	735.284
053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	95.500	116.000	136.500	157.000	505.000
054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	40.000	60.000	80.000	100.000	280.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2006	2007	2008	2009	TOTAL
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	550.800	1.092.800	1.634.800	1.436.800	4.715.200
056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	40.000	65.000	90.000	115.000	310.000
057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	230.680	264.360	298.040	331.720	1.124.800
058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	55.000	85.000	115.000	145.000	400.000
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	70.000	120.000	170.000	220.000	580.000
060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - BOLSA - PETI JORNADA	970.790	1.162.530	1.404.178	1.779.293	5.316.791
061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	194.300	289.800	385.300	480.800	1.350.200
062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	64.793	66.803	68.813	70.823	271.232
066 - S.O.S. VICINAL	949.622	1.113.841	1.315.230	1.513.632	4.892.325
067 - SAÚDE BUCAL	508.676	535.083	586.820	642.290	2.272.869
068 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	53.546	56.322	61.762	67.592	239.222
069 - SAÚDE DA MULHER	9.850.512	11.438.067	7.787.945	14.224.705	43.301.229
070 - SAÚDE MENTAL	93.702	98.567	108.097	118.316	418.682
071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	34.819	43.000	60.000	90.000	227.819
074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	298.762	302.744	302.742	302.744	1.206.992
076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	78.969	83.070	91.100	99.714	352.853
MACROOBJETIVO 03: Promover a modernização administrativa e tributária e o planejamento municipal participativo	197.763.522	215.415.831	236.614.782	258.930.136	908.724.271
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	155.090.866	168.519.062	184.549.212	201.220.927	709.380.067
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	10.117.656	11.417.610	12.554.989	13.941.920	48.032.175
013 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	2.550.000	2.790.000	3.100.029	3.322.167	11.762.196
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	23.888.558	25.728.703	28.224.290	30.594.739	108.436.290
030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS	95.000	130.000	210.000	290.000	725.000
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	4.300.000	3.700.000	2.800.000	2.980.000	13.780.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo II - Classificação dos Programas por Macroobjetivo

Macroobjetivo, Programa	2006	2007	2008	2009	TOTAL
033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	312.000	253.000	286.000	422.000	1.273.000
034 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	453.618	44.509	32.304	37.690	568.121
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
064 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO	417.000	585.000	605.000	691.600	2.298.600
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	408.824	2.112.947	4.112.958	5.284.093	11.918.822
073 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	319.940.522	352.164.709	388.230.466	425.333.139	1.485.668.836

ANEXO III

Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
01 - Legislativa	
122 - Administração Geral	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	001 - Administração da Unidade 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
126 - Tecnologia da Informação	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
272 - Previdência do Regime Estatutário	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	230 - Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	234 - Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
04 - Administração	
121 - Planejamento e Orçamento	
033 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	053 - Capacitação Popular e Técnico-Administrativa no Planejamento Participativo 097 - Gestão e Administração do Programa 205 - Realização de Eventos do Planejamento Participativo
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 002 - Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura 042 - Auxílio Alimentação ao Servidor 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 121 - Implementação de Ações de Informatização 154 - Manutenção de Máquinas e Veículos 178 - Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais 219 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Administração do Sistema Municipal de Ensino
014 - CIDADE ILUMINADA	115 - Implantação e Manutenção de Banco de Dados para Suporte à Gestão de Iluminação Pública
018 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA	172 - Manutenção e Conservação de Unidades de Ensino
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	148 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES NOS DISTRITOS	078 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas nos Distritos 213 - Reestruturação das Sedes Administrativas dos Distritos
032 - GESTÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA	113 - Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação 177 - Modernização Administrativa e Tributária
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	097 - Gestão e Administração do Programa
038 - INFRA-ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	058 - Construção de Centros Comunitários
042 - MORAR MELHOR	097 - Gestão e Administração do Programa
075 - URBANIZAR	014 - Aquisição de Equipamentos e Manutenção dos Laboratórios de Análise de Materiais 061 - Construção de Laboratórios para Análise de Materiais 097 - Gestão e Administração do Programa
124 - Controle Interno	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
128 - Formação de Recursos Humanos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais 054 - Capacitação Profissional de Pessoal do Sistema de Saúde
031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
042 - MORAR MELHOR	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	050 - Capacitação de Servidores Públicos Municipais
131 - Comunicação Social 013 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	194 - Produção e Divulgação de Informações de Interesse Social
182 - Defesa Civil 071 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL E PATRIMONIAL	156 - Manutenção de Serviços da Defesa Civil
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
361 - Ensino Fundamental 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	218 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado em Atividades de Apoio Técnico-Administrativo - Fundef 222 - Remuneração e Encargos Sociais de Professores em Exercício do Magistério - Fundef
365 - Educação Infantil 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	221 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Educação Infantil
366 - Educação de Jovens e Adultos 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	220 - Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal Ocupado na Educação de Jovens e Adultos
695 - Turismo 035 - GESTÃO DO TURISMO	100 - Implantação da Iniciação Escolar para o Turismo 199 - Promoção Turística



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
08 - Assistência Social	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 071 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Operacionais 147 - Manutenção das Atividades Administrativas dos Conselhos e das Unidades Operacionais 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
128 - Formação de Recursos Humanos	
042 - MORAR MELHOR	047 - Capacitação Comunitária
241 - Assistência ao Idoso	
006 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	189 - Potencialização da Rede Prestadora de Serviços Direta e Indireta ao Idoso
051 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO IDOSO - ATENDIMENTO EM GRUPO DE CONVIVÊNCIA - 6 H	164 - Manutenção do Programa Socioassistencial Destinada à Pessoa Idosa
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	
062 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	165 - Manutenção do Programa Socioassistencial Destinadas à Pessoas com Deficiências
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
005 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	191 - Potencialização das Entidades Prestadoras da Rede de Serviços Direta e Indireta na Área da Criança e do Adolescente
049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	150 - Manutenção de Atividades Socioeducativas e Assistenciais à Crianças e Adolescentes
050 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA	036 - Atendimento à Crianças em Unidades de Creche e Pré-Escola com Jornada Parcial e Integral 059 - Construção de Creches em Comunidades Carentes
052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AO JOVEM ENTRE 15 A 17 ANOS - BOLSA E AÇÃO SOCIOEDUCACIONAL	166 - Manutenção do Serviço de Proteção ao Jovem 15 a 17 Anos
057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E JUVENTUDE - ABRIGO	167 - Manutenção do Serviço de Proteção Socioassistencial da Infância e Juventude
058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	117 - Implantação e Manutenção do Projeto Cidadãos de Rua
059 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	116 - Implantação e Manutenção do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
060 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA - ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - BOLSA - PETI JORNADA	037 - Atendimento às Crianças e Adolescentes e seus Familiares Cadastrados no Programa PETI
061 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À CRIANÇA E ADOLESCENTE - COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL	035 - Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas de Abuso, Exploração Sexual e Comercial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
244 - Assistência Comunitária	
004 - APOIO À REDE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	190 - Potencialização das Entidades Prestadoras da Rede de Serviços Direta e Indireta
048 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BOLSA FAMÍLIA	133 - Implementação e Manutenção do Programa Bolsa Família
053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	056 - Concessão de Benefícios Eventuais à População Usuária da Assistência Social
054 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	162 - Manutenção do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário
055 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	134 - Implementação e Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF / CRAS
056 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA USUÁRIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	114 - Implantação e Manutenção das Ações Destinadas à Assistência de Pessoas Usuárias de Substâncias Psicoativas
846 - Outros Encargos Especiais	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	043 - Auxílio Funeral
09 - Previdência Social	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 013 - Aquisição de Bens Imóveis 044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
123 - Administração Financeira	
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	096 - Fundo de Reserva para Previdência Social
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
271 - Previdência Básica	
046 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais
272 - Previdência do Regime Estatutário	
012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	183 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais 184 - Pagamento de Auxílio Doença 185 - Pagamento de Auxílio Reclusão 187 - Pagamento de Salário Maternidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
10 - Saúde	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 013 - Aquisição de Bens Imóveis 069 - Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis 204 - Realização de Concurso Público 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	173 - Manutenção e Implementação de Sistemas de Informatização
244 - Assistência Comunitária	
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	070 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde 149 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
301 - Atenção Básica	
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	024 - Aquisição de Medicação Básica 144 - Manutenção da Farmácia Popular 146 - Manutenção da Rede Laboratorial de Saúde Pública
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	028 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos do Centro de Fisioterapia Municipal 031 - Assistência à Saúde das Comunidades Urbana e Rural 151 - Manutenção de Barcos Médico-Odontológicos 158 - Manutenção de Serviços de Urgência e Emergência da Rede Municipal
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	039 - Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial
068 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	033 - Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente
069 - SAÚDE DA MULHER	030 - Assistência à Gestante no Período Pré-natal 032 - Assistência ao Planejamento Familiar 038 - Atendimento de Rotina de Prevenção do Câncer Uterino 085 - Estruturação e Manutenção da Maternidade Municipal
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM	040 - Atendimento Odontológico
067 - SAÚDE BUCAL	041 - Atendimento Preventivo e Curativo da Saúde Bucal do Usuário
070 - SAÚDE MENTAL	163 - Manutenção do Programa de Saúde Mental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
304 - Vigilância Sanitária 076 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	090 - Fiscalização e Inspeção Sanitária
305 - Vigilância Epidemiológica 009 - ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE	074 - Controle das Doenças Transmissíveis de Natureza Hídricas, Respiratórias e Sexuais 075 - Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Hospedeiros
017 - CONTROLE DE ZOONOSES	161 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados
512 - Saneamento Básico Urbano 040 - INFRA-ESTRUTURA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	063 - Construção de Unidades Sanitárias 082 - Drenagem de Canal para o Controle da Malária
11 - Trabalho 333 - Empregabilidade 074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	140 - Intermediação de Mão-de-Obra
334 - Fomento ao Trabalho 026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	007 - Apoio a Criação de Agência de Microcrédito
064 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO	051 - Capacitação e Qualificação Social, Profissional e Certificação
074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	111 - Implantação do Projeto de Emprego e Renda para Mulheres
363 - Ensino Profissional 064 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E CERTIFICAÇÃO	089 - Execução dos Cursos do Plano Territorial de Qualificação Profissional - Planteq's 112 - Implantação dos Cursos do Plano Setorial de Qualificação Profissional - Planseq's / UHE do Rio Madeira
074 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	110 - Implantação do Projeto "Juventude Cidadã" 179 - Monitoria dos Programas de Capacitação e Qualificação Profissional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
12 - Educação	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade 157 - Manutenção de Serviços das Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino
018 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM SALA DE AULA	065 - Construção e Expansão de Unidades de Ensino
126 - Tecnologia da Informação	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	121 - Implementação de Ações de Informatização
128 - Formação de Recursos Humanos	
020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME
022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME
029 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES	049 - Capacitação de Profissionais que Atuam nas Secretarias Escolares da Rede Municipal de Ensino e Convênias e Técnicos, Administrativos e Conselheiros do CME
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	026 - Aquisição de Mochilas para Distribuição a Alunos 027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	015 - Aquisição de Gabinetes e Instrumentais Odontológicos 019 - Aquisição de Material de Higiene Bucal e Prevenção à Cárie no Atendimento a Alunos 029 - Aquisição Kits de Primeiros Socorros para Escolas 153 - Manutenção de Gabinetes Odontológicos
306 - Alimentação e Nutrição	
020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	016 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	016 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar 017 - Aquisição de Material de Cantina Destinado às Escolas
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	044 - Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
361 - Ensino Fundamental 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	020 - Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos 021 - Aquisição de Material Didático para Professor 023 - Aquisição de Material Esportivo e Recreativo para Escolas 025 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas 079 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Educacionais 080 - Desenvolvimento de Projetos Especiais 122 - Implementação de Biblioteca nas Escolas 124 - Implementação de Classes de Aceleração da Aprendizagem 129 - Implementação do Plano de Desenvolvimento das Escolas 130 - Implementação do Programa de Inclusão Digital Destinado a Alunos 132 - Implementação dos Currículos Escolares 180 - O Xadrez como Instrumento Pedagógico na Sala de Aula 235 - Transporte Escolar para Alunos
365 - Educação Infantil 022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	022 - Aquisição de Material Didático-Pedagógico Destinado às Escolas 025 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas 027 - Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos 207 - Realização de Gincanas
366 - Educação de Jovens e Adultos 020 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	012 - Apoio às Ações de Programas de Inclusão de Jovens e Adultos 020 - Aquisição de Material Didático para Distribuição a Alunos 021 - Aquisição de Material Didático para Professor 208 - Realização de Jogos - Jovens e Adultos
367 - Educação Especial 021 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	018 - Aquisição de Material de Consumo e Pedagógico 034 - Atendimento a Alunos com Necessidades Educativas Especiais 094 - Formação Continuada de Profissionais 128 - Implementação de Salas de Recursos
392 - Difusão Cultural 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120 - Implementação das Ações de Arte-Educação 123 - Implementação de Biblioteca Pública Municipal 126 - Implementação de Oficinas de Arte-Educação
601 - Promoção da Produção Vegetal 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	125 - Implementação de Hortas Escolares
812 - Desporto Comunitário 023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	139 - Iniciação Esportiva para Alunos na Modalidade de Natação 209 - Realização de Jogos Escolares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
845 - Transferências	
022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	232 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafinc 233 - Transferências de Recursos Financeiros para Escolas Oficiais
023 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	231 - Transferências de Recursos Destinados às Escolas - Proafem
13 - Cultura	
128 - Formação de Recursos Humanos	
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	095 - Formação de Agentes Culturais
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
044 - PORTO VELHO - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E CULTURAL	098 - Identificação, Registro e Difusão de Bens Históricos, Artísticos, Arqueológicos e Culturais 223 - Restauração e Preservação de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Cultural
392 - Difusão Cultural	
047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	072 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Espaços Culturais 195 - Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário 198 - Promoção de Eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos
14 - Direitos da Cidadania	
128 - Formação de Recursos Humanos	
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	052 - Capacitação em Gênero
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
037 - INCLUSÃO DE GÊNERO - GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER	045 - Campanha de Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
15 - Urbanismo	
451 - Infra-Estrutura Urbana	
014 - CIDADE ILUMINADA	106 - Implantação de Pontos de Iluminação Pública
016 - CIDADE URBANIZADA	193 - Produção de Artefatos 212 - Recuperação e Ampliação da Fábrica de Artefatos 236 - Urbanização de Vias Urbanas
041 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	068 - Construção e Reforma de Praças e Mercados
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	088 - Execução de Obras do Projeto Beira Rio
075 - URBANIZAR	004 - Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais 067 - Construção e Recuperação de Pontes, Pontilhões e Passarelas 081 - Drenagem de Águas Pluviais 142 - Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas 145 - Manutenção da Malha Viária Pavimentada 188 - Pavimentação de Vias Urbanas 236 - Urbanização de Vias Urbanas
452 - Serviços Urbanos	
014 - CIDADE ILUMINADA	155 - Manutenção de Pontos de Iluminação Pública
015 - CIDADE LIMPA	160 - Manutenção de Vias Pública (limpeza, Varrição, Poda, Pintura de Meio Fio e Outros) 203 - Realização de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares
695 - Turismo	
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	108 - Implantação de Sinalização Turística 224 - Revitalização de Centros Históricos em Áreas de Interesse Cultural e Turístico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
16 - Habitação	
482 - Habitação Urbana	
034 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	083 - Elaboração de Instrumentos de Suporte à Estruturação e Gestão das Políticas de Regularização Fundiária e Habitação 109 - Implantação de Sistema de Informação para a Gestão da Política Habitacional e de Regularização Fundiária 196 - Promoção de Campanhas Educativas e Informativas 197 - Promoção de Eventos Públicos Pertinentes às Áreas de Regularização Fundiária e Habitação
042 - MORAR MELHOR	046 - Campanha de Prevenção e Redução de Riscos 057 - Construção de Abrigo para Famílias Desabrigadas Expostas a Riscos de Intempéries, Desmoronamentos e Alagações 066 - Construção e Melhoria de Moradias das Famílias de Baixa Renda, em Especial Aquelas que se Encontram em Situação de Risco 097 - Gestão e Administração do Programa 119 - Implementação da Bolsa Aluguel para famílias Desabrigadas, Expostas a Riscos de Intempéries, Alagações e Desmoronamentos 127 - Implementação de Projetos Sociais para o Programa Morar Melhor 192 - Produção de Lotes Urbanizados
065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	097 - Gestão e Administração do Programa 216 - Regularização Fundiária de Ocupações Irregulares
17 - Saneamento	
512 - Saneamento Básico Urbano	
039 - INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO	131 - Implementação do Sistema de Abastecimento de Água
045 - PORTO VELHO LIMPA	143 - Limpeza e Revestimento de Canais
18 - Gestão Ambiental	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	174 - Manutenção e Preservação do Parque Natural 181 - Obras de Infra-Estrutura do Parque Natural 217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
036 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA	060 - Construção de Estação Meteorológica
542 - Controle Ambiental	
001 - APOIO À GESTÃO AMBIENTAL	076 - Coordenação e Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente 170 - Manutenção dos Serviços Administrativos / Educação Ambiental 171 - Manutenção dos Serviços Administrativos / Fiscalização Ambiental
545 - Meteorologia	
036 - HIDROLOGIA E METEOROLOGIA	152 - Manutenção de Estação Meteorológica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
19 - Ciência e Tecnologia	
571 - Desenvolvimento Científico	
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	009 - Apoio a Implantação de Estrutura de Ciência e Tecnologia + Inclusão Social
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	
019 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	010 - Apoio a Instalação de Telecentros Comunitários 011 - Apoio ao Projeto "Casa Brasil" 200 - Prospecção e Consolidação de Cadeias Produtivas
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	137 - Incubação de Empreendimentos Populares
20 - Agricultura	
125 - Normatização e Fiscalização	
073 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	215 - Registros, Cadastros e Inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal
128 - Formação de Recursos Humanos	
063 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	201 - Qualificação Profissional do Trabalhador Rural
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	210 - Recuperação de Áreas Degradadas
601 - Promoção da Produção Vegetal	
003 - APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	091 - Fomento à Produção
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	105 - Implantação de Pólo de Produção de Mandioca 135 - Incentivo à Culturas Agrícolas
602 - Promoção da Produção Animal	
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	136 - Incentivo à Piscicultura 176 - Melhoramento Genético do Gado Bovino Leiteiro
662 - Produção Industrial	
024 - DESENVOLVIMENTO RURAL	101 - Implantação de Agroindústria 104 - Implantação de Pequeno Laticínio
692 - Comercialização	
025 - DIRETO DA ROÇA	055 - Comercialização de Produtos Agropecuários
782 - Transporte Rodoviário	
066 - S.O.S. VICINAL	211 - Recuperação de Estradas Vicinais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
22 - Indústria	
661 - Promoção Industrial	
002 - APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO	092 - Fomento ao Desenvolvimento da Indústria
662 - Produção Industrial	
002 - APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO	102 - Implantação de Cadeias Produtivas de Produtos Regionais
23 - Comércio e Serviços	
128 - Formação de Recursos Humanos	
035 - GESTÃO DO TURISMO	048 - Capacitação de Agentes para o Desenvolvimento do Turismo
333 - Empregabilidade	
008 - APOIO AO COMÉRCIO	084 - Elaboração do Perfil Socioeconômico do Município
691 - Promoção Comercial	
008 - APOIO AO COMÉRCIO	093 - Fomento ao Desenvolvimento do Comércio
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	008 - Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária
692 - Comercialização	
008 - APOIO AO COMÉRCIO	103 - Implantação de Central de Comercialização de Produtos Agroindustriais
026 - ECONOMIA SOLIDÁRIA	005 - Apoio a Administração de Espaços Destinados à Empreendimentos Populares 214 - Reforma de Espaços Destinados a Empreendimentos Populares
695 - Turismo	
035 - GESTÃO DO TURISMO	097 - Gestão e Administração do Programa 141 - Levantamento do Potencial Turístico de Porto Velho 202 - Realização da Conferência Municipal de Turismo
043 - PORTO VELHO - CIDADE TURÍSTICA	006 - Apoio a Casa do Turismo
25 - Energia	
752 - Energia Elétrica	
014 - CIDADE ILUMINADA	168 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública
845 - Transferências	
014 - CIDADE ILUMINADA	229 - Transferência Financeira à EMDUR para Melhoria, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo III - Relação de Programas e Ações por Função e Subfunção

Função, Subfunção, Programa	Ação
26 - Transporte	
122 - Administração Geral	
007 - APOIO ADMINISTRATIVO	217 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
453 - Transportes Coletivos Urbanos	
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	169 - Manutenção do Sistema Viário do Transporte Coletivo
782 - Transporte Rodoviário	
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	003 - Ampliação de Sinalização de Trânsito 086 - Execução de Fiscalização de Trânsito 087 - Execução de Fiscalização Eletrônica de Trânsito 118 - Implantação e Remanejamento de Abrigos 159 - Manutenção de Sinalização de Trânsito
784 - Transporte Hidroviário	
072 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	064 - Construção do Complexo Hidroviário de Porto Velho
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
027 - ESPORTE DIREITO DE TODOS	206 - Realização de Eventos Sociocultural, Esportivo e de Lazer
028 - ESPORTE SOLIDÁRIO	107 - Implantação de Quadras e Centros Poliesportivos 175 - Manutenção, Conservação e Restauração de Núcleos Esportivos
28 - Encargos Especiais	
843 - Serviço da Dívida Interna	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	182 - Pagamento da Dívida Fundada
845 - Transferências	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	228 - Transferência de Recursos Financeiros à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR 230 - Transferência Financeira da Obrigação Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS 234 - Transferências Financeiras da Obrigação Patronal para Assistência Médica
846 - Outros Encargos Especiais	
000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	073 - Contribuição para o PIS/PASEP 077 - Cumprimento de Sentenças Judiciais 138 - Indenizações e Ressarcimentos 186 - Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores 225 - Sentenças Judiciais - Precatórios
99 - Reserva de Contingência	
999 - Reserva de Contingência	
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - Reserva de Contingência

ANEXO IV

Resumo das Funções e Subfunções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções

Função, Subfunção	2006	2007	2008	2009	TOTAL
01 - Legislativa	10.117.656	11.417.610	12.554.989	13.941.920	48.032.175
122 - Administração Geral	9.364.156	10.457.610	11.454.989	12.721.720	43.998.475
126 - Tecnologia da Informação	520.000	660.000	735.000	815.000	2.730.000
128 - Formação de Recursos Humanos	8.500	30.000	30.000	33.200	101.700
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	225.000	270.000	335.000	372.000	1.202.000
04 - Administração	105.990.926	113.826.651	123.364.010	134.355.423	477.537.010
121 - Planejamento e Orçamento	312.000	253.000	286.000	422.000	1.273.000
122 - Administração Geral	77.178.603	82.753.700	89.844.995	98.182.679	347.959.977
124 - Controle Interno	283.685	302.000	325.000	340.000	1.250.685
128 - Formação de Recursos Humanos	407.274	514.599	536.225	560.850	2.018.948
131 - Comunicação Social	2.550.000	2.790.000	3.100.029	3.322.167	11.762.196
182 - Defesa Civil	34.819	43.000	60.000	90.000	227.819
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.958.934	4.236.070	4.532.584	4.849.865	17.577.453
361 - Ensino Fundamental	18.370.103	19.796.521	21.275.546	22.896.298	82.338.468
365 - Educação Infantil	1.474.435	1.586.757	1.707.634	1.837.721	6.606.547
366 - Educação de Jovens e Adultos	1.403.669	1.532.702	1.673.593	1.827.439	6.437.403
695 - Turismo	17.404	18.302	22.404	26.404	84.514
08 - Assistência Social	8.888.727	10.015.183	11.188.040	12.440.860	42.532.810
122 - Administração Geral	3.907.548	4.301.998	4.726.597	5.162.876	18.099.019
128 - Formação de Recursos Humanos	51.000	51.000	51.000	51.000	204.000
241 - Assistência ao Idoso	250.791	283.801	316.811	348.300	1.199.703
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	64.793	66.803	68.813	70.823	271.232
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.614.975	3.631.551	3.664.257	4.506.635	15.417.418
244 - Assistência Comunitária	974.620	1.653.280	2.331.940	2.270.600	7.230.440
846 - Outros Encargos Especiais	25.000	26.750	28.622	30.626	110.998
09 - Previdência Social	23.172.845	25.393.932	27.832.302	30.509.544	106.908.623
122 - Administração Geral	3.573.210	3.607.300	3.675.667	3.932.960	14.789.137
123 - Administração Financeira	4.142.937	5.408.847	6.707.060	7.887.262	24.146.106
126 - Tecnologia da Informação	901.800	948.390	1.007.212	1.077.715	3.935.117
271 - Previdência Básica	5.328.498	5.716.095	6.132.580	6.580.140	23.757.313
272 - Previdência do Regime Estatutário	9.226.400	9.713.300	10.309.783	11.031.467	40.280.950
10 - Saúde	70.191.933	75.696.899	81.777.797	88.531.940	316.198.569
122 - Administração Geral	34.294.050	36.534.259	39.192.181	42.215.726	152.236.216
126 - Tecnologia da Informação	1.391.116	1.482.362	1.595.648	1.716.936	6.186.062
244 - Assistência Comunitária	2.288.796	2.486.358	3.348.894	3.015.021	11.139.069
301 - Atenção Básica	1.233.509	1.328.552	1.475.185	1.636.369	5.673.615
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.571.776	23.951.345	21.302.287	28.811.999	95.637.407
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.074.378	1.138.690	1.235.309	1.338.824	4.787.201
304 - Vigilância Sanitária	78.969	83.070	91.100	99.714	352.853
305 - Vigilância Epidemiológica	3.073.169	3.273.923	3.614.774	3.985.521	13.947.387
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.600.000	1.765.500	1.889.085	2.021.321	7.275.906
512 - Saneamento Básico Urbano	3.586.170	3.652.840	8.033.334	3.690.509	18.962.853
11 - Trabalho	1.070.762	1.266.185	1.316.778	1.434.328	5.088.053
333 - Empregabilidade	53.000	3.000	3.000	3.000	62.000
334 - Fomento ao Trabalho	466.000	555.441	606.036	641.984	2.269.461
363 - Ensino Profissional	551.762	707.744	707.742	789.344	2.756.592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções

Função, Subfunção	2006	2007	2008	2009	TOTAL
12 - Educação	30.960.303	37.274.146	44.285.370	50.576.821	163.096.640
122 - Administração Geral	12.263.536	14.576.348	17.212.275	19.630.851	63.683.010
126 - Tecnologia da Informação	297.000	342.220	399.254	455.574	1.494.048
128 - Formação de Recursos Humanos	2.406.564	2.922.279	3.486.683	4.015.243	12.830.769
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	186.080	203.034	221.538	241.737	852.389
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	105.974	111.803	117.952	124.440	460.169
306 - Alimentação e Nutrição	1.624.956	1.754.097	1.893.996	2.045.591	7.318.640
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.128.180	3.916.962	4.796.680	5.559.809	17.401.631
361 - Ensino Fundamental	7.765.634	9.754.291	11.887.291	13.699.926	43.107.142
365 - Educação Infantil	353.369	407.171	475.030	542.040	1.777.610
366 - Educação de Jovens e Adultos	764.258	827.645	896.480	971.243	3.459.626
367 - Educação Especial	287.588	308.335	330.991	355.068	1.281.982
392 - Difusão Cultural	191.424	201.952	213.059	224.779	831.214
601 - Promoção da Produção Vegetal	22.800	24.054	25.377	26.773	99.004
812 - Desporto Comunitário	110.000	116.050	122.433	129.168	477.651
845 - Transferências	1.452.940	1.807.905	2.206.331	2.554.579	8.021.755
13 - Cultura	705.561	769.791	838.973	914.419	3.228.744
128 - Formação de Recursos Humanos	206.800	226.147	244.882	268.398	946.227
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	213.111	231.653	254.278	275.888	974.930
392 - Difusão Cultural	285.650	311.991	339.813	370.133	1.307.587
14 - Direitos da Cidadania	200.000	199.192	209.230	220.190	828.612
128 - Formação de Recursos Humanos	120.000	116.192	123.230	131.133	490.555
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	80.000	83.000	86.000	89.057	338.057
15 - Urbanismo	22.826.302	25.540.423	28.448.554	31.385.175	108.200.454
451 - Infra-Estrutura Urbana	14.139.224	15.780.245	17.439.360	19.148.281	66.507.110
452 - Serviços Urbanos	8.580.078	9.525.678	10.774.694	11.925.894	40.806.344
695 - Turismo	107.000	234.500	234.500	311.000	887.000
16 - Habitação	1.921.713	2.026.878	2.169.197	2.325.057	8.442.845
482 - Habitação Urbana	1.921.713	2.026.878	2.169.197	2.325.057	8.442.845
17 - Saneamento	3.050.000	3.320.599	3.706.802	4.047.644	14.125.045
512 - Saneamento Básico Urbano	3.050.000	3.320.599	3.706.802	4.047.644	14.125.045
18 - Gestão Ambiental	1.388.050	1.509.236	1.652.998	1.796.561	6.346.845
122 - Administração Geral	1.353.990	1.415.545	1.549.007	1.682.653	6.001.195
542 - Controle Ambiental	31.385	90.831	100.929	110.633	333.778
545 - Meteorologia	2.675	2.860	3.062	3.275	11.872
19 - Ciência e Tecnologia	716.229	762.358	733.620	687.360	2.899.567
571 - Desenvolvimento Científico	255.000	102.000	51.000	51.000	459.000
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	461.229	660.358	682.620	636.360	2.440.567



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo IV - Resumo das Funções e Subfunções

Função, Subfunção	2006	2007	2008	2009	TOTAL
20 - Agricultura	1.828.395	2.020.855	2.252.442	2.483.136	8.584.828
125 - Normatização e Fiscalização	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	45.000	45.000	45.000	45.000	180.000
601 - Promoção da Produção Vegetal	476.628	476.628	476.628	476.628	1.906.512
602 - Promoção da Produção Animal	102.276	123.666	160.705	193.000	579.647
662 - Produção Industrial	128.149	135.000	128.159	128.156	519.464
692 - Comercialização	66.720	66.720	66.720	66.720	266.880
782 - Transporte Rodoviário	949.622	1.113.841	1.315.230	1.513.632	4.892.325
22 - Indústria	12.020	15.020	21.171	33.575	81.786
661 - Promoção Industrial	2.020	2.020	2.020	2.020	8.080
662 - Produção Industrial	10.000	13.000	19.151	31.555	73.706
23 - Comércio e Serviços	786.377	522.443	771.614	904.390	2.984.824
128 - Formação de Recursos Humanos	33.540	37.007	42.540	43.540	156.627
333 - Empregabilidade	81.600	0	0	0	81.600
691 - Promoção Comercial	107.736	147.982	147.059	157.975	560.752
692 - Comercialização	472.150	244.894	485.392	604.572	1.807.008
695 - Turismo	91.351	92.560	96.623	98.303	378.837
25 - Energia	6.606.780	7.030.260	6.492.670	5.997.580	26.127.290
752 - Energia Elétrica	3.600.000	3.852.000	4.121.640	4.410.155	15.983.795
845 - Transferências	3.006.780	3.178.260	2.371.030	1.587.425	10.143.495
26 - Transporte	3.859.061	4.237.629	4.672.856	5.127.692	17.897.238
122 - Administração Geral	2.165.061	2.329.993	2.507.489	2.698.508	9.701.051
453 - Transportes Coletivos Urbanos	25.000	25.000	55.000	75.000	180.000
782 - Transporte Rodoviário	1.159.000	1.882.636	2.110.367	2.354.184	7.506.187
784 - Transporte Hidroviário	510.000				510.000
27 - Desporto e Lazer	1.349.500	1.477.769	1.603.805	1.740.692	6.171.766
812 - Desporto Comunitário	1.349.500	1.477.769	1.603.805	1.740.692	6.171.766
28 - Encargos Especiais	23.888.558	25.728.703	28.224.290	30.594.739	108.436.290
843 - Serviço da Dívida Interna	9.076.520	9.241.600	9.345.000	9.700.000	37.363.120
845 - Transferências	1.430.000	1.530.100	1.637.207	1.751.811	6.349.118
846 - Outros Encargos Especiais	13.382.038	14.957.003	17.242.083	19.142.928	64.724.052
99 - Reserva de Contingência	408.824	2.112.947	4.112.958	5.284.093	11.918.822
999 - Reserva de Contingência	408.824	2.112.947	4.112.958	5.284.093	11.918.822
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	319.940.522	352.164.709	388.230.466	425.333.139	1.485.668.836

ANEXO V

Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2006	2007	2008	2009	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA	11.272.007	12.699.512	13.951.057	15.452.155	53.374.731
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	11.272.007	12.699.512	13.951.057	15.452.155	53.374.731
02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE	6.689.498	7.315.429	8.116.131	8.874.466	30.995.524
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	6.587.498	7.204.054	7.994.517	8.741.672	30.527.741
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	2.000	2.183	2.384	2.604	9.171
105.0 - Convênios e Outras Transferências	100.000	109.192	119.230	130.190	458.612
02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL	1.203.311	1.332.199	1.441.758	1.560.523	5.537.791
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	646.391	724.082	777.738	835.466	2.983.677
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	10.920	11.924	13.020	14.217	50.081
105.0 - Convênios e Outras Transferências	546.000	596.193	651.000	710.840	2.504.033
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	2.983.326	3.207.296	3.451.619	3.704.802	13.347.043
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	2.983.326	3.207.296	3.451.619	3.704.802	13.347.043
04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	5.520.518	6.057.001	6.710.334	7.356.196	25.644.049
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	5.520.518	6.057.001	6.710.334	7.356.196	25.644.049
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEMPLA	7.063.061	8.112.149	9.912.011	11.338.998	36.426.219
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	6.553.061	7.602.149	9.402.011	10.828.998	34.386.219
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
105.0 - Convênios e Outras Transferências	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
05.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FMIP	6.606.780	7.030.260	6.492.670	5.997.580	26.127.290
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	4.606.780	5.030.260	5.492.670	5.997.580	21.127.290
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos	2.000.000	2.000.000	1.000.000	0	5.000.000
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	23.833.010	24.816.963	26.031.957	28.507.020	103.188.950
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	20.833.010	22.816.963	25.031.957	27.507.020	96.188.950
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos	3.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000	7.000.000
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	25.703.680	28.225.918	31.845.850	34.930.344	120.705.792
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	25.703.680	28.225.918	31.845.850	34.930.344	120.705.792
07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA	24.656.426	26.966.760	29.498.869	32.274.489	113.396.544
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.656.426	26.966.760	29.498.869	32.274.489	113.396.544
07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA	13.853.313	15.109.186	16.483.086	17.986.397	63.431.982
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	13.853.313	15.109.186	16.483.086	17.986.397	63.431.982



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2006	2007	2008	2009	TOTAL
07.31 - FUNDAÇÃO ESCOLA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNESCOLA	286.590	308.161	330.870	354.831	1.280.452
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	286.590	308.161	330.870	354.831	1.280.452
08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	58.664.370	63.769.667	69.304.053	75.272.417	267.010.507
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	28.677.354	30.971.155	33.428.278	36.027.753	129.104.540
100.3 - Recursos Ordinários - Contrapartida - SUS	298.105	341.110	390.321	446.623	1.476.159
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	631.001	722.309	826.515	945.757	3.125.582
103.0 - Recursos do SUS	19.019.110	20.773.580	22.689.910	24.783.100	87.265.700
105.0 - Convênios e Outras Transferências	10.038.800	10.961.513	11.969.029	13.069.184	46.038.526
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED	66.440.577	75.528.568	85.499.737	94.978.417	322.447.299
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	1.600.000	1.688.000	1.780.840	1.878.786	6.947.626
100.4 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências - Educação	171.146	186.879	204.057	222.815	784.897
101.0 - Recursos do FUNDEF	30.818.816	36.319.910	42.135.201	47.301.664	156.575.591
102.0 - Cota-Parte Educação	25.293.315	27.989.839	31.176.789	34.434.382	118.894.325
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação	8.557.300	9.343.940	10.202.850	11.140.770	39.244.860
09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	147.569	161.859	179.653	196.785	685.866
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	147.569	161.859	179.653	196.785	685.866
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP	8.947.487	9.813.425	10.890.283	11.928.362	41.579.557
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	8.845.487	9.702.049	10.768.668	11.795.568	41.111.772
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	2.000	2.184	2.385	2.604	9.173
105.0 - Convênios e Outras Transferências	100.000	109.192	119.230	130.190	458.612
10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU	7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	7.623.006	8.361.188	9.280.396	10.165.375	35.429.965
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB	19.883.462	21.897.159	24.147.079	26.416.716	92.344.416
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	11.898.035	13.178.008	14.626.765	16.021.574	55.724.382
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	156.577	170.964	186.673	203.826	718.040
105.0 - Convênios e Outras Transferências	7.828.850	8.548.187	9.333.641	10.191.316	35.901.994
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	3.907.548	4.301.998	4.726.597	5.162.876	18.099.019
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	3.907.548	4.301.998	4.726.597	5.162.876	18.099.019
12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	220.000	275.000	335.000	395.000	1.225.000
12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI	140.000	170.000	200.000	230.000	740.000
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	140.000	170.000	200.000	230.000	740.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2006	2007	2008	2009	TOTAL
12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	4.545.179	5.190.435	5.846.821	6.571.358	22.153.793
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	906.500	1.221.000	1.505.500	1.790.000	5.423.000
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	176.069	188.745	213.311	274.098	852.223
105.0 - Convênios e Outras Transferências	3.462.610	3.780.690	4.128.010	4.507.260	15.878.570
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES	2.036.042	2.215.716	2.397.010	2.593.299	9.242.067
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	1.072.161	1.163.713	1.248.808	1.340.103	4.824.785
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	21.881	23.413	25.052	26.806	97.152
105.0 - Convênios e Outras Transferências	942.000	1.028.590	1.123.150	1.226.390	4.320.130
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN	4.048.221	4.432.629	4.892.856	5.352.692	18.726.398
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	3.334.221	3.652.992	4.041.554	4.423.135	15.451.902
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	14.000	15.287	16.692	18.227	64.206
105.0 - Convênios e Outras Transferências	700.000	764.350	834.610	911.330	3.210.290
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAG	2.250.679	2.464.621	2.719.520	2.975.511	10.410.331
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	1.434.679	1.573.608	1.746.607	1.913.163	6.668.057
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	16.000	17.471	19.077	20.830	73.378
105.0 - Convênios e Outras Transferências	800.000	873.542	953.836	1.041.518	3.668.896
15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV	429.620	457.861	488.059	520.351	1.895.891
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	429.620	457.861	488.059	520.351	1.895.891
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	1.458.436	1.599.665	1.775.528	1.944.843	6.778.472
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	1.458.436	1.599.665	1.775.528	1.944.843	6.778.472
16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	85.419	93.691	103.991	113.908	397.009
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	85.419	93.691	103.991	113.908	397.009
17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO - SEMDES	6.733.603	7.351.828	8.040.118	8.778.692	30.904.241
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	766.603	836.312	925.665	1.010.248	3.538.828
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	117.000	127.755	139.499	152.322	536.576
105.0 - Convênios e Outras Transferências	5.850.000	6.387.761	6.974.954	7.616.122	26.828.837
17.31 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTVPV	5.851	6.418	7.123	7.803	27.195
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	5.851	6.418	7.123	7.803	27.195



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual - PPA, para o Período de 2006-2009
Anexo V - Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso

Unidade Orçamentária, Fonte de Recurso	2006	2007	2008	2009	TOTAL
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SEMUR	2.701.933	2.892.147	3.130.430	3.390.933	12.115.443
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	1.501.689	1.581.569	1.699.380	1.828.334	6.610.972
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	23.534	25.698	28.060	30.639	107.931
105.0 - Convênios e Outras Transferências	1.176.710	1.284.880	1.402.990	1.531.960	5.396.540
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	319.940.522	352.164.709	388.230.466	425.333.139	1.485.668.836
100.0 - Recursos Ordinários - Recursos não Destinados à Contrapartida	159.047.039	174.871.482	193.857.035	212.474.669	740.250.225
100.3 - Recursos Ordinários - Contrapartida - SUS	298.105	341.110	390.321	446.623	1.476.159
100.4 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências - Educação	171.146	186.879	204.057	222.815	784.897
100.5 - Recursos Ordinários - Contrapartida - Convênios e Outras Transferências	1.180.982	1.317.933	1.482.668	1.701.930	5.683.513
101.0 - Recursos do FUNDEF	30.818.816	36.319.910	42.135.201	47.301.664	156.575.591
102.0 - Cota-Parte Educação	25.293.315	27.989.839	31.176.789	34.434.382	118.894.325
103.0 - Recursos do SUS	19.019.110	20.773.580	22.689.910	24.783.100	87.265.700
104.0 - Convênios e Outras Transferências - Educação	8.557.300	9.343.940	10.202.850	11.140.770	39.244.860
105.0 - Convênios e Outras Transferências	32.044.970	34.944.090	38.109.680	41.566.300	146.665.040
107.0 - Operações de Crédito - Contratos de Empréstimos e Financiamentos	5.000.000	4.000.000	2.000.000	1.000.000	12.000.000
244.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	24.656.426	26.966.760	29.498.869	32.274.489	113.396.544
245.0 - Contribuição para Assistência à Saúde	13.853.313	15.109.186	16.483.086	17.986.397	63.431.982

ANEXO VI

Orientação Estratégica: Diretrizes e Macroobjetivos



ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO

MACROOBJETIVO I

Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do Município.

DIRETRIZES

1. Garantia do uso e da ocupação ordenada dos espaços urbanos, com sustentabilidade social, econômica e ambiental;
2. Ampliação dos investimentos em infra-estrutura, urbanização e saneamento básico de forma coordenada e sustentável;
3. Ampliação da malha viária urbana, estimulando o desenvolvimento de sistemas de transporte multimodal;
4. Embelezamento das principais vias urbanas, na cidade e nos distritos, com a revitalização dos centros comerciais;
5. Aprimoramento dos instrumentos de política urbana, em nível municipal, de modo a garantir a função social do solo urbano;
6. Estímulo à oferta dos serviços urbanos com qualidade e gestão participativa;
7. Aperfeiçoamento do processo de regularização fundiária e de ordenamento territorial, e democratização do acesso à terra urbanizada;
8. Produção habitacional e urbanização de qualidade para o atendimento às populações de baixa renda, em condições de financiamento adequadas;
9. Melhoria no padrão de circulação, acessibilidade, trânsito e transporte, com a valorização do transporte coletivo;
10. Prevenção de acidentes ambientais e da ocupação de áreas urbanas de risco;
11. Garantia de acessibilidade no espaço urbano das pessoas portadoras de necessidades especiais;



12. Promoção da celeridade à concessão de título de propriedade de terra às populações urbanas e rurais carentes;
13. Promoção do acesso às áreas públicas de esporte e lazer;
14. Preservação de áreas verdes na cidade;
15. Implementação de política de resíduos sólidos.

MACROOBJETIVO II

Promover a inclusão social e a redução das desigualdades sociais, com o desenvolvimento das áreas sociais prioritárias, e geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável.

DIRETRIZES

1. Ampliação do nível e da qualidade da escolarização da população, promovendo o atendimento à educação;
2. Democratização do acesso à educação, em todos os níveis para atendimento dos segmentos excluídos;
3. Renovação do conteúdo e da prática pedagógica, considerando questões de gênero, raça, etnia, geração, e orientação sexual;
4. Transformação da escola em espaço integral e integrado à comunidade;
5. Erradicação do analfabetismo;
6. Garantia da formação continuada dos profissionais da área de educação e valorização da carreira;
7. Promoção de um processo de educação contextualizada, valorizando a cultura local e sua diversidade;
8. Promoção de política educacional inclusiva para os portadores de necessidades especiais;
9. Implementação da educação à distância, por meio de novas tecnologias, para atender às comunidades de áreas isoladas;



10. Promover a inclusão digital e o acesso da população à novas tecnologias da informação.
11. Ampliação da atenção básica à saúde, com qualidade e equidade;
12. Promoção da capacitação continuada dos profissionais nas áreas de saúde e assistência social;
13. Equidade no acesso aos serviços de saúde, exames e medicamentos de média e alta complexidade;
14. Viabilização da inclusão social, da equalização de oportunidades (gênero, raça, etnia, orientação sexual e pessoas portadoras de necessidades especiais) e da cidadania;
15. Envolvimento da população, grupos vulneráveis e de parcerias com as organizações da sociedade civil, na elaboração das políticas e implementação dos programas sociais;
16. Incentivo, de forma sustentável e com ganhos progressivos de produtividade, à produção e à comercialização de alimentos básicos;
17. Combate ao desperdício na produção, armazenamento, transporte, comercialização e consumo de alimentos;
18. Estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;
19. Ampliação de políticas de atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, garantindo seus direitos sociais básicos;
20. Viabilização do acesso das crianças e dos adolescentes à educação, cultura, saúde, esporte e lazer, com qualidade e efetividade;
21. Priorização de ações para a oferta de qualificação e ocupação aos jovens que estejam entrando no mercado de trabalho;
22. Orientação das políticas de proteção social, tendo como referência a família e priorizando as mais vulneráveis;
23. Priorização da arte, cultura, esporte e lazer na formulação das políticas voltadas a retirar crianças e adolescentes da marginalidade;
24. Promoção da permanência da criança e do adolescente na escola;
25. Erradicação da exploração sexual das crianças e dos adolescentes;



26. Erradicação do trabalho infantil;
27. Humanização dos centros de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas e em conflito com a lei;
28. Promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades;
29. Estímulo ao debate sobre as desigualdades sociais nas questões de gênero;
30. Combate ao trabalho de meninas na condição de empregada doméstica;
31. Combate à violência contra a mulher;
32. Combate ao tráfico de mulheres e meninas;
33. Promoção da reinserção social da população de rua, garantindo os seus direitos;
34. Inclusão da dimensão ambiental em todas as ações voltadas para o desenvolvimento e para geração de emprego e renda;
35. Qualificação de trabalhadores, compatível com as necessidades e potencialidades locais;
36. Incentivo ao emprego e combate à discriminação no mercado de trabalho, garantindo condições de acesso e ascensão a todos (as), independente de gênero, raça, etnia, idade, orientação sexual e condição de portador de necessidades especiais;
37. Fortalecimento e consolidação da agricultura familiar e promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural;
38. Promoção de capacitação dos agricultores e extensão rural de qualidade;
39. Incentivo à geração e à transferência de tecnologias apropriadas à agricultura familiar e às atividades não-agrícolas;
40. Dotação do meio rural das condições de infra-estrutura e de serviços públicos básicos;
41. Planejamento e manejo ambiental, centrado nas microbacias hidrográficas;
42. Estabelecimento de políticas adequadas de armazenamento e comercialização;



43. Estímulo ao cooperativismo e ao associativismo;
44. Promoção de atividades não agrícolas na agricultura familiar – artesanato, turismo rural e pesca artesanal;
45. Estímulo à agricultura orgânica;
46. Promoção de ações integradas com vistas ao desenvolvimento do potencial turístico do Município;
47. Fomento à produção agroindustrial, valorizando os recursos locais e a cultura da comunidade, com a utilização dos conhecimentos locais;
48. Fomento à pesca;
49. Fomento à produção agro-extrativista de forma sustentável;
50. Valorização e disseminação da educação ambiental;
51. Promoção e apoio a iniciativas de gestão ambiental das comunidades locais;
52. Fortalecimento das ações que valorizam o uso racional do solo e dos bens minerais;
53. Promoção da recuperação de áreas e ecossistemas degradados;
54. Promoção do turismo sustentável em todas as suas variantes: ecoturismo, turismo rural e cultural;
55. Adoção de mecanismos para o reaproveitamento dos materiais recicláveis;
56. Estímulo à difusão do modelo de produção agro-ecológico;
57. Estímulo ao reflorestamento e florestamento ambientalmente sustentável;
58. Estímulo ao cooperativismo, ao associativismo e ao desenvolvimento de novas formas de economia solidária;
59. Fomento à participação das micro, pequena e média empresas nas cadeias produtivas;
60. Promoção de associações de pequenas e médias empresas objetivando a produção e comercialização em escala;



61. Apoio à criação de micro-empresendimentos;
62. Apoio ao crédito e microcrédito em condições adequadas aos atores da economia solidária.
63. Democratização do acesso à cultura e aos seus meios de manifestação, enfatizando seu papel mobilizador e transformador da sociedade;
64. Promoção da produção e da difusão de bens e serviços culturais, privilegiando os setores e grupos sociais menos favorecidos;
65. Valorização das múltiplas expressões culturais e da diversidade étno-racial;
66. Valorização e preservação do patrimônio cultural do município;
67. Fortalecimento da identidade cultural do município, preservando a sua diversidade;
68. Resgate da cultura local, na perspectiva da reafirmação da identidade social;
69. Promoção da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social.

MACROOBJETIVO III

Promover a modernização administrativa e tributária e o planejamento municipal participativo.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na concertação com a sociedade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Plano Plurianual – PPA, para o período de 2006-2009
Anexo VI – Orientação Estratégica: Diretrizes e Macroobjetivos

4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
6. Descentralização da gestão com participação e controle social, com ênfase no planejamento orçamentário participativo e na capacitação de pessoal;
7. Aprimoramento e desburocratização do atendimento direto aos cidadãos;
8. Avaliação da qualidade e da humanização do serviço público, adotando mecanismos de aferição da satisfação do usuário;
9. Valorização dos servidores públicos, garantindo condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento de serviços públicos com qualidade;
10. Eficiência e eficácia na aplicação de recursos públicos, com controle social.